



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

C. Mun. B. Garças
Fls. 001
Ass. [assinatura]

MENSAGEM Nº 053 DE 02 DE maio DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº <u>072</u>	Livro <u>26</u>	Fls. <u>46</u> Data <u>02.05.23</u>
Horas <u>16:55</u>		
[assinatura]		
FUNCIONÁRIO		

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, venho submeter à sua apreciação, e dos eminentes Vereadores, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 e dá outras providências”, o que se faz com vistas a dar cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Mato Grosso e na Lei Orgânica do Município.

O presente Projeto de Lei foi elaborado, seguindo uma metodologia em que estão elencados itens que tratam das prioridades e metas da administração municipal, das diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos, das disposições relativas à Dívida Municipal, das disposições sobre o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, das disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais e das disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, dentre outras disposições.

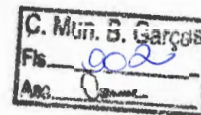
Aqui, as diretrizes orçamentárias estão consolidadas de conformidade com as Metas Fiscais prevista para elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 e suas alterações. As diretrizes gerais, para elaboração do Orçamento Municipal 2024, por sua vez, seguem o princípio de gestão continuada, onde os projetos em execução terão prioridade sobre os novos. Ao passo que o Orçamento Fiscal compreende todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do município ordenados em conformidade com a classificação institucional.

Merece ainda enfatizar, quanto ao Orçamento de Seguridade Social, que este compreende a programação relativa às ações de governo que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social. Já quanto ao Orçamento de investimentos, este compatibilizará, com o Plano Plurianual 2022 – 2025, as diretrizes orçamentárias aos programas de ações e metas fiscais do governo municipal.

Por fim, evidenciamos que as disposições relativas às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, observará o limite fixado na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**



Estas são as considerações que julgo necessárias para serem levadas ao conhecimento de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Na certeza que prevalecerá o elevado espírito público dos nobres membros dessa Augusta Câmara de Vereadores, para a aprovação do Projeto de Lei que ora submeto à vossa apreciação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Barra do Garças-MT, *02* de *maio* de 2.023.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104

Assinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2023.05.04 09:09:36 -03'00'

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

C. Mun. B. Garças
Fls. 003
Ass. [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 053 DE 02 DE maio DE 2023.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 072	Livro 26
Fls. 46	Data: 02/05/23
Horas 16:55	
[assinatura]	
FUNCIONÁRIO	

“Dispõe Sobre a Elaboração Da Lei De Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Exercício de 2024 e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º - O orçamento do Município de Barra do Garças para o exercício de 2024 abrangerá os poderes Legislativos, Executivo e Autarquia da Administração direta e indireta.

Art.2º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao art. 165, § 2º, da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, e art. 146, inciso I, da Lei Orgânica do Município, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Barra do Garças-MT para o Exercício Financeiro de 2024, compreendendo:

- I - As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II - A estrutura e a organização dos orçamentos;
- III - As diretrizes gerais para elaboração, alteração e execução dos orçamentos;
- IV - As disposições sobre as alterações na legislação tributária municipal;
- V - As disposições sobre as despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - As disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII - As disposições gerais.



CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E AS METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art.3º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal/88, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 serão as que foram definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025 e suas alterações devidamente especificadas no anexo de metas e prioridades integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, entretanto, em limite inflexível à programação das despesas e, ainda, com observância das seguintes estratégias e das que serão inseridas no referido Plano, a saber:

- I** – Promover o crescimento sustentado da economia local;
- II** – Promover o desenvolvimento de programas voltados para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- III** – Combater a pobreza através do resgate da cidadania, da dignidade e da inclusão social;
- IV** – Consolidar o Estado Democrático de Direito com ampla participação popular;
- V** – Oportunizar o exercício dos direitos de minorias vítimas de preconceito e discriminação;
- VI** – Valorizar o profissional da educação com a devida compensação salarial;
- VII** – Intensificar assistência a todas as famílias carentes, por meio de programas sociais;
- VIII** – Valorizar o profissional da saúde com um Plano de Cargos, Carreira e salário concomitante a recomposição salarial;
- IX** – Fortalecer e expandir a rede de atenção básica e de média e alta complexidade de saúde do município;
- X** – Fortalecer a rede municipal de educação;
- XI** – Fortalecer o esporte, como instrumento de qualidade de vida e inclusão social;



XII – Melhorar a infraestrutura urbana.

Parágrafo Único: Não será consignado dotação orçamentária para obras de mesma natureza quando houver execução não finalizada em razão de ausência de recursos financeiros ou orçamentário, atendendo o que estabelece o Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;

II - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais se resulta um produto necessário a manutenção da ação de governo;

III - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo; das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Anexo da Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, desdobrados em subtítulos, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.



§3º. O produto e a unidade de medida a que se refere o parágrafo anterior deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual – PPA.

§4º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.

Art. 5º - Os orçamentos fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade prevista na Legislação vigente.

Art. 6º - Os orçamentos fiscais e da Seguridade Social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhando por categoria, função, sub-função, programa, projeto, atividade e operação especial, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, identificador de uso e a fonte de recursos.

§1º. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

- a) Pessoal e encargos sociais – 1;
- b) Juros e encargos da dívida – 2;
- c) Outras despesas correntes – 3;
- d) Investimentos – 4;
- e) Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;
- f) Amortização da dívida – 6.

§ 2º. A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 3º. A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – Mediante transferência financeira:



- a) - As outras esferas de governo, seus órgãos ou entidades;
 - b) - As Entidades Privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou
- II – Diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

Art. 7º - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal será constituído de:

- I – Texto da Lei;
- II – Quadros orçamentários e anexos consolidados exigidos pelo Parágrafo 6º do Artigo 165 da Constituição Federal e pelos Parágrafos 1º e 2º e seus incisos do Artigo 2º e Artigo 22, ambos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária, a, no máximo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo Único: A reserva de contingência será utilizada como:

- I – Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- II – Fonte compensatória para abertura de créditos suplementares, a partir do mês agosto, quando se evidenciar, insuficientes as dotações orçamentárias constantes do orçamento anual e for improvável sua utilização para atendimento dos riscos estabelecidos no inciso I.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 9º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em créditos adicionais, bem como a respectiva



execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, em cumprimento do Art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10º - A Lei Orçamentária Anual obedecerá entre outros, o princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundos, em atendimento ao disposto nos Artigos 1º e 4º, inciso I, alínea “a”, ambos, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 11º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição constante da **ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS** que faz parte integrante desta Lei.

Art. 12º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 13º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face ao contido na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo atender a um processo de planejamento permanente, de descentralização, de participação comunitária, contendo "reserva de contingência", identificada pelo código 99999999, em montante equivalente a, no máximo, 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com os limites financeiros estabelecidos pela Constituição Federal.

Art. 14º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I - Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - Modernização na ação governamental;
- IV - Modernização e recuperação da infraestrutura urbana.



Art. 15º - O Município assegurará em seu orçamento anual, na medida das disponibilidades financeiras e obedecidos os preceitos legais, percentuais de sua receita destinados a:

I - Manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma que dispuser a legislação em vigor;

II - Acesso à moradia para as populações de baixa renda;

III - Preservação e recuperação do meio ambiente;

IV - Promoção social e bem-estar da população, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social;

V - Proteção à criança e ao adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 1990;

VI - Organização e ampliação do Sistema Municipal de Saúde;

VII - Desenvolvimento econômico sustentável, com ênfase para o fomento ao turismo, o incentivo à criação de micro e pequenas empresas e a criação de mecanismos que possam incentivar a instalação de novas empresas no Município;

VIII - Preservação do patrimônio público;

IX - Pagamentos de sentenças judiciais;

X - Diminuição das desigualdades sociais e econômicas;

XI - Conservação, manutenção, limpeza e organização dos Cemitérios Municipais;

XII - Implantação de política de oferecimento de empregos para pessoas portadoras de necessidades especiais;

XIII - Aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação do Município;

XIV - Promoção de atividades de esporte, lazer e atividades motoras;

XV - Manutenção e funcionamento do Poder Legislativo;

XVI - Promoção do desenvolvimento agropecuário sustentável;

XVII - Promoção de obras urbanas, com ênfase à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;

XVIII - Promoção de atividades culturais;

XIX - Promoção de ações visando aprimorar a segurança pública;

XX - Promoção de ações visando o aprimoramento do transporte público coletivo;



XXI - Promoção do planejamento estratégico do município.

Art. 16º - Em consonância com o que dispõe a alínea "e", inciso I, art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Administração Pública Municipal disporá sobre normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários dispostos na DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES.

Art. 17º - Caso seja necessário proceder à limitação do empenho e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente.

Art. 18º - Os recursos para a educação conforme artigo 212 da Constituição Federal/88, aplicando no mínimo **25% (vinte e cinco por cento)** de suas receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências obrigatórias constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 19º - Os recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo, conforme a Emenda Constitucional de nº. 25 de 14/02/2000 que altera o inciso VI do artigo 29 e acrescenta o artigo 29-A, a Constituição Federal/88 que dispõem sobre limites de despesa com o Poder Legislativo Municipal que terá o percentual de no máximo **7% (sete por cento)** da soma da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos Artigos, 158 e 159 efetivamente realizados no exercício anterior do mesmo diploma legal.

Art. 20º - Os recursos destinados à capacitação profissional dos servidores públicos e dos agentes políticos.

Art. 21º - Os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em montante igual ou superior ao limite estabelecido no art. 69 da Lei nº. 9.394/96.

Art. 22º - Os recursos destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

Art. 23º - Os recursos destinados à execução do Programa Direto de Dinheiro na Escola - PDDE.

Art. 24º - Os recursos destinados a atender à Emenda Constitucional nº. 29/2000 que altera os art. 34, 35, 156, 160, 167 e 168 da Constituição Federal/88 e



acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, que no exercício financeiro será de no mínimo de **15% (quinze por cento)**.

Art. 25º - O valor estimado para a formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP corresponde a **1% (um por cento)** das Receitas Correntes e Transferências de Capital, menos as retenções para o FUNDEB, estando de acordo com as Disposições contidas no artigo 2º inciso III, c/c artigos 7º e 8º inciso III da Lei n. 9.715/98.

Art. 26º - É obrigatório a execução orçamentária e financeira da programação decorrente de emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentaria Anual.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentaria devem ser aprovados até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita líquida realizada no exercício anterior, sendo que a meta deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º A execução do montante destinado a ações, serviços, serviços públicos de saúde de custeio e investimento, deve ser computado para fins do cumprimento do inciso III do §2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação de pessoal ou encargos sociais.

§ 3º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, conforme previstos na Portaria Interministerial nº 40, de 06 de fevereiro de 2014, desde que, previamente justificados através de legislação complementar do Poder Executivo. (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 008/2022).

Art. 27º - Observado os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal fica o poder Executivo autorizado, mediante ato próprio, remanejar créditos orçamentários e suplementares de um órgão para outro e de uma categoria econômica para outra, até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, observada a previsão do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Os créditos suplementares autorizados no caput englobam a inclusão de fontes de recursos modalidade de aplicação, grupo de natureza de despesa e categoria econômicas.



II – Os créditos Suplementares referentes ao Orçamento do Poder Legislativo obedecerão ao limite de até 45% (quarenta por cento).

Art. 28º – Os recursos de convênios ou vinculados, não previstos no orçamento da receita ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fonte de recursos para a abertura de Créditos Adicionais Especiais ou Suplementares por ato do Executivo Municipal, até o limite autorizado no artigo anterior.

Art. 29º – Durante a execução orçamentária de 2024 o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades e operações especiais na LOA, na forma de Créditos Adicionais Especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício constantes no Artigo 2º desta Lei e alterações.

Parágrafo Único: Os saldos das dotações provenientes de créditos adicionais especiais abertos nos 04 (quatro) últimos meses do exercício de 2023 poderão ser reabertos por decreto do executivo municipal para o próximo exercício.

SUBSEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DÉBITOS JUDICIAIS

Art. 30º - A Lei Orçamentária somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

- I – Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II – Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos;
- III – Que tenham sido apresentadas para inclusão dentro do prazo definido no Parágrafo 5º do Artigo 100 da Constituição Federal.

SUBSEÇÃO II

DAS VEDAÇÕES E DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O SETOR PRIVADO

Art. 31º - É vedada a destinação de recursos a título de subvenções para Entidades Privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de



natureza continuada nas áreas de cultura, lazer, assistência social, saúde e educação, atendida as exigências do Artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e que preencham uma das seguintes condições:

I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II – Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica ou assistencial;

III – Atendam ao disposto no Artigo 204 da Constituição Federal, no Artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, bem como na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 32º - É vedada a destinação de recursos à entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada aquelas autorizadas em lei específica, destinada à entidade sem fins lucrativos, selecionada para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Art. 33º - Poderá ser exigida contrapartida, a ser definida entre os interessados, para as transferências permitidas na forma do Art. 13, observadas as regras estabelecidas pela Legislação vigente.

SUBSEÇÃO III

DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 34º - As fontes de recursos, as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução orçamentária, se autorizados por Lei.

Art. 35º - Os decretos de abertura de créditos suplementares serão acompanhados de exposição detalhada de motivos, contendo justificativa, bem como os efeitos prováveis dos cancelamentos das dotações sobre a execução das atividades e dos projetos, levando-se sempre em conta o equilíbrio fiscal.

Art. 36º - As despesas autorizadas não computadas ou insuficientes dotadas, ocorridas por mudança dos rumos das políticas públicas, variações dos preços de mercado de



bens e serviços, situações emergenciais imprevistas, ou superávit financeiro, com base nas projeções de execução de despesas ou visando atender a ocorrência de fatos supervenientes dos Créditos Adicionais Suplementares, Transposição e Remanejamento de uma categoria econômica e/ou programática para outra, direta ou indireta, de um órgão para outro, atendidas as fontes de receitas e despesas, a qual será fixada no corpo da Lei Orçamentária o limite de até **45% (quarenta e cinco por cento)**, observando o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

SUBSEÇÃO III

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO E LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 37º - Os Poderes Executivo por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Legislativo Municipal deverão elaborar e publicar por ato próprio, até o final do mês de janeiro do exercício financeiro, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do Artigo 8º da Lei Complementar Federal nº101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 38º - Se constatado no final de um bimestre que a receita realizada não comporta a meta do resultado primário estabelecido, os poderes promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, como trata o Artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101/2000, preferencialmente para as seguintes despesas:

- I – Investimentos a serem executados com recursos próprios do orçamento;
- II – Despesas relativas a despesas de viagens;
- III – Despesas com publicidade institucional, exceto oficiais;
- IV – Despesas com combustíveis e derivados, exceto para a frota que atende aos serviços públicos essenciais de Saúde, Educação e Transportes e Serviços Públicos;
- V – Outras despesas que não sejam de natureza obrigatória.



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 39º - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se os limites e dispostos nas normas constitucionais aplicáveis – Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Legislação Municipal em vigor.

Art. 40º - Os Poderes, Legislativo e Executivo, por intermédio do setor de gestão de pessoal da Administração Direta por meio da secretaria de Administração e Indireta, publicará anualmente a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos, bem como os respectivos vencimentos de cada cargo, a fim de atender a Lei da Transferência.

Art. 41º - Os Poderes, Legislativos e Executivos, bem como as Administrações Indiretas, na elaboração de suas propostas orçamentárias deverão considerar os eventuais acréscimos legais, como revisão geral anual, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos bem como novas contratações, observados os limites legais estabelecidos nos Artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 42º - Fica autorizada a realização de concursos públicos ou processos seletivos simplificados para atender as demandas da Administração Direta e Indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo, observando o disposto no Parágrafo 1º, inciso II do Artigo 169 da Constituição Federal e aos limites fixados no Artigo 20 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, em ainda:

- I – A existência de cargos vagos;
- II – Prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III – Mediante apresentação de estudo de impacto orçamentário e financeiro.

Art. 43º - Se os gastos com pessoal atingir a 95% do limite estabelecido no inciso III, do Artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverá o gestor adotar as medidas estabelecidas no Parágrafo Único do Artigo 22 desta mesma Lei Complementar,



exceto para atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único: A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste Artigo, é de exclusiva competência do Prefeito.

Art. 44º - A proposta orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e ao treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de cada órgão.

Art. 45º - O relatório bimestral de execução orçamentária conterá, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 46º - O Poder Executivo poderá propor alteração na Legislação Tributária, objetivando o aprimoramento da arrecadação, bem como atualizar regras de concessão de benefícios de natureza tributária, observadas as exigências estabelecidas no Artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único: Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 47º - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária e das contribuições que seja objeto de proposta de Projeto de Lei que esteja de interesse público relevante.

Art. 48º - Os tributos Municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na Legislação Nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.



Art. 49º - O Poder Executivo poderá enviar ao Poder Legislativo, Projetos de Lei que trate de alterações na legislação tributária, tais como:

I – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – Revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;

III – Revisão do Código de Posturas, de forma a corrigir distorções;

IV – Revisão da Planta Genérica de valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – Instituição de taxas e contribuições para custeio de serviços que o Município, eventualmente venha e julgue de interesse da comunidade.

Art. 50º - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no §3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO VI

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 51º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF nº101/2000, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, são reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

SEÇÃO VII

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 52º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF nº101/2000, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes



Orçamentárias - LDO, conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios, seguindo os modelos disponibilizados pelo Tesouro Federal e aplicados na Nova Contabilidade Pública (PCASP), estabelecendo um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

SEÇÃO IV

DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art.53° - O Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outros entes públicos e privados para desenvolvimento de programas prioritários, bem como poderá consignar no orçamento municipal recursos para financiar serviços ou atividades incluídas nas suas funções, típicas ou subsidiárias, a serem executadas por entidades públicas e privadas, e em especial as de cunho social e de ilibada reputação, como aquela qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público prevista na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1999.

§ 1° - As despesas de competência de outros entes da federação, conforme Art.62 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

§ 2° - A transferência de recursos oriundos do Tesouro Municipal a entidades públicas e privadas, somente beneficiará aqueles de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltados para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica, conforme Art. 4º, inciso I, alínea "f" e 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

§ 3° - As entidades ora beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme normas discricionárias, devidamente justificado e aprovado, contados do término do prazo de vigência contratual pactuado, na forma da lei, estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da CF).

SEÇÃO V

DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES



Art.54° - Consideram-se despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023 em cada evento, não exceda o valor limite de dispensa de licitação previsto na Lei nº. 14.133/2021, devidamente consubstanciado no § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000. (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 007/2022).

SEÇÃO VI

INCLUSÃO DE NOVOS PROJETOS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Art.55° - Será dada prioridade às execuções dos projetos em andamento e conservação do patrimônio público, em detrimento de novos projetos ou ações; salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA

Art.56° - A contratação de operações de crédito depende de autorização em Lei específica, conforme art. 32, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Para o cumprimento do referido caput deste artigo, a Administração Direta e Indireta deverá formalizar seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - Existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - Inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - Observância dos limites e condições fixados pela Câmara Municipal;

IV - Autorização específica da Câmara Municipal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - Atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal;

VI - Observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.



Art. 57º - A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada do Município não pode superar, no exercício de 2023, a variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 58º - As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal devem ser incluídas na Lei Orçamentária, em seus anexos, nas Leis de créditos adicionais e nos decretos de abertura de créditos suplementares, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida, constando o refinanciamento da dívida mobiliária em unidade Municipal.

Art. 59º - O Poder Executivo nos termos da legislação vigente, deverá prestar contas da saúde, conforme previsto no art. 34 e 37 da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e suas alterações, sem prejuízos de outras legislações pertinentes.

Art. 60º - As Administrações Direta e Indireta devem apresentar relatório financeiro, especificado por fonte, ação e das receitas e despesas compostas por cada fundo municipal pertencente ao município de Barra do Garças-MT, junto às prestações de contas de cada quadrimestre de 2023. (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 007/2022).

Art. 61º - Fica o Poder Executivo incumbido de apresentar, de forma detalhada, prestação de contas bimestral e quadrimestral, bem como relatório específico sobre as dívidas firmadas do Poder Executivo, de acordo com o Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 62º - O Orçamento deverá consignar recursos para atender o cronograma de pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, como estabelece o Art. 100 da Constituição Federal, bem como para o regular atendimento de seus contratos e parcelamentos de passivos de longo prazo.

Art. 63º - O Orçamento deverá consignar recursos para atender o cronograma de pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, como estabelece o Art. 100 da Constituição Federal, bem como para o regular atendimento de seus contratos e parcelamentos de passivos de longo prazo

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



Art. 64º - As Entidades Privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título deverão prestar contas da destinação destes recursos bem como submeter-se à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 65º - Para os efeitos do Parágrafo 3º do Artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se despesas irrelevantes aquelas que, individualmente, não ultrapassem ao limite de 50% (cinquenta por cento), do previsto nos incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: O total das despesas consideradas irrelevantes não poderá ultrapassar, no exercício financeiro, a 20% (vinte por cento), do total das receitas próprias.

Art. 66º - Os Projetos de Lei que tratem de renúncia de receita ou aumento de despesa de caráter continuado, deverão estar acompanhados de demonstrativo do montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para o exercício vigente e os dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva.

Art. 67º - O projeto de Lei Orçamentária Anual será enviado pelo Poder Executivo para apreciação no Poder Legislativo, até 30 de setembro do corrente ano, que o apreciará e devolverá até o encerramento da Sessão Legislativa.

Art. 68º - Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária poderão ser realizadas desde que observado:

I - Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Não alterem dotações referentes a despesas de pessoal, encargos sociais e serviços da dívida, salvo se comprovado seu excesso;

III - Não utilizem recursos provenientes de convênios e operações de créditos vinculados;

IV - Indiquem a fonte de recursos.

Art. 69º - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em



cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta do orçamento remetido à Câmara Municipal.

Art. 70º - A Lei Orçamentária Anual contemplará autorização para o Executivo realizar operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.

Art. 71º - O Município evidenciará seu controle de custos e avaliação de resultados, quanto a realização das receitas previstas e execução de despesas fixadas, estabelecidas em seus programas de governo, através de relatórios circunstanciados, emitido pelos seus sistemas de Controle Interno, com vista ao atendimento do que estabelece o Inciso I, alínea "e" do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 72º - O Município só poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação se houver disponibilidade orçamentária e financeira e cumprido com todas as suas obrigações Constitucionais e Legais, além das exigências estabelecidas no Artigo 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 73º - Faz parte integrante desta Lei:

I - Anexo de prioridades metas da administração, na forma de Anexo I;

II - Anexo de Metas Fiscais, estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º, do art. 4º, de Lei Complementar Federal nº 101/2000, na forma de Anexo II, assim demonstrados:

- a) Demonstrativo de Metas Anuais;
- b) Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo de Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

III - Anexos de Riscos Fiscais, estabelecido no Parágrafo 3º, do Art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Forma de Anexo III;



IV – Relatório sobre Projetos em Execução, em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art.74º - Fica o Poder Executivo autorizado a considerar como legal as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromisso assumido, motivados por insuficiência de tesouraria, principalmente quando ocorridos os atrasos de recursos de transferências constitucionais, programas e convênios firmados.

Art.75º - Os pagamentos devidos pelo Município, em virtude de sentenças judiciais, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e a conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para esse fim.

Art.76º - O Poder Executivo publicará, além das previsões constitucionais, em até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, Relatório Resumido das Execuções Orçamentárias, contendo as prerrogativas dos Artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações.

Art.77º - O repasse do duodécimo para o Poder Legislativo, conforme Emenda Constitucional nº 25/2000, deverá ser até o dia 20 (vinte) de cada mês, no limite percentual determinado pelo art. 29-A, da Constituição Federal e alterações posteriores.

Art.78º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art.79º - Fica o Poder Executivo autorizado a formular projetos de lei que alteram de leis orçamentárias, bem como propor atualização das peças orçamentárias.

Art.80º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 dias do mês maio de 2023.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Assinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2023.05.04 09:15:01 -03'00'

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA 2024**

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024



ANEXO I-09-1948

BARRA DO GARÇAS

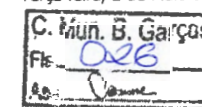


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO LEGISLATIVO, APRIMORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E INSTRUMENTALIZAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, TANTO NA ELABORAÇÃO DE LEIS, QUANTO NA FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.

PÚBLICO ALVO: Governança e municípios

1001	OBRAS E INSTALACOES C/ADEQ. PNE - LEGISLATIVAS - OBRAS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.164.601,99 1,00	850.000,00	0,00	2.014.601,99
1002	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MAT PERM CAMARA UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	450.000,00 1,00	275.883,85	0,00	725.883,85
2001	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.901.345,08 1,00	9.436.927,27	0,00	18.338.272,35
2002	CONTRIBUICOES PADRAO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	80.267,43 1,00	80.160,44	0,00	160.427,87
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				10.596.214,50	10.642.971,56	0,00	21.239.186,06
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				10.596.214,50	10.642.971,56	0,00	21.239.186,06

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO LEGISLATIVO, APRIMORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E INSTRUMENTALIZAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, TANTO NA ELABORAÇÃO DE LEIS, QUANTO NA FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.

PÚBLICO ALVO: Governança e municípios

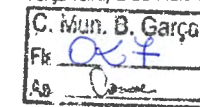
PROJETO		UNIDADE	ATIVIDADE	METAS	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
2003	MANUTENCAO DESENV CONTROLE INTERNO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA		110.000,00	110.000,00	0,00	220.000,00
	CONTROLADARIA			META FÍSICA		1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						110.000,00	110.000,00	0,00	220.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE						110.000,00	110.000,00	0,00	220.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO						10.706.214,50	10.752.971,56	0,00	21.459.186,06



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

OBJETIVO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECEITO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1003	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	META FINANCEIRA	175.000,00	175.000,00	0,00	350.000,00
	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		META FÍSICA	175.000,00			
2004	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.562.000,00	2.562.000,00	0,00	5.124.000,00
	MANUTENÇÃO		META FÍSICA	2.562.000,00			
2158	VERBA INDENIZATÓRIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
	UNIDADE		META FÍSICA	30.000,00			
2391	REVITALIZAÇÃO DA RECEPÇÃO E GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
	MANUTENÇÃO		META FÍSICA	50.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.817.000,00	2.817.000,00	0,00	5.634.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2.817.000,00	2.817.000,00	0,00	5.634.000,00

OBJETIVO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECEITO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1004	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO		META FÍSICA	0,00			
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTROLADORIA INTERNA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	UNIDADE		META FÍSICA	5.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00

OBJETIVO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECEITO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

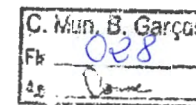


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2183	MANUTENÇÃO E DESENV. P.A.D	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	350.000,00	350.000,00	0,00	700.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	350.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				350.000,00	350.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				350.000,00	350.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				3.172.000,00	3.172.000,00	0,00	6.344.000,00

OBJETIVO: OBTER INCREMENTO REAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL SOBRE AS RECEITAS PRÓPRIAS, INVESTIR EM INOVAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS QUE FACILITEM À OPERABILIDADE DA SECRETARIA, COMBATER A SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS GERINDO DE FORMA EFICAZ E RESPONSÁVEL OS RECURSOS

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1005	AQUISIÇÃO IMÓVEL DAÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
REFORMA, CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
1006	AQUIS EQUIP MAT PERM FINANÇAS	PROJETO	META FINANCEIRA	300.000,00	200.000,00	0,00	500.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	300.000,00			
1192	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1196	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS DIVERSOS- CESSÃO ONEROSA	PROJETO	META FINANCEIRA	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	6.600.000,00
ENCARGOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	3.300.000,00			
2006	MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	8.255.000,00	7.615.430,76	0,00	15.870.430,76
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	8.255.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				11.865.000,00	11.125.430,76	0,00	22.990.430,76

OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO

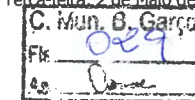
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA	2.434.476,60	2.442.357,13	0,00	4.876.833,73
RESERVA DE CONTIGENCIA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	2.434.476,60			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.434.476,60	2.442.357,13	0,00	4.876.833,73
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				14.299.476,60	13.567.787,89	0,00	27.867.264,49



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

OBJETIVO: OBTER INCREMENTO REAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL SOBRE AS RECEITAS PRÓPRIAS, INVESTIR EM INOVAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS QUE FACILITEM A OPERABILIDADE DA SECRETARIA, COMBATER A SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS GERINDO DE FORMA EFICAZ E RESPONSÁVEL OS RECURSOS

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1007	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS DIVERSOS	PROJETO	META FINANCEIRA	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	8.600.000,00
	ENCARGOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	4.300.000,00			
2007	ENCARGOS E JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
	IMOVEIS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	250.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				4.550.000,00	4.550.000,00	0,00	9.100.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				4.550.000,00	4.550.000,00	0,00	9.100.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				18.849.476,60	18.117.787,89	0,00	36.967.264,49

OBJETIVO: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA AOS CIDADÃOS.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

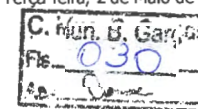
1008	AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	PROJETO	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	5.000,00			
1182	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	800.000,00	800.000,00	0,00	1.600.000,00
	OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	800.000,00			
1183	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	400.000,00	400.000,00	0,00	800.000,00
	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	400.000,00			
1184	IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO PONTO ELETRÔNICO MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	300.000,00			
2008	MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.122.000,00	2.122.000,00	0,00	4.244.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2.122.000,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2009	ENCARGOS COM PASEP (1% REC BRUTA)	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	5.600.000,00
PASEP	UN - UNIDADE		META FÍSICA	2.800.000,00			
2184	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	50.000,00			
2185	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	100.000,00			
2206	MANUT. DE SIST.INTEGRADO DE EXEC. ORÇAMEN. ADI. FINANCEIRA E CONTR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.200.000,00			
2372	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	700.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	700.000,00			
2375	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	80.000,00	80.000,00	0,00	160.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	80.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				8.557.000,00	8.557.000,00	0,00	17.114.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				8.557.000,00	8.557.000,00	0,00	17.114.000,00

OBJETIVO: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA AOS CIDADÃOS.

PÚBLICO ALVO: População Barragense

1009	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS BARRAPREV	PROJETO	META FINANCEIRA	23.500,00	23.500,00	0,00	47.000,00
			META FÍSICA	23.500,00			
2010	MANUTENÇÃO DO BARRAPREV	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	23.657.100,00	23.857.150,00	0,00	47.514.250,00
			META FÍSICA	23.657.100,00			
2011	MANUT. E DESENV. ATIV. BARRAPREVI	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.332.000,00	1.332.000,00	0,00	2.664.000,00
			META FÍSICA	1.332.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				25.012.600,00	25.212.650,00	0,00	50.225.250,00

OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

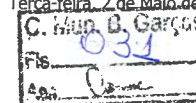
PÚBLICO ALVO: Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

9997	RESERVA DE CONTIGÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BARRAPREV	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA META FÍSICA	249.000,00 249.000,00	249.000,00	0,00	498.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				249.000,00	249.000,00	0,00	498.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				25.261.600,00	25.461.650,00	0,00	50.723.250,00

OBJETIVO: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA AOS CIDADÃOS.

PÚBLICO ALVO: População Barragense

2012	MANUTENÇÃO ATIV. JUNTA SERV. MILITAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
UNIDADE UN - UNIDADE							
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				33.823.600,00	34.023.650,00	0,00	67.847.250,00

OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

PÚBLICO ALVO: População Barragense

1010	AQUISIÇÃO EQUIP VEIC EDUCAÇÃO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
UN - UNIDADE							
1139	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MATERIAIS PERMANENTES EQUIP. E MAT. PERMANENTE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
UN - UNIDADE							
2013	MANUT DESENV ATIVIDADE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
UN - UNIDADE							
2152	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
UN - UNIDADE							

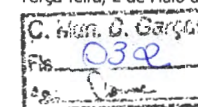


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2288	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - GERAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	14.823.930,14	14.876.288,71	0,00	29.700.218,85
	UN - UNIDADE		META FÍSICA	14.823.930,14			
2290	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - RECURSO PRÓPRIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	UN - UNIDADE		META FÍSICA	100.000,00			
2392	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
2393	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FATIVIDADE		META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
2394	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
2395	MANUTENÇÃO COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				14.993.930,14	15.046.288,71	0,00	30.040.218,85
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				14.993.930,14	15.046.288,71	0,00	30.040.218,85

OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1011	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS		META FÍSICA	0,00			
1012	AQUISIÇÃO EQUIP VEICULOS E ÔNIBUS PARA ESCOLA	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO		META FÍSICA	0,00			
1013	CONST. RESTAURAÇÃO ED INFANTIL C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS		META FÍSICA	0,00			
1014	AQUIS. EQUIPAMENTOS P/ ESCOLAS	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO		META FÍSICA	0,00			
1015	CONST RESTAURAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS		META FÍSICA	0,00			
1016	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERM EDUCAÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO		META FÍSICA	0,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1140	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO C/ADEQ.PNE - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	META FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.000.000,00			
1141	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	META FINANCEIRA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.200.000,00			
1142	CONSTR./REFOR./AMPLIA. - C/ADEQ PNE - EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	PROJETO	META FINANCEIRA	700.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	700.000,00			
1143	CONST./REFOR./AMPLIA. - C/ADEQ PNE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	PROJETO	META FINANCEIRA	900.000,00	900.000,00	0,00	1.800.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	900.000,00			
1144	AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - ED INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	PROJETO	META FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.000.000,00			
2014	DESENVOLV ATIV CURRICULARES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2015	MANUT. DESENV ED INFANTIL CRECHES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2016	MANUT DESENV EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2291	MANUTENÇÃO DESENV. DA ENSINO - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.950.000,00	1.750.000,00	0,00	3.700.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.950.000,00			
2292	MANUTENÇÃO DESENV. DA ENSINO - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.529.755,62	1.460.000,00	0,00	2.989.755,62
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.529.755,62			
2293	MANUTENÇ. DESENV. DA ENSINO - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.758.560,73	1.700.000,00	0,00	3.458.560,73
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.758.560,73			
2329	AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - ED INFANTIL - CRECHES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000.000,00	700.000,00	0,00	1.700.000,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.000.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				11.038.316,35	10.410.000,00	0,00	21.448.316,35
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				11.038.316,35	10.410.000,00	0,00	21.448.316,35

OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

DC) SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

PÚBLICO ALVO: População Barragense

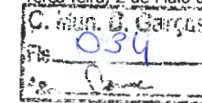


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

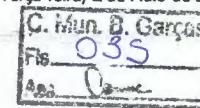
1017	CONST REF AMPL DE ESCOLAS C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1018	AQUIS EQUIP VEICULOS PARA ESCOLA	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1019	CONST REFORMA E AMPLIA ESCOLAS C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1020	AQUIS EQUIP VEICULOS E ÔNIBUS	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1021	CONST REFOR AMPLI ESCOLAS C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1022	AQUIS EQUIP VEIC ÔNIBUS ESCOLAS	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1104	AQ EQUIP E MAT PERMANENTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1106	AQ EQUIP MAT PERM SALÁRIO EDUCAÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1146	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	META FINANCEIRA	78.000,00	82.000,00	0,00	160.000,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	78.000,00			
1148	AQUIS. EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	PROJETO	META FINANCEIRA	370.000,00	350.000,00	0,00	720.000,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	370.000,00			
1149	CONSTR./REFOR/AMPLIA C/ADEQ PNE CONVÊN. ESTADUAL - ENSIN FUNDAMEN	PROJETO	META FINANCEIRA	500.000,00	10.000,00	0,00	510.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	500.000,00			
1152	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMAN.-SALÁRIO EDUCAÇÃO-ED. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	PROJETO	META FINANCEIRA	305.000,00	395.000,00	0,00	700.000,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	305.000,00			
2018	SALÁRIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
RGPS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2019	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2020	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2021	PROG TRANS ESCOLAR FEDERAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2022	PROG TRANSP ESCOLAR ESTADUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2023	MANUT PROG E CONV EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2024	PROG SALÁRIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2025	PROGRAMA DINHIERO DIRETO ESCOLA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2026	PROG MERENDA ESCOLAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2028	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2029	MANTU. PROG E CONV EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2030	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2031	PROGRAMA DINHIERO DIRETO NA ESCOLA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2032	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2034	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2035	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PDDE - ED. INFANTIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2037	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2294	MANUTENÇÃO -MDE. PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA /PDDE ENSINO FU	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	5.000,00			
2295	MANUTENÇÃO MDE /PROG. NACIONAL ALIMENT. ESCOLAR - PNAE - ENS. FUNDA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	819.500,00	695.000,00	0,00	1.514.500,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	819.500,00			
2296	MANUT. MDE - FROTA ESCOLAR - PROG. TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - EN	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	250.000,00			
2299	MANUT/MDE - PROG. NAC DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO INFA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	15.500,00	150.000,00	0,00	165.500,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	15.500,00			
2300	MANUT. DESENV. ENS. MDE - PROG. SALÁRIO EDUC. EDUC. INFANTIL-CRECHES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	650.000,00	650.000,00	0,00	1.300.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	650.000,00			

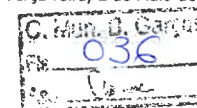


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2301	MANUT. MDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/ED. INFAN.-PRÉ-E ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	META FÍSICA	5.000,00			
2315	MANUT. DESENV. D ENSINO - MDE - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO- ENSINO F ATIVIDADE	META FINANCEIRA	875.000,00	805.000,00	0,00	1.680.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	META FÍSICA	875.000,00			
2316	MANUT. FROTA ESCOLAR - PNATE - FEDERAL - ENSINO FUNDAMENTAL ATIVIDADE	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	META FÍSICA	50.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.923.000,00	3.447.000,00	0,00	7.370.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			3.923.000,00	3.447.000,00	0,00	7.370.000,00

OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

PÚBLICO ALVO: População Barragarcense

1024	CONST E REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1025	AQUIS EQUIP ESCOLA MUNC 30%	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1027	CONST REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1028	AQUIS EQUIPAMENTOS FUNDEB 30	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1029	CONST. REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1030	AQUIS ESC MUNI FUNDEB ESCOLAR	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1153	CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO - ADEQ-PNE - FUNDEB 30% ENSINO FUNDAME	PROJETO	META FINANCEIRA	2.800.000,00	2.900.000,00	0,00	5.700.000,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	2.800.000,00			
1154	AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENT	PROJETO	META FINANCEIRA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	2.200.000,00
	EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.100.000,00			
1157	CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO C/ADEQ-PNE-FUNDEB 30%-ED. INFANTIL-CREC	PROJETO	META FINANCEIRA	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	4.200.000,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	2.100.000,00			

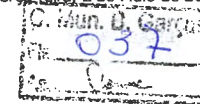


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

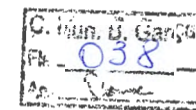
1158	AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE/FUNDEB 30% ED. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA PROJETO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	940.000,00	940.000,00	0,00	1.880.000,00
	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	940.000,00			
1159	CONSTR./REFOR./AMPLI.-C/ADEQ.PNE - FUNDEB 30% ED. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA PROJETO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.005.000,00	1.005.000,00	0,00	2.010.000,00
	OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.005.000,00			
2038	ENCARGOS E JUROS FUNDEB 30%	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMOVEIS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2039	MANUT DO FUNDEB 30%	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2040	MANUT SERV DO FUN 70 %	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2041	MANUT. FUNDEB 30%	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2042	MANUT. SERVIÇOS FUNDEB 70 %	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2043	MANUT. SERVIDORES FUNDEB 30%	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2044	MANUT SERVIDORES DO FUNDEB 70%	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2302	MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.593.294,11	4.593.294,11	0,00	9.186.588,22
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4.593.294,11			
2303	MANUT. DESENVOLV. ENSINO - MDE - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	29.071.000,00	29.070.000,00	0,00	58.141.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	29.071.000,00			
2304	MANUT. DESENV. ENSINO-MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - CRECHE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.554.632,14	3.554.632,14	0,00	7.109.264,28
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	3.554.632,14			
2305	MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - CRECHE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.631.247,07	5.631.247,07	0,00	11.262.494,14
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	5.631.247,07			
2306	MANUT. DESENV. ENSINO-MDE-FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	7.759.365,65	7.759.365,65	0,00	15.518.731,30
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	7.759.365,65			
2307	MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.834.075,23	1.834.075,23	0,00	3.668.150,46
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.834.075,23			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					60.388.614,20	60.487.614,20	0,00	120.876.228,40
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					60.388.614,20	60.487.614,20	0,00	120.876.228,40
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					90.343.860,69	89.390.902,91	0,00	179.734.763,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

UNIDADE: 000 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
PROGRAMA: 000 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

OBJETIVO: GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE OFEREÇAM ESPORTE, LAZER E SAÚDE E QUE ATENDAM AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE, LEVANDO-OS A ADQUIRIR UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

UNIDADE	PROGRAMA	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1118	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PROJETO	META FINANCEIRA	40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	40.000,00			
2047	MANUT DESENV ATIVID SEC ESPORTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	600.000,00	600.000,00	0,00	1.200.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	600.000,00			
2048	DESPESAS PARA REALIZAÇÃO PART DE EVENTOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	400.000,00	400.000,00	0,00	800.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	400.000,00			
2310	AQUISIÇÃO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ESPORTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	2.100.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	2.100.000,00

OBJETIVO: GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE OFEREÇAM ESPORTE, LAZER E SAÚDE E QUE ATENDAM AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE, LEVANDO-OS A ADQUIRIR UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

UNIDADE	PROGRAMA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
2202	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	2.120.000,00

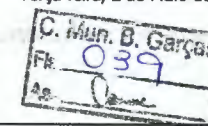


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PROGRAMA: 0099 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

OBJETIVO: ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS E DOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, O NOVO CORONAVÍRUS, DE MODO A REDUZIR OS IMPACTOS GERADOS NA POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRA-GARCENSE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
2190 MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
			META FÍSICA	50.000,00			
2331 MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA- COVID- MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
			META FÍSICA	300.000,00			
2382 MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA-ESTADU MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
			META FÍSICA	150.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00

PROGRAMA: 0106 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

OBJETIVO: PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO SUS TENDO COMO OBJETIVO GERAL COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO SUS, LEVANDO-SE EM CONTA, AS DIVERSIDADES EXISTENTES NO MUNICÍPIO. TENDO CONSEQUENTEMENTE A RESOLUBILIDADE E QUALIDADE DA GESTÃO.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1032 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
			META FÍSICA	25.000,00			
1033 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MOV. CULTURA UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	25.125,00	20.000,00	0,00	45.125,00
			META FÍSICA	25.125,00			
1034 CONST E AMPL GESTÃO SUS C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
			META FÍSICA	20.000,00			
2049 MANUT ATIVIDADE SAÚDE UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	7.402.222,83	7.583.707,96	0,00	14.985.930,79
			META FÍSICA	7.402.222,83			
2050 MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZAÇÃO UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	800.000,00	800.000,00	0,00	1.600.000,00
			META FÍSICA	800.000,00			
2051 MANUT. DO CONS MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
			META FÍSICA	15.000,00			

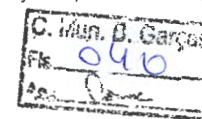


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

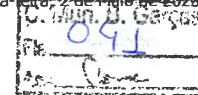
2072	QUALIFICAÇÃO IMPLANTAÇÃO AÇÕES GESTÃO DO SUS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	13.000,00	13.000,00	0,00	26.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	13.000,00			
2188	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	500.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				8.800.347,83	8.976.707,96	0,00	17.777.055,79
OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
1035	AQUIS EQUIPAM E MAT PERMANENTE	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
1036	CONST AMPL ATENÇÃO BÁSICA C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
1042	AQUIS EQUIP E MAT PERM ATENC BÁSICA	PROJETO	META FINANCEIRA	40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00
IMPANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	40.000,00			
1043	CONSTRUÇÃO E AMPLI ATEN BÁSICA C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
1101	AQUIS. EQUIP MAT PERMATENÇÃO BÁSICA	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
IMPANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
2052	MANUT E ENCARGOS COM PSF	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.300.000,00	1.895.136,15	0,00	3.195.136,15
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.300.000,00			
2053	MANTU ENC PROGRAMA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	200.000,00			
2055	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	100.000,00			
2073	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	6.900.000,00	7.800.000,00	0,00	14.700.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	6.900.000,00			
2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	5.000.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	2.500.000,00			
2076	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.600.000,00	2.700.000,00	0,00	5.300.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	2.600.000,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2092	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.064.000,00	1.064.000,00	0,00	2.128.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.064.000,00			
2093	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	150.000,00			
2189	MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	100.000,00			
2401	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA UNIÃO OR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	8.000.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4.000.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				18.994.000,00	20.589.136,15	0,00	39.583.136,15
OBJETIVO: APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
1037	EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
1038	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	30.000,00			
1044	EQUIP E MAT PERM MÉDIA E ALTA	PROJETO	META FINANCEIRA	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	25.000,00			
1045	CONSTRUÇÃO AMPL MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	25.000,00			
1102	AQUIS EQUIP MAT PERM MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
1103	CONST AMP UNI MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
1129	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- MELHOR EM CASA	PROJETO	META FINANCEIRA	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
EQUIPAMENTO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	200.000,00			
1193	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	500.000,00			
1195	REFORMA DO LABORATORIO MUNICIPAL DR. ARNULF DA CUNHA COUTINHO	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2056	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	30.000,00			

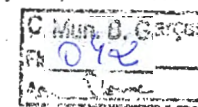


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2057	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1.020.000,00			
2058	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	300.000,00			
2059	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000.000,00	10.423.573,15	0,00	20.423.573,15
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	10.000.000,00			
2060	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HOR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.000.000,00	3.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2.000.000,00			
2061	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	669.322,95	700.000,00	0,00	1.369.322,95
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	669.322,95			
2062	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1.000.000,00			
2063	MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1.000.000,00			
2064	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1.000.000,00			
2065	MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.000.000,00	2.500.000,00	0,00	4.500.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2.000.000,00			
2066	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	3.000.000,00			
2067	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	500.000,00			
2077	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	100.000,00			
2078	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	3.600.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1.800.000,00			
2079	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	7.194.500,00	7.283.689,62	0,00	14.478.189,62
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	7.194.500,00			
2080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HOR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	9.000.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	4.500.000,00			
2081	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	50.000,00			
2082	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000.000,00	900.000,00	0,00	1.900.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1.000.000,00			

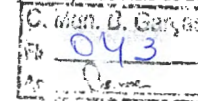


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2083	MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	750.000,00	800.000,00	0,00	1.550.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	750.000,00			
2084	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	160.000,00	160.000,00	0,00	320.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	160.000,00			
2085	MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	59.000,00	59.000,00	0,00	118.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	59.000,00			
2086	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	3.000.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.500.000,00			
2087	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	82.500,00	82.500,00	0,00	165.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	82.500,00			
2094	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	30.000,00			
2095	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	702.580,00	702.580,00	0,00	1.405.160,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	702.580,00			
2096	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	13.300.000,00	13.400.000,00	0,00	26.700.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	13.300.000,00			
2097	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HOR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.839.420,00	1.739.420,00	0,00	3.578.840,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.839.420,00			
2153	MANUT ENCARGOS NEFROLOGIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.900.000,00	3.860.810,38	0,00	7.760.810,38
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	3.900.000,00			
2154	MANUT ENC UCT UNID COLETA TRANSFUSIONAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	60.000,00	60.000,00	0,00	120.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	60.000,00			
2155	MANUT ENCARGOS DO CAPS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	48.000,00	48.000,00	0,00	96.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	48.000,00			
2280	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLAT	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.045.000,00	2.063.000,00	0,00	4.108.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	2.045.000,00			
2398	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DO ESTADO O	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	8.000.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4.000.000,00			
2399	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA UNIÃO OR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	9.200.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4.600.000,00			
2400	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA UNIÃO OR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	30.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				70.160.322,95	72.122.573,15	0,00	142.282.896,10

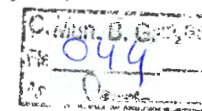


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

OBJETIVO: REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1040	AQUISIÇÃO EQUIPA E MAT PERM VIG SANITÁRIA	PROJETO	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	20.000,00			
1041	AQUIS EQUIP E MAT PERM VIG AMBIENTAL	PROJETO	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	30.000,00			
1190	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1198	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROJETO	META FINANCEIRA	400.000,00	400.000,00	0,00	800.000,00
	EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE		META FÍSICA	400.000,00			
2070	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	500.000,00			
2071	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.404.954,68	2.500.000,00	0,00	4.904.954,68
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	2.404.954,68			
2090	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	50.000,00			
2091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	860.000,00	870.000,00	0,00	1.730.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	860.000,00			
2332	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACE - PROGRAMA AGENTES DE COMBATE A EMDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	2.000.000,00			
2381	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES COM A VIGILANCIA SANITARIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	403.500,00	403.500,00	0,00	807.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	403.500,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.668.454,68	6.773.500,00	0,00	13.441.954,68

OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO QUE TANGE À AQUISIÇÃO, ESTOCAGEM E DISPENSAÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E MEDICAMENTOS, NO INTUITO

DE GARANTIR A INTEGRALIDADE NO ÂMBITO DO SUS.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1039	AQUISIÇÃO EQUIP E MAT PERMANENTE ASSIST FARMAC	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			

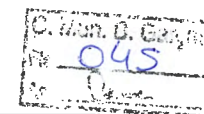


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1046	EQUIPAMENTOS E MAT PERM FAM BÁSICA	PROJETO	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	50.000,00			
1189	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2068	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.200.000,00	1.500.000,00	0,00	2.700.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.200.000,00			
2069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FARMÁCIA ESPECIALIZADA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	400.000,00	400.000,00	0,00	800.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	400.000,00			
2088	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	492.000,00	492.000,00	0,00	984.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	492.000,00			
2098	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	175.000,00	175.000,00	0,00	350.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	175.000,00			
2274	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- FARMACIA BASICA PARA TO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.500.000,00	500.000,00	0,00	2.000.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.500.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.817.000,00	3.117.000,00	0,00	6.934.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				108.940.125,46	112.078.917,26	0,00	221.019.042,72
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				108.940.125,46	112.078.917,26	0,00	221.019.042,72

OBJETIVO: FAZER DE BARRA DO GARÇAS UMA REFERÊNCIA EM PRODUÇÃO CULTURAL E QUE O MUNICÍPIO TENHA OPÇÃO PARA OS DIFERENTES GOSTOS, DESDE PARA OS MAIS JOVENS, ATÉ OS MAIS VELHOS, COM BASE EM PROJETOS E PROGRAMAS QUALIFICADOS PARA TODOS OS INTERESSADOS E COM CAPACIDADE

PÚBLICO ALVO: População Barragancense

1047	CONSTRUÇÃO REFORMA E SERVIÇOS C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1048	EQUIP E MAT PERMANENTE CULTURA	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1164	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	PROJETO	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	100.000,00			
1165	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE CULTURA	PROJETO	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE		META FÍSICA	20.000,00			

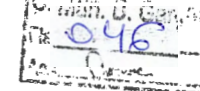


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

20280	AÇÕES DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS CULTURA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2099	MANUT DESENV DA CULTURA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.298.800,00	1.298.800,00	0,00	2.597.600,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1.298.800,00			
2100	MANUT ATIV COM EVENTOS E MOVIMENTOS CULTURAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2319	MANUT. E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	85.000,00	85.000,00	0,00	170.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	85.000,00			
2320	DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	185.000,00	185.000,00	0,00	370.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	185.000,00			
2389	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONVÊNIOS ESTADUAIS CULTURA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1.000.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.688.800,00	2.688.800,00	0,00	5.377.600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2.688.800,00	2.688.800,00	0,00	5.377.600,00

OBJETIVO: FAZER DE BARRA DO GARÇAS UMA REFERÊNCIA EM PRODUÇÃO CULTURAL E QUE O MUNICÍPIO TENHA OPÇÃO PARA OS DIFERENTES GOSTOS, DESDE PARA OS MAIS JOVENS, ATÉ OS MAIS VELHOS, COM BASE EM PROJETOS E PROGRAMAS QUALIFICADOS PARA TODOS OS INTERESSADOS E COM CAPACIDADE

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

2205	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	25.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				2.713.800,00	2.713.800,00	0,00	5.427.600,00

OBJETIVO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

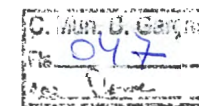


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1049	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	META FINANCEIRA	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	15.000,00			
2101	MANUT DESENV AGRICULTURA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.119.987,28	3.119.987,28	0,00	6.239.974,56
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	3.119.987,28			
2102	APOIO ASSOCIAÇÕES COOPERATIVAS E FUNDOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	50.000,00			
2103	RESTRUTURAÇÃO FEIRA MUNICIPAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2390	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA RURAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	100.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.284.987,28	3.284.987,28	0,00	6.569.974,56
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.284.987,28	3.284.987,28	0,00	6.569.974,56

UNIDADE: 1002 SEÇÃO DE AGRICULTURA

OBJETIVO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.

PÚBLICO ALVO: População Barragense

1050	PATRULHA MECANIZADA	PROJETO	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	50.000,00			
2104	QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2174	MANUTENÇÃO E DESENV. SIM	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	92.000,00	92.000,00	0,00	184.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	92.000,00			
2283	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	679.079,84	679.079,84	0,00	1.358.159,68
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	679.079,84			
2397	MANUTENÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	100.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				921.079,84	921.079,84	0,00	1.842.159,68
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				921.079,84	921.079,84	0,00	1.842.159,68

OBJETIVO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.

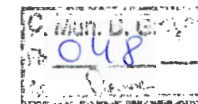


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

CODIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	METAS	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
1051	IMPLANTAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2106	MANUT DO AGRONEGÓCIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2282	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	550.000,00	550.000,00	0,00	1.100.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	550.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				550.000,00	550.000,00	0,00	1.100.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				550.000,00	550.000,00	0,00	1.100.000,00

UNIDADE: 000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA: 0102 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1138	OBRAS E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNIC. DE DESENVOL. RURAL	PROJETO	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	5.000,00			
2261	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLV. RURAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	20.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				4.781.067,12	4.781.067,12	0,00	9.562.134,24

OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE FORMA INTEGRADA COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A MELHOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PÚBLICOS.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

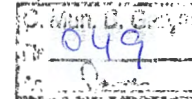


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1052	EQUIP E MAT PERMANENTE PLANEJAMENTO	PROJETO	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	5.000,00			
1053	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	REGULARIZACAO UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1185	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PROJETO	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	IMOVEIS UN - UNIDADE		META FÍSICA	20.000,00			
2107	MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.768.000,00	1.768.000,00	0,00	3.536.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.768.000,00			
2187	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2275	PROG. MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.000.000,00			
2379	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLAT	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.045.000,00	2.063.000,00	0,00	4.108.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	2.045.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				4.848.000,00	4.866.000,00	0,00	9.714.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				4.848.000,00	4.866.000,00	0,00	9.714.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				4.848.000,00	4.866.000,00	0,00	9.714.000,00

OBJETIVO: AUMENTAR O GANHO INFORMACIONAL DAS AÇÕES, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS ALOCADOS DENTRO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1054	EQUIP MAT PERMANENTE AÇÃO SOCIAL	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
2108	MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.957.409,12	3.967.409,12	0,00	7.924.818,24
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	3.957.409,12			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.967.409,12	3.977.409,12	0,00	7.944.818,24

OBJETIVO: REDUZIR OS NÍVEIS DE EXTREMA POBREZA E POBREZA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, POR INTERMÉDIO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, OFERTADAS NO ÂMBITO DO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

SUAS E REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

UNIDADE	PROPOSTA	TÍTULO	TIPO	UNIDADE	PROPOSTA	TÍTULO	TIPO
2263	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE CONVÊNIOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	20.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.987.409,12	3.997.409,12	0,00	7.984.818,24

OBJETIVO: REDUZIR OS NÍVEIS DE EXTREMA POBREZA E POBREZA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, POR INTERMÉDIO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, OFERTADAS NO ÂMBITO DO

SUAS E REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

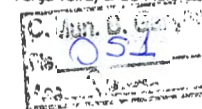
1055	AQUIS EQUIP AÇÃO SOCIAL	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
1056	OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO C/ADEQ. PNE- ASSIST. SOCIAL	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
1057	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO A MULHER	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
1062	PROJETOS CASAS POPULARES	PROJETO	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	20.000,00			
2109	MANUT PROGRAMAS ASSIST IDOSO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	5.000,00			
2110	MANUT PROG PORTADOR DEFICIÊNCIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	5.000,00			
2114	MANUT PROGRAMAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	500.000,00			
2115	MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITÁRIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.224.867,80	1.224.867,80	0,00	2.449.735,60
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.224.867,80			
2175	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2276	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	700.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	700.000,00			
2363	MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS -	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	80.000,00	80.000,00	0,00	160.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	80.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.574.867,80	2.574.867,80	0,00	5.149.735,60

OBJETIVO: ATENUAR O FLUXO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMO PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, PONTES E OUTROS E READEQUAR O TRABALHO SOCIAL ESPECIAL COM PESSOAS DEFICIENTES E IDOSAS PARA FINS DE MELHOR A QUALIDADE E A QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

2112	MANUT DESENV CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	353.028,16	353.028,16	0,00	706.056,32
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	353.028,16			
2207	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	143.702,32	143.702,32	0,00	287.404,64
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	143.702,32			
2208	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	5.000,00			
2209	MANUTENÇÃO ASSIST. DE MÉDIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	60.000,00	60.000,00	0,00	120.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	60.000,00			
2211	MANUTENÇÃO ASSIST. MÉDIA AO IDOSO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	20.000,00			
2364	MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS -	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	69.000,00	69.000,00	0,00	138.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	69.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				650.730,48	650.730,48	0,00	1.301.460,96

OBJETIVO: APRIMORAR A REDE DE ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS SERVIÇOS OFERTADOS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL E OUTROS MEIOS DE ACESSO A DIREITOS DOS USUÁRIOS

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

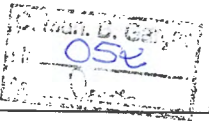
1059	CONSTRUÇÃO E REF ABRIGO CRIANÇA ADOLESCENTE C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	10.000,00			
1100	CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	10.000,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2113	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	PROJETO DE OBRAS/ INTALAÇÕES UN - UNIDADE		META FÍSICA	5.000,00			
2210	MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	300.000,00			
2212	MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA AO IDOSO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
2365	MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS -	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	30.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				365.000,00	365.000,00	0,00	730.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.590.598,28	3.590.598,28	0,00	7.181.196,56

PROGRAMA: 0099 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

OBJETIVO: ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS E DOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, O NOVO CORONAVÍRUS, DE MODO A REDUZIR OS IMPACTOS GERADOS NA POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRA-GARCENSE

2359	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	3.000,00			
2360	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	3.000,00			
2361	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE ACOlhIMENTO TEMPORÁRIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.000,00			
2362	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	3.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00

OBJETIVO: REDUZIR OS NÍVEIS DE EXTREMA POBREZA E POBREZA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, POR INTERMÉDIO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, OFERTADAS NO ÂMBITO DO SUAS E REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN

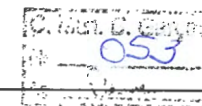
PÚBLICO ALVO: População Barragacense



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1107	AQ EQUIP E MATERIAL PERMANENTE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1194	OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
2179	BENEFÍCIOS EVENTUAIS FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
2213	VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. IDOSO MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
2216	VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	225.000,00 225.000,00	225.000,00	0,00	450.000,00
2219	VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. COMUNITARIA MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	420.550,00 420.550,00	420.550,00	0,00	841.100,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.175.550,00	1.175.550,00	0,00	2.351.100,00

OBJETIVO: ATENUAR O FLUXO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMO PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, PONTES E OUTROS E READEQUAR O TRABALHO SOCIAL ESPECIAL COM PESSOAS DEFICIENTES E IDOSAS PARA FINS DE MELHOR A QUALIDADE E A QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

2214	VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. IDOSO MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
2217	VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
2220	VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. COMUNITARIA MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00

OBJETIVO: APRIMORAR A REDE DE ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS SERVIÇOS OFERTADOS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL E OUTROS MEIOS DE ACESSO A DIREITOS DOS USUÁRIOS

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

2117	VIABIL PROG PROJ ESPEC PORTADOR DEFICIÊNCIA MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
------	---	--------------	-----------	--------------------------------	----------------------	----------	------	-----------

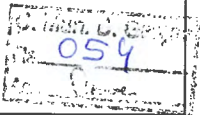


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2215	VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. IDOSO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
2218	VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	79.070,91	79.070,91	0,00	158.141,82
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	79.070,91			
2221	VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. COMUNITARIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	178.000,00	178.000,00	0,00	356.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	178.000,00			
2366	MANUTENÇÃO A ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	28.000,00	28.000,00	0,00	56.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	28.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				300.070,91	300.070,91	0,00	600.141,82
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.515.620,91	1.515.620,91	0,00	3.031.241,82

UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
PROGRAMA: 0132 CUSTEIO DOS FUNDOS E COMITÊS MUNICIPAIS

OBJETIVO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2021 – 2025) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1199	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO PROJETO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	40.000,00			
2120	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	8.000,00	8.000,00	0,00	16.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	8.000,00			
2268	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO IDOSO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	160.000,00	160.000,00	0,00	320.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	160.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				208.000,00	208.000,00	0,00	416.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				208.000,00	208.000,00	0,00	416.000,00

OBJETIVO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2021 – 2025) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

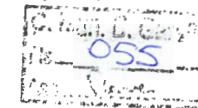


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2111	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	15.000,00			
2121	MANUT DESEV ATI CONS MUNIC CRIANÇA ADOLESCENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	8.000,00	8.000,00	0,00	16.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	8.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				23.000,00	23.000,00	0,00	46.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				23.000,00	23.000,00	0,00	46.000,00

OBJETIVO PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2021 – 2025) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

2178	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	15.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				9.339.628,31	9.349.628,31	0,00	18.689.256,62

OBJETIVO: PROPORCIONAR SANEAMENTO BÁSICO A TODA POPULAÇÃO, PROPORCIONAR REVITALIZAÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS, FORTALECER LIMPEZA URBANA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1063	EQUIP E MAT PERMANENTE URBANISMO	PROJETO	META FINANCEIRA	40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	40.000,00			
1064	EQUIP E MAT PIRM ATERRO SANITÁRIO	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2122	MANUT DESENV SEC URBANSMC)	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	4.600.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	2.300.000,00			
2123	MANUT PARQUES JARDINS E VIVEIROS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira: 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2124	MANUT SERV LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	19.993.950,00	20.806.075,00	0,00	40.800.025,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	19.993.950,00			
2125	MANUT PAISAG URBANA SIST VIÁRIO E GALERIAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2126	SERV MANUT ATERRO SANITÁRIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	100.000,00			
2127	MANUT SERVIÇOS DO CEMITÉRIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	250.000,00			
2272	PR:OGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- REVITALIZAÇÃO E PAISAGI	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.500.000,00	5.000.000,00	0,00	10.500.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	5.500.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				28.183.950,00	28.496.075,00	0,00	56.680.025,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				28.183.950,00	28.496.075,00	0,00	56.680.025,00

UNIDADE: 002 SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROPOSTA DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE
FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO
O ATENDIMENTO EFIC

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1170	OBRAS E RESTAURAÇÃO DE ÁREAS VERDES, MEIOS FIOS E CALÇADAS E PRAÇA PROJETO	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	50.000,00			
1172	OBRAS E RESTAURAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PROJETO	META FINANCEIRA	300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	300.000,00			
1173	OBRAS/RESTAURAÇÃO DOS LOCAIS DE DEPOSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - AT PROJETO	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	100.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			450.000,00	450.000,00	0,00	900.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			450.000,00	450.000,00	0,00	900.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			28.633.950,00	28.946.075,00	0,00	57.580.025,00

OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE

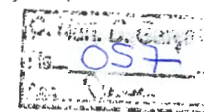


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO

O ATENDIMENTO EFIC

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

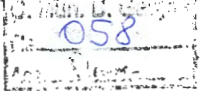
1065	EQUIPAMENTOS E MAT PERM OBRAS	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1066	PROJETOS E OBRAS E INSTALAÇÕES C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1067	INDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	EQUIPAMENTO UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1068	CONST MANUT PARQUES E JARDINS E SIMILARES C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1069	CONST REFORMA CEMITÉRIO C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1070	OBRAS E REFORMAS DO PAÇO ADMINISTRATIVO C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1071	OBRAS E RECUP AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1077	OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1083	OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1120	OBRAS E REFORMAS AVENIDA AMAZONAS	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2127	MANUT SERVIÇOS DO CEMITÉRIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2128	MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.955.000,00	1.955.000,00	0,00	3.910.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.955.000,00			
2347	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.965.000,00	1.965.000,00	0,00	3.930.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.965.000,00	1.965.000,00	0,00	3.930.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PROGRAMA - 015 - DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO							
OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO O ATENDIMENTO EFIC							
PÚBLICO ALVO: População Barragense							
1072	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1073	CONT ENCHENTES E EROÇÃO EM BAIRROS	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1074	CONST DE GALERIAS E CANAL. ÁGUAS PLUVIAIS	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1075	SANEAMENTO BÁSICO	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1076	PERFURAÇÃO E MANUT POÇOS PROFUNDOS	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1078	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1079	CONST E REF AMPL VINC TURISMO C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1080	CONST MANUT RODOVIAS E PONTES MUNICIPAIS C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1081	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1082	CONST ABRIGO PASSAG ÔNIBUS INTER MUNICIPAL C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1083	OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1084	CONST E REFORMA ATERRO SANITÁRIO	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1085	CONST ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS FETHAB	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			

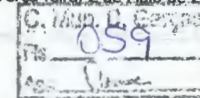


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1086	CONST REF E AMPLIAÇÃO ESTRUTURAS DESPORTIVAS C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1087	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1110	OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE CONVÊNIOS- ESTADUAL	PROJETO	META FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.000.000,00			
1111	OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE CONVÊNIOS - FEDERAL	PROJETO	META FINANCEIRA	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	200.000,00			
1121	PBRAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA DA RUA DIAMANTINO	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1122	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE AGUA FLUVIAL NO DISTRITO DO V PROJETO		META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO DO PNATE ESTADUAL	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1123	OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS DA RUA SÃO BENEDITO	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1171	OBRAS E RESTAURAÇÃO DE GALERIAS E EROSÃO ÁGUA FLUVIAIS	PROJETO	META FINANCEIRA	1.500.000,00	2.000.000,00	0,00	3.500.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.500.000,00			
1175	OBRAS E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E PONTES	PROJETO	META FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.000.000,00			
1176	OBRAS E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS - FETHAB	PROJETO	META FINANCEIRA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	2.100.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.050.000,00			
1177	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA - ASFALTO NOVO	PROJETO	META FINANCEIRA	4.960.000,00	3.000.000,00	0,00	7.960.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4.960.000,00			
1180	OBRAS E RESTAURAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
1186	OBRAS E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	50.000,00			
2352	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE ARQUITETURA E AMBIE ATIVIDADE		META FINANCEIRA	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	500.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				10.270.000,00	8.810.000,00	0,00	19.080.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				10.270.000,00	8.810.000,00	0,00	19.080.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				12.235.000,00	10.775.000,00	0,00	23.010.000,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

UNIDADE: 0111 CABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA: 0117 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

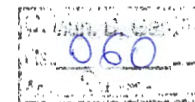


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

OBJETIVO: ARTICULAR POLÍTICAS SETORIAIS PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES GERADORAS DE IGUALDADE RACIAL; PROMOVER AÇÕES COMBINADAS COM POLITICAS A NIVEL EDUCACIONAL E CULTURAL, GERAÇÃO DE EMPREGO, BEM COMO GARANTIR OS DIREITOS A TODOS.

PÚBLICO ALVO: População Baragacense

CODIGO	PROGRAMA	UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	META FÍSICA		
2129	MANUT DESENV IGUALDADE RACIAL	UN - UNIDADE		20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00

UNIDADE: GOVERNO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL

PROGRAMA: 001 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

OBJETIVO: ARTICULAR POLÍTICAS SETORIAIS PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES GERADORAS DE IGUALDADE RACIAL; PROMOVER AÇÕES COMBINADAS COM POLITICAS A NIVEL EDUCACIONAL E CULTURAL, GERAÇÃO DE EMPREGO, BEM COMO GARANTIR OS DIREITOS A TODOS.

PÚBLICO ALVO: População Baragacense

CODIGO	PROGRAMA	UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	META FÍSICA		
2176	MANUTENÇÃO DO CONSELHO	UN - UNIDADE		20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00

OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES QUE PERMITAM A INCLUSÃO DAS MULHERES NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO, INCENTIVANDO UM PAPEL PREPONDERANTE DA MULHER NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

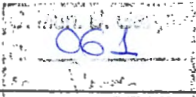
CODIGO	PROGRAMA	UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	META FÍSICA		
2130	MANUT DESENV ATIV SECRETARIA MULHER	UN - UNIDADE		22.000,00	22.000,00	0,00	44.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				22.000,00	22.000,00	0,00	44.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				22.000,00	22.000,00	0,00	44.000,00
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES QUE PERMITAM A INCLUSÃO DAS MULHERES NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO UM PAPEL PREPONDERANTE DA MULHER NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
2177	MANUTENÇÃO DO CONSELHO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	20.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				42.000,00	42.000,00	0,00	84.000,00
OBJETIVO: MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS COM TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
1088	EQUIP E MAT PERMANENTE COMUNICAÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	30.000,00			
2131	MANUT DESENV SEC COMUNICAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	776.869,29	781.869,92	0,00	1.558.739,21
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	776.869,29			
2132	PUBLICAÇÕES E ATIVIDADES COMUNICAÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	620.000,00	841.000,00	0,00	1.461.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	620.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.426.869,29	1.652.869,92	0,00	3.079.739,21
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.426.869,29	1.652.869,92	0,00	3.079.739,21
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				1.426.869,29	1.652.869,92	0,00	3.079.739,21

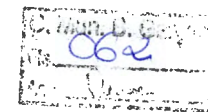


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

OBJETIVO: FOMENTAR ATIVIDADES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

CODIGO	PROGRAMA	PROJETO	METAS	2023	2024	2025	2026
1089	EQUIPAMENTOS E MAT PERM INDÚSTRIA	PROJETO	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	30.000,00			
1137	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E FOMENTO A INDÚSTRIA	PROJETO	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	5.000,00			
2133	MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDÚSTRIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	650.000,00	650.000,00	0,00	1.300.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	650.000,00			
2134	PROJETOS AO EMPREENDEDORISMO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	21.000,00	21.000,00	0,00	42.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	21.000,00			
2222	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	CUSTEIO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2277	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- CAPACITAÇÃO DE MÃO DE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	638.200,00	695.700,00	0,00	1.333.900,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	638.200,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.344.200,00	1.401.700,00	0,00	2.745.900,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.344.200,00	1.401.700,00	0,00	2.745.900,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				1.344.200,00	1.401.700,00	0,00	2.745.900,00

OBJETIVO: MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS COM TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

2278	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- DIVULGAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO	META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			0,00	0,00	0,00	0,00

OBJETIVO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS

PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE

EVENTOS TURISTICOS.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

FUNÇÃO		NOME DA FUNÇÃO		PROJETO		META FINANCEIRA		META FÍSICA	
1090	EQUIP MAT PERMANENTE TURISMO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO		0,00	0,00	0,00	0,00
2135	MANUT DESENV ATIV TURISMO	UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE		1.801.200,00	1.801.200,00	0,00	3.602.400,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						1.801.200,00	1.801.200,00	0,00	3.602.400,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE						1.801.200,00	1.801.200,00	0,00	3.602.400,00

OBJETIVO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVEDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE EVENTOS TURISTICOS.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1091	INCENTIVO PROD TURÍSTICOS ÁREAS RURAIS E INDÍGENAS - PARAÍSO DAS ÁGU	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO		0,00	0,00	0,00	0,00
1166	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE TURISMO	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO		150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
1167	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICAS	OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO		600.000,00	400.000,00	0,00	1.000.000,00
1187	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA BEIRA RIO	OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO		450.000,00	450.000,00	0,00	900.000,00
2134	PROJETOS AO EMPREENDEDORISMO	UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00
2137	EVENTOS SOCIAIS POPULARES E TEMPORADAS	UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00
2180	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00
2322	PROG. MAIS BG - RUMO A UMA NOVA HISTORIA - DIVULG. NACIONAL DE BG	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE		500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00

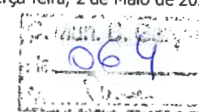


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2323	PROMOÇÃO AO TURISMO LOCAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	450.000,00	450.000,00	0,00	900.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	450.000,00			
2324	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE MUNIC. DAS AGUAS QUENTES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	430.000,00	430.000,00	0,00	860.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	430.000,00			
2326	DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS TRADICIONAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	210.000,00	210.000,00	0,00	420.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	210.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.790.000,00	2.590.000,00	0,00	5.380.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2.790.000,00	2.590.000,00	0,00	5.380.000,00

OBJETIVO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE EVENTOS TURISTICOS.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
1188	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	PROJETO	META FINANCEIRA	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
	OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	500.000,00			
2181	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2325	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AEROPORTO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	605.000,00	605.000,00	0,00	1.210.000,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	605.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.105.000,00	1.105.000,00	0,00	2.210.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.105.000,00	1.105.000,00	0,00	2.210.000,00

OBJETIVO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE EVENTOS TURISTICOS.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

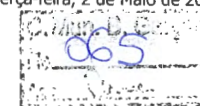


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

CODIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	METAFINANCEIRA	2023	2024	2025	2026
1168	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE DO FUNDO MUNIC. DE TURISMO	PROJETO	META FINANCEIRA	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
	EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE		META FÍSICA	15.000,00			
2204	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2327	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNIC. DE TURISMO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	503.000,00	603.000,00	0,00	1.106.000,00
	MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	503.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				518.000,00	618.000,00	0,00	1.136.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				518.000,00	618.000,00	0,00	1.136.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				6.214.200,00	6.114.200,00	0,00	12.328.400,00
DADO: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
OBJETIVO: ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A NÍVEL REGIONAL, QUE TENHAM COMO MAIOR OBJETIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS DE DETERMINADO TERRITÓRIO. MAS, ALÉM DE CONSTRUIR ESTAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTES ÓRGÃOS PRECISAM ACOMPANHAR O DESEM							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
1092	EQUIPAMENTOS E MAT PERM MEIO AMBIENTE	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
2138	MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	680.000,00	680.000,00	0,00	1.360.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	680.000,00			
2139	MANUT PRESERV VOLTADO AO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	20.000,00			
2186	CONVÊNIOS COM ENTIDADES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
2227	MANUT. DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DA FAUNA E FLORA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.000,00	40.000,00	0,00	70.000,00
	UNIDADE UN - UNIDADE		META FÍSICA	30.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				750.000,00	760.000,00	0,00	1.510.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				750.000,00	760.000,00	0,00	1.510.000,00

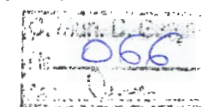


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PROGRAMA 023 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A NÍVEL REGIONAL, QUE TENHAM COMO MAIOR OBJETIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS DE DETERMINADO TERRITÓRIO. MAS, ALÉM DE CONSTRUIR ESTAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTES ÓRGÃOS PRECISAM ACOMPANHAR O DESEM

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

ANEXO	PROPOSTA	UNIDADE DE ORÇAMENTO	PROJETO	META FINANCEIRA				
1162	EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	120.000,00	220.000,00	0,00	340.000,00
	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	120.000,00			
2203	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	281.982,88	336.982,88	0,00	618.965,76
	UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	281.982,88			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					401.982,88	556.982,88	0,00	958.965,76
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					401.982,88	556.982,88	0,00	958.965,76
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					1.151.982,88	1.316.982,88	0,00	2.468.965,76

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DO MUNICÍPIOS A EXPANDIR E FORTELECER SUAS CRIAÇÕES.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

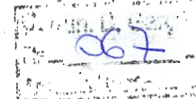
1093	EQUIP MAT PERMANENTE PESCA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
		UN - UNIDADE		META FÍSICA	20.000,00			
1136	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE PSICULTURA OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	400.000,00	300.000,00	0,00	700.000,00
		UN - UNIDADE		META FÍSICA	400.000,00			
2140	MANUT DESENV AQUICULTURA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	150.000,00			
2141	MANUT PRESERVAÇÃO VOLTADO AQUICULTURA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	25.000,00			
2159	EVENTOS SOCIAIS, SIMPÓSIOS, FESTIVAIS, PREMIAÇÕES E AFINS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	10.000,00			
2193	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE AQUICULTURA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	400.000,00	100.000,00	0,00	500.000,00
	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE IMPLANT UN - UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	400.000,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.005.000,00	605.000,00	0,00	1.610.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.005.000,00	605.000,00	0,00	1.610.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				1.005.000,00	605.000,00	0,00	1.610.000,00
ÓRGÃO: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS							
FUNDO: 01 - FUNDO DE MANUTENÇÃO							
PROGRAMA: 01 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECITOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PREST							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2023	2024	2025	2026
1094 AQUIS MAQUI E EQUIPAMENTOS TRANSPORTE IMOVEL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1095 CONST. INST. VOLTADOS AQUICULTURA C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2142 MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS UNIDADE:	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	7.000.000,00 7.000.000,00	7.960.000,00	0,00	14.960.000,00
2143 MANUTENÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UNIDADE:	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.000.000,00 3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	6.000.000,00
2144 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000.000,00 10.000.000,00	11.000.000,00	0,00	21.000.000,00
2145 MANUT CONSERV ESTRADAS E VIAS FETHAB UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2146 MANUT DE RODOVIAS UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2267 MANUTENÇÃO DE AÇÕES CUSTEADAS COM RECURSOS CIDE MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	133.950,00 133.950,00	133.925,00	0,00	267.875,00
2358 MANUTENÇÃO GERAL DO FETHAB MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.200.000,00 1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				21.333.950,00	23.293.925,00	0,00	44.627.875,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				21.333.950,00	23.293.925,00	0,00	44.627.875,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

[Handwritten signature]

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PROGRAMA: 0116 CIDADANIA, MANEIRA E DESENVOLVIDA

OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO O ATENDIMENTO EFIC

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	11.000.000,00
1169	OBRAS E RESTAURAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	PROJETO	META FINANCEIRA	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	11.000.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	5.500.000,00			
2351	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RODAGEM -DMATIVIDADE		META FINANCEIRA	700.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	700.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.200.000,00	6.200.000,00	0,00	12.400.000,00

PROGRAMA: 0125 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE URBANO E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECEITOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PREST

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1096	AMP REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1097	CONTROLE/SINALIZAÇÃO E ENG VIÁRIA E TRÁFEGO URBANO C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1108	AQUIS EQUIPA E MAT PERMANENTE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1178	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTÓRIA - TAPA BURACO	PROJETO	META FINANCEIRA	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	12.000.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	6.000.000,00			
2258	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
UNIDADE:	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.000.000,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	14.000.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				13.200.000,00	13.200.000,00	0,00	26.400.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				34.533.950,00	36.493.925,00	0,00	71.027.875,00

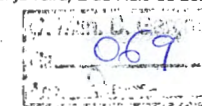


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

UNIDADE: 0105 - PROCURADORIA MUNICIPAL
PROGRAMA: 0105 - PROCURADORIA MUNICIPAL

OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO, AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO; PRESTAR INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1098	EQUIP MAT PERMANENTE PROCURADORIA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	110.000,00	0,00	210.000,00
2147	MANUT DESENV ATIVID PROCURADORIA UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.875.935,15 1.875.935,15	1.875.935,15	0,00	3.751.870,30
2148	PAGAM DEMANDAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS ENG. VIARIA E FRÁFEGO URBANO CONTRO UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.800.000,00 2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	5.600.000,00
2182	MANUTENÇÃO E DESENV. PROCON UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	190.000,00 190.000,00	195.000,00	0,00	385.000,00
2183	MANUTENÇÃO E DESENV. P.A.D UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					4.965.935,15	4.980.935,15	0,00	9.946.870,30
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					4.965.935,15	4.980.935,15	0,00	9.946.870,30

OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO, AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO; PRESTAR INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

2260	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	300.000,00 300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					5.265.935,15	5.280.935,15	0,00	10.546.870,30

OBJETIVO: REGULAR E FISCALIZAR EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO.

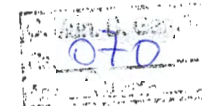


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

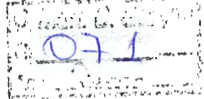
ANO 2024	PROGRAMA	TIPO					
1099	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE AGER	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 20,00	25.000,00	0,00	50.000,00
2149	MANUT ATIVIDADES DA AGER	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.940.128,00 12,00	2.091.447,00	0,00	4.031.575,00
2150	ENCARGOS COM PASEP	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 12,00	100.000,00	0,00	200.000,00
2195	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROC SELETIVO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	250.000,00 10,00	50.000,00	0,00	300.000,00
2196	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DE SEDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2197	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGER-CAMPO VERDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	156.200,00 10,00	252.200,00	0,00	408.400,00
2198	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGER-PRIMAVERA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	234.250,00 10,00	322.000,00	0,00	556.250,00
2199	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	65.000,00 10,00	60.000,00	0,00	125.000,00
2200	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	120.000,00 10,00	120.000,00	0,00	240.000,00
2201	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGER	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 10,00	100.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.990.578,00	3.120.647,00	0,00	6.111.225,00
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PÚBLICO ALVO: Administração							
9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA AGER	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA META FÍSICA	28.562,00 28.562,00	29.940,00	0,00	58.502,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				28.562,00	29.940,00	0,00	58.502,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.019.140,00	3.150.587,00	0,00	6.169.727,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				3.019.140,00	3.150.587,00	0,00	6.169.727,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

TOTAL DE META FINANCEIRA	383.490.000,00	386.126.000,00	0,00	769.616.000,00
--------------------------	----------------	----------------	------	----------------



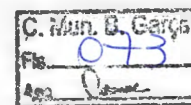
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

ANEXO II-A

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024



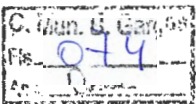
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	344.503.045,50	310.923.326,26	0,146	101,1	346.760.791,44	282.455.778,98	0,141	101,0	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (I)	335.575.045,50	302.865.564,53	0,143	98,48	338.036.791,44	275.349.600,09	0,137	98,49	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias Correntes	332.265.045,50	299.878.199,91	0,141	97,51	334.726.791,44	272.653.422,63	0,136	97,53	0,00	0,00	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.655.104,55	70.085.834,43	0,033	22,79	70.246.206,44	57.219.407,30	0,029	20,46	0,00	0,00	0,000	0,000
Contribuições	10.000.000,00	9.025.270,76	0,004	2,935	11.000.000,00	8.960.106,35	0,004	3,205	0,00	0,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	243.481.445,95	219.748.597,43	0,103	71,45	252.351.585,00	205.554.276,25	0,102	73,52	0,00	0,00	0,000	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	1.128.495,00	1.018.497,29	0,000	0,331	1.129.000,00	919.632,73	0,000	0,329	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias de Capital	3.310.000,00	2.987.364,62	0,001	0,971	3.310.000,00	2.696.177,46	0,001	0,964	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	344.503.045,50	310.923.326,26	0,146	101,1	346.760.791,44	282.455.778,98	0,141	101,0	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (II)	336.368.045,50	303.581.268,50	0,143	98,71	338.625.791,44	275.829.373,05	0,137	98,66	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Correntes	295.424.920,50	266.628.989,62	0,126	86,70	300.343.791,44	244.646.573,85	0,122	87,51	0,00	0,00	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	193.460.015,54	174.602.902,11	0,082	56,77	198.011.911,29	161.291.616,67	0,080	57,69	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	101.964.904,96	92.026.087,51	0,043	29,92	102.331.880,15	83.354.957,18	0,042	29,81	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	39.263.125,00	35.436.033,39	0,017	11,52	36.892.000,00	30.050.567,50	0,015	10,74	0,00	0,00	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	-793.000,00	-715.703,97	0,000	-0,233	-589.000,00	-479.772,97	0,000	-0,172	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	8.464.000,00	7.638.989,17	0,004	2,484	8.464.000,00	6.894.394,56	0,003	2,466	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	250.000,00	225.631,77	0,000	0,073	250.000,00	203.638,78	0,000	0,073	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (VI)=(III+(IV - V))	7.421.000,00	6.697.653,43	0,003	2,178	7.625.000,00	6.210.982,81	0,003	2,222	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024



AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1)

R\$ 1,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	5,25	5,18	5,10
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,00	7,00	7,00
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	5,20	5,20	5,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	10,80	10,80	10,80
Projeção do PIB do Estado – R\$ milhares	235.356.000.000,00	246.300.054.000,00	253.689.055.620,00
Receita Corrente Líquida - RCL	340.739.045,50	343.200.791,44	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

- 2024
- Valor Corrente /1,1080
- 2025
- Valor Corrente /1,2277
- 2026
- Valor Corrente /1,3603

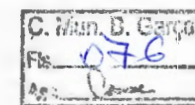


PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024



AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	229.235.455,00	0,10	102,86	319.675.725,98	0,14	106,78	90.440.270,98	39,45
Receitas Primárias (I)	227.443.943,40	0,10	102,06	311.709.039,52	0,13	104,12	84.265.096,12	37,05
Despesa Total	218.625.465,00	0,09	98,10	310.251.706,77	0,13	103,63	91.626.241,77	41,91
Despesas Primárias (II)	208.281.940,11	0,09	93,46	293.413.399,20	0,12	98,01	85.131.459,09	40,87
Resultado Primário (III) = (I - II)	19.162.003,29	0,01	8,60	18.295.640,32	0,01	6,11	-866.362,97	-4,52
Resultado Nominal	18.890.964,19	0,01	8,48	25.484.298,03	0,01	8,51	6.593.333,84	34,90
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT, Data da emissão 02/05/23 e hora de emissão 13:07:48

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2022	216.885.890.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	235.356.000.000,00



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

ANEXO II-C

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

C. Mun. B. Garças
Fls. 078
Ass. _____

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	232.500.000,00	229.235.455,00	-1,40	340.873.597,42	48,70	344.503.045,50	1,06	346.760.791,44	0,66	0,00	-100,00
Receitas Primárias (I)	226.821.000,00	227.443.943,40	0,27	330.585.317,57	45,35	335.575.045,50	1,51	338.036.791,44	0,73	0,00	-100,00
Despesa Total	224.760.000,00	218.625.465,00	-2,73	330.346.853,90	51,10	344.503.045,50	4,29	346.760.791,44	0,66	0,00	-100,00
Despesas Primárias (II)	213.421.000,00	208.281.940,11	-2,41	307.997.401,94	47,88	336.368.045,50	9,21	338.625.791,44	0,67	0,00	-100,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.400.000,00	19.162.003,29	43,00	22.587.915,63	17,88	-793.000,00	-103,51	-589.000,00	-25,73	0,00	-100,00
Resultado Nominal	13.379.000,00	18.890.964,19	41,20	30.283.683,22	60,31	7.421.000,00	-75,50	7.625.000,00	2,75	0,00	-100,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	257.398.971,38	239.894.903,66	-6,80	340.873.597,42	42,09	310.923.326,26	-8,79	282.455.778,98	-9,16	0,00	-100,00
Receitas Primárias (I)	251.111.793,92	238.020.086,77	-5,21	330.585.317,57	38,89	302.865.564,53	-8,39	275.349.600,09	-9,09	0,00	-100,00
Despesa Total	248.830.076,59	228.791.549,12	-8,05	330.346.853,90	44,39	310.923.326,26	-5,88	282.455.778,98	-9,16	0,00	-100,00
Despesas Primárias (II)	236.276.756,43	217.967.050,33	-7,75	307.997.401,94	41,30	303.581.268,50	-1,43	275.829.373,05	-9,14	0,00	-100,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	14.835.037,49	20.053.036,44	35,17	22.587.915,63	12,64	-715.703,97	-103,17	-479.772,97	-32,96	0,00	-100,00
Resultado Nominal	14.811.788,55	19.769.394,02	33,47	30.283.683,22	53,18	6.697.653,43	-77,88	6.210.982,81	-7,27	0,00	-100,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
4,00	5,79	4,65 *	10,80 *	10,80 *	10,80 *
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor corrente x 1,1071	Valor corrente x 1,0465	Valor Corrente	Valor corrente x 1,1080	Valor corrente x 1,2277	Valor corrente x 1,3603

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.



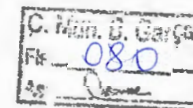
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024



BARRA DO GARÇAS 15-09-1948



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024



AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	2.525.241.450,77	1,00	261.718.545,22	0,01	215.060.004,90	0,01
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.525.241.450,77	100	261.718.545,22	100	215.060.004,90	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-60.574.455,43	0,00	-24.154.307,89	0,00	-15.110.555,84	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-60.574.455,43	100	-24.154.307,89	100	-15.110.555,84	100

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT, Data da emissão 02/05/23 e hora de emissão 13:54:17



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2021 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2020 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT, Data da emissão 02/05/23 e hora de emissão 13:54:34

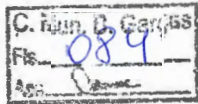


PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA 2024

ANEXO II-F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024



AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
ALVARA E HABITE-SE	Anistia	PROGRAMA DE DESCONTO EDIFICAÇÕES IRREGULARES	60.000,00	60.000,00	65.000,00	GEO PROCESSAMENTO, NOVO CTM
IPTU	Anistia	DESCONTO DE DEMAIS CONTRIBUINTES PARA PAGAMENTO A VISTA	2.100.000,00	2.100.000,00	2.500.000,00	GEO PROCESSAMENTO, NOVO CTM
IPTU, ISSQN, VIGILÂNCIA SANITARIA E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E DEMAIS	Anistia	DESCONTO DE MULTAS E JUROS	285.000,00	285.000,00	320.000,00	GEO PROCESSAMENTO, NOVO CTM
IPTU	Anistia	DESCONTO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTA	110.000,00	110.000,00	120.000,00	GEO PROCESSAMENTO, NOVO CTM
TOTAL			2.555.000,00	2.555.000,00	3.005.000,00	

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT, Data da emissão 02/05/23 e hora de emissão 13:55:59



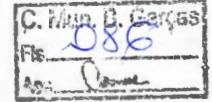
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA 2024

ANEXO III

1989-1948
BARRA DO GARÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024



ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMANDAS JUDICIAIS	2.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS OU REDUÇÃO DE DOTAÇÕES	2.000.000,00
DIVIDA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	1.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS OU REDUÇÃO DE DOTAÇÕES	1.000.000,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	1.500.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS OU REDUÇÃO DE DOTAÇÕES	1.500.000,00
DISCREPÂNCIAS DE PROJEÇÕES	2.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS OU REDUÇÃO DE DOTAÇÕES	2.000.000,00
FRUSTAÇÃO DA RECEITA PROJETADA E ARRECADA	7.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS OU REDUÇÃO DE DOTAÇÕES	7.000.000,00
SUBTOTAL	13.500.000,00	SUBTOTAL	13.500.000,00
TOTAL	13.500.000,00	TOTAL	13.500.000,00



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

ANEXO IV

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948

ANEXO I

Item	Termo de Convênio	Descrição do Objeto
1	873038/2018	Obra de Revitalização da Beira Rio Trecho 01
2	859037/2017	Obra de Revitalização da Beira Rio Trecho 02
3	859546/2017	Obra de Ampliação e Duplicação da Serra do Roncador
4	Recursos Proprio	Obra de Pavimentação da Serra do Roncador
5	771/2021	Obra de Reforma e Revitalização da Vila Olimpica
6	FUNDEB/Proprio	Obra de Construção da Creche Sollar Ville
7	FUNDEB/Proprio	Obra de Reforma e Revitalização do Dom Bosco
8	145/2022	Obra de Instalação de Aduelas
9	Recursos Proprio	Obra de Construção do Lar do Idoso
10	Recursos Proprio	Obra de Pavimentação do Tava Azul
11	1887/2021	Obra de construção de nova escola Dol Filipo Rinaldi
12	Sinfra	Obra de Reforma e Requalificação do SESI Clube
13	1138/2022	Obra de Construção de nova escola Dom José Selva
14	1091/2022	Obra de Construção de nova escola no bairro jardim dos ypê
15	Governo Federal	Obra de Revitalização do Cras Casa da Familia
16	Governo Estadual	Obra de Reforma do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck
17	Governo Estadual e Municipal	Obra de Revitalização do Telegrafo da Voadeira
18	Recursos Proprio	Obra de Revitalização da Secretaria de Finanças e Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024

APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2024.



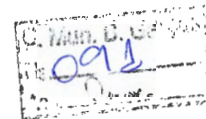
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024

QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

QUESTIONÁRIO LDO 2024

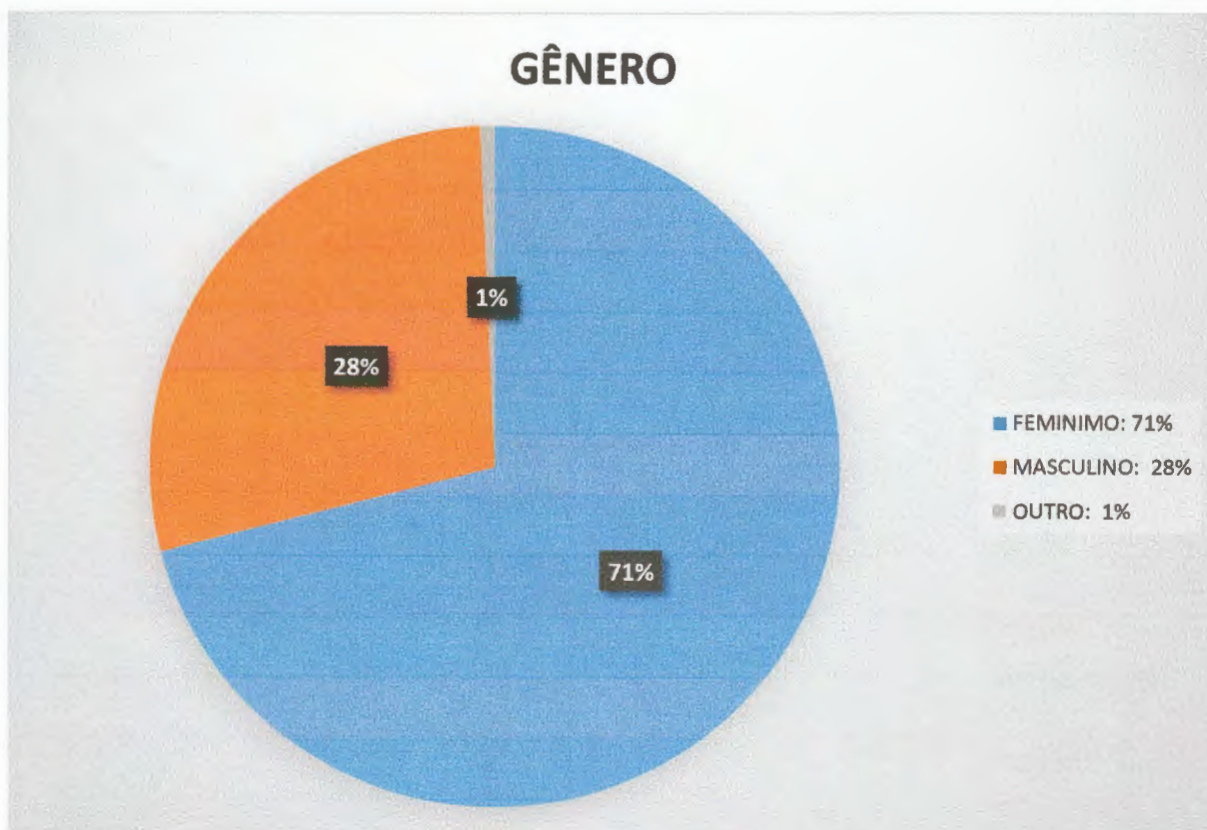
QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO - RESULTADO FINAL DO QUESTIONÁRIO EXERCENDO A DEMOCRACIA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de Planejamento instituído pela Constituição Federal de 1988, no artigo 165, inciso II e § 2º. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA, que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sinteticamente, a LDO estabelece, dentre os programas incluídos no PPA, quais, como e com qual intensidade terão prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçamentos.

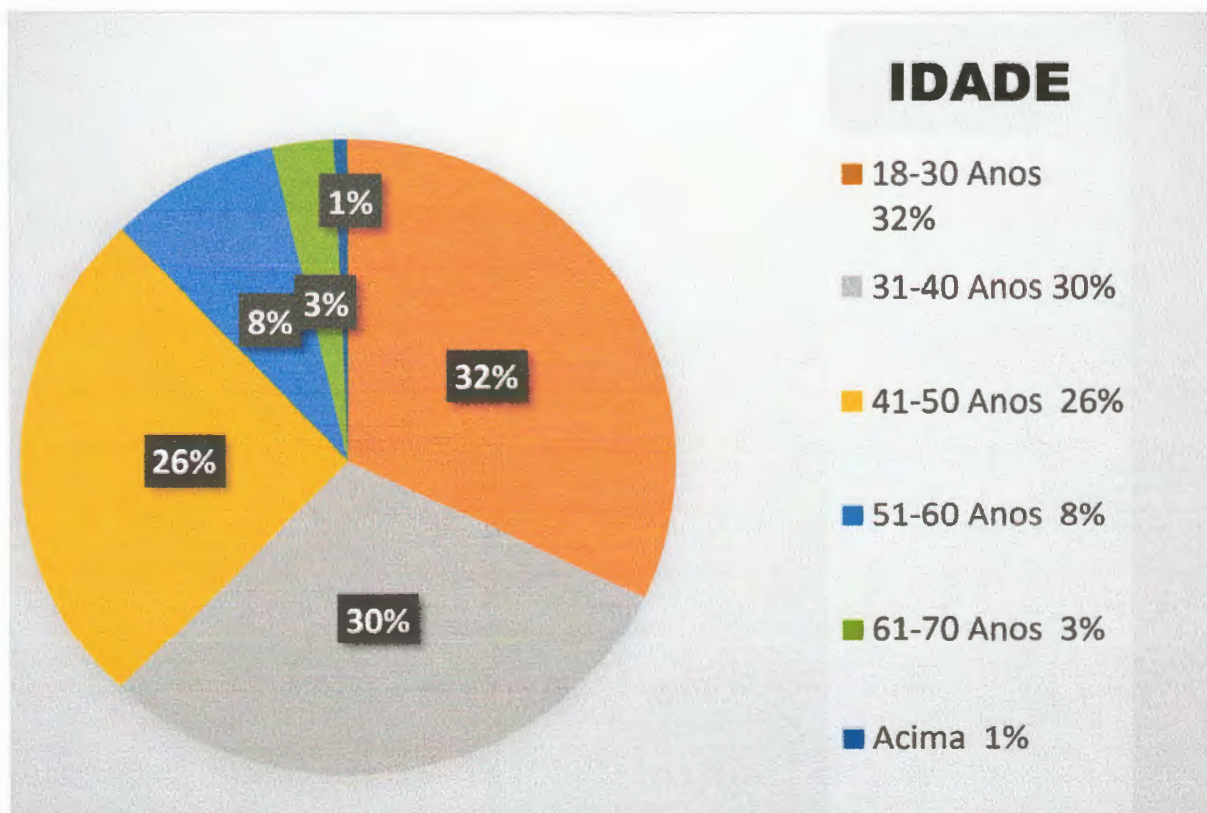
A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise, aperfeiçoamento e aprovação.

A duração deu início dia 03 de fevereiro de 2023 e encerrado dia 24 de abril de 2023, totalizando 49 dias, disponível no site do município <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/> com 296 participação **virtual**, onde registramos a manifestação dos munícipes de Barra do Garças-MT, sendo 84 do Gênero masculino e 210 do gênero feminino e 02 Não se pronunciaram.

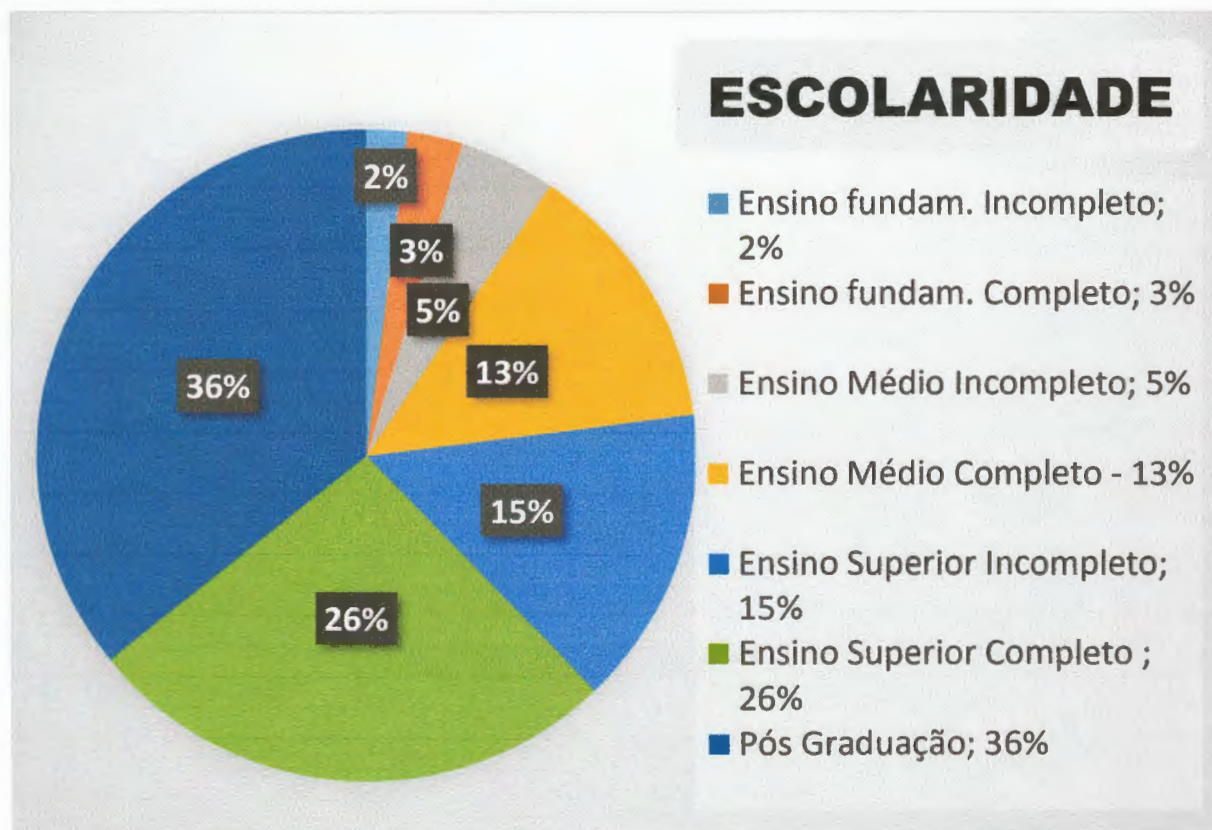
GÊNERO:



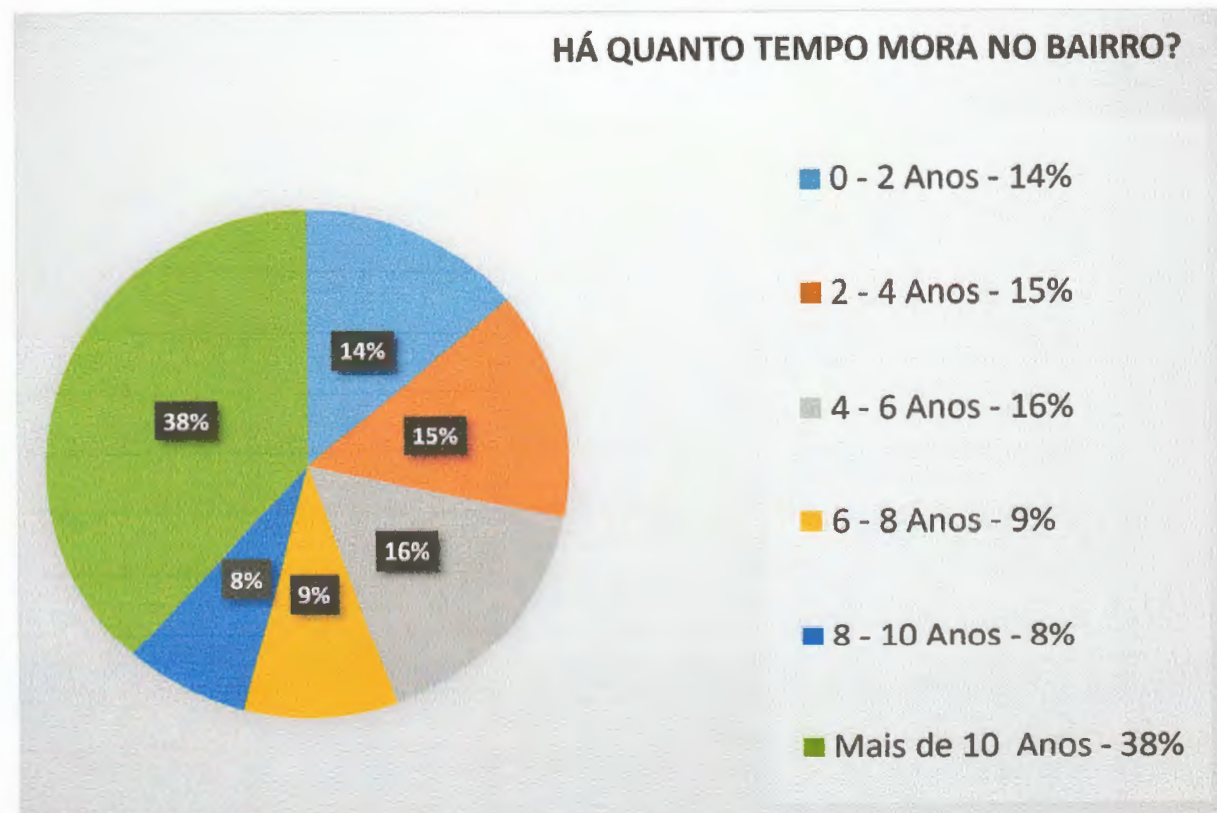
IDADE:



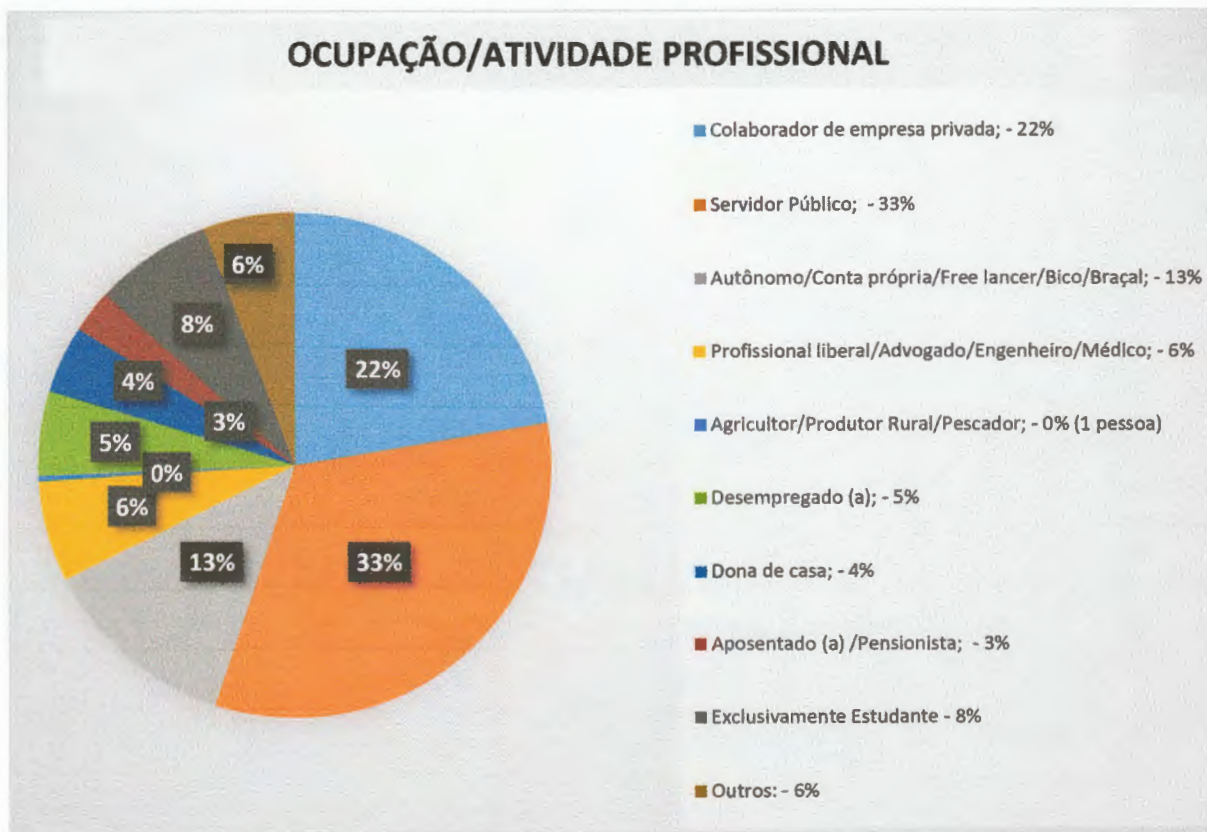
ESCOLARIDADE:



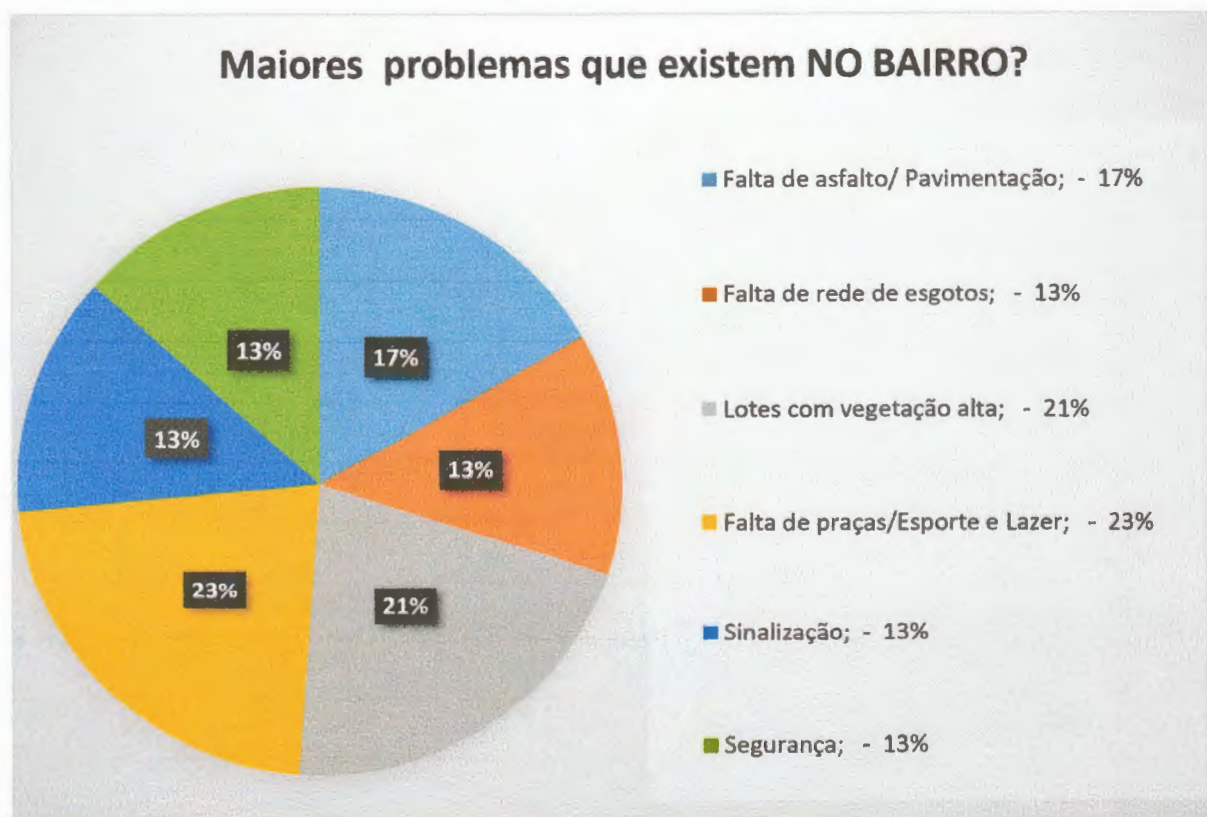
HÁ QUANTO TEMPO MORA NO BAIRRO?



OCUPAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL: O (A) SR (A) EXERCE ALGUM TIPO DE TRABALHO?



QUAIS OS MAIORES PROBLEMAS QUE EXISTEM NO BAIRRO?

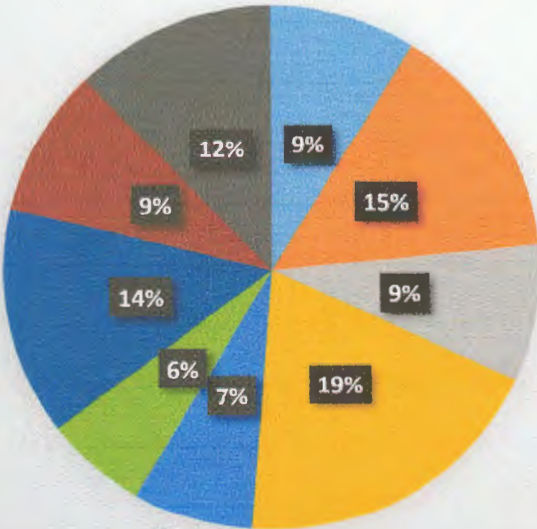


Prioridade no seu bairro referente A SAÚDE:

Prioridade	Porcentagem
Construir Postos de Saúde;	6%
Construir um Centro Especializado Odontológico;	15%
Implantar um Centro Clínico de combate ao câncer feminino;	8%
Melhorar a distribuição dos medicamentos Gratuitos;	15%
Ofertar atendimento com especialidade Médica;	20%
Reformar as UBS's;	5%
Melhorar atendimento Agentes Comunitário de Saúde;	10%
Melhorar Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa;	5%
Melhorar Potencial de atendimento das UBS.;	12%
Ofertar de tratamento fora do domicílio;	4%
Melhorar atendimento com especialidade Médica;	20%
Melhorar atendimento Agentes Comunitário de Saúde;	10%

MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A EDUCAÇÃO:

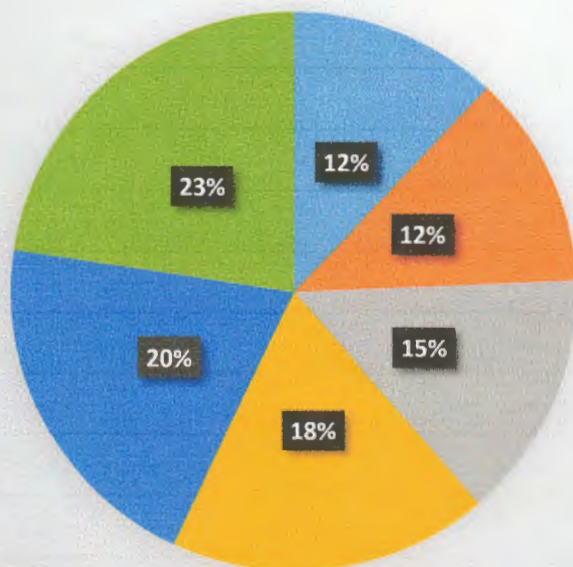
Prioridade referente a EDUCAÇÃO:



Prioridade	Porcentagem
Ensino Fundamental;	9%
Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola;	15%
Ensino Especial;	9%
Atividade Complementares;	19%
Ampliar as Creches com adequação dos PNES;	7%
Concluir Creche com adequação dos PNE;	6%
Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes;	14%
Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches;	9%
Ampliar entrega de uniforme e material escolar.	12%

MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A CULTURA:

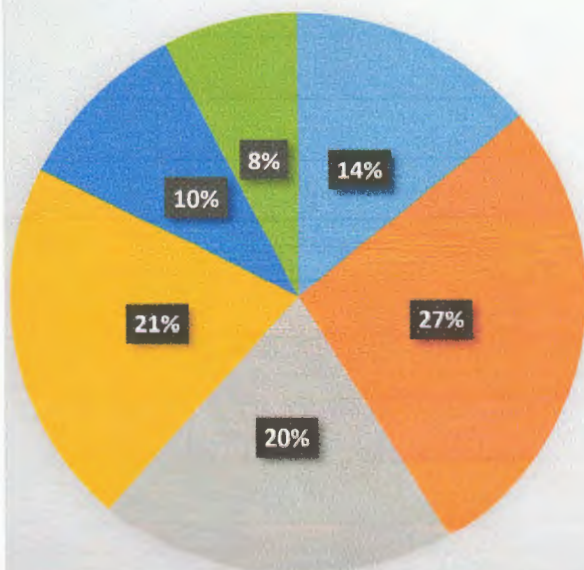
Prioridade referente à CULTURA:



- Aproximação dos segmentos culturais com escolas por meio de visitas e eventos voltados ao público estudantil; - 12%
- Facilitação para uso cultural dos espaços públicos; - 12%
- Incentivo aos artesãos locais com realização de eventos e feiras; - 15%
- Promover realização de eventos e feiras como incentivo os artesãos locais; - 18%
- Realizar eventos de cultura e Lazer - projetos culturais, teatro, etc; - 20%
- Desenvolver eventos culturais nos Bairros; - 23%

MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A ESPORTE E LAZER:

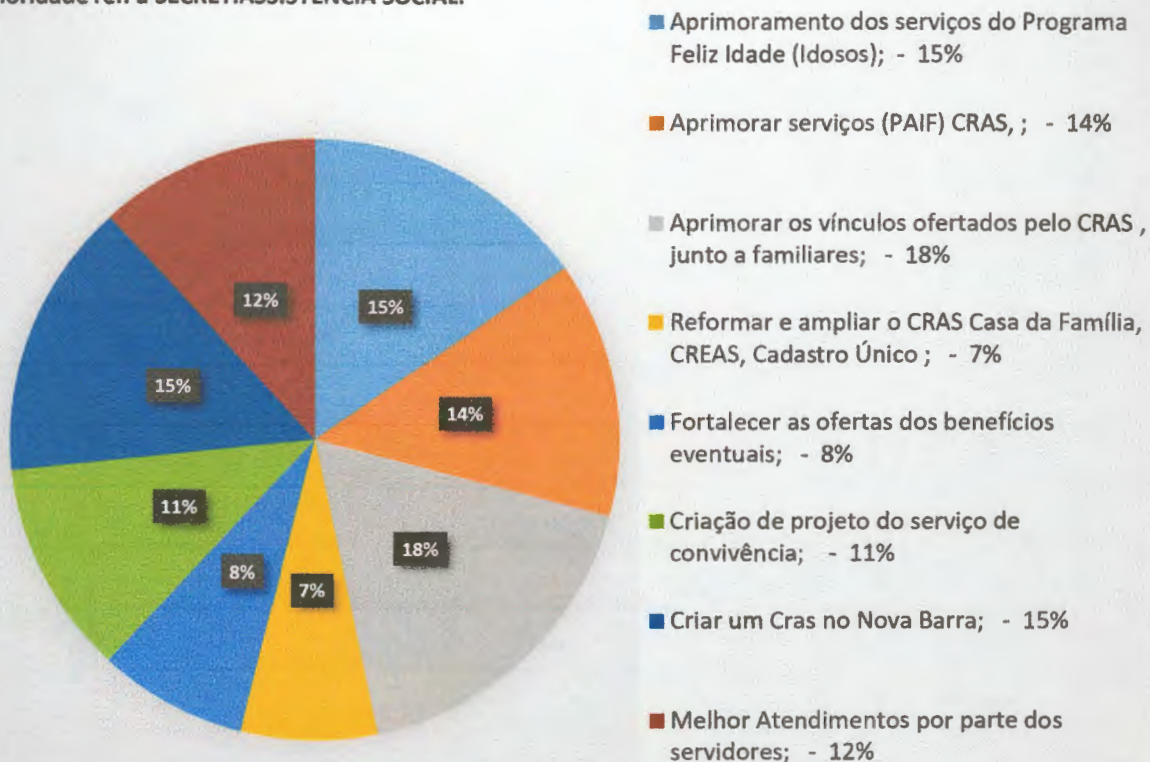
Prioridade referente ao ESPORTE E LAZER:



- Construir campos de futebol nos bairros; - 14%
- Construir locais para prática de exercício físico (caminhada/corrida, academia ao ar livre, etc); - 27%
- Construir ou adequar vias públicas dos bairros para incentivar prática de caminhada/corrida; - 20%
- Implantar Escolinhas de iniciação esportiva para crianças e adolescentes nos bairros; - 21%
- Reformar as estruturas esportivas dos bairros (campos, quadras poliesportivas, etc); - 10%
- Competição e Recreação; - 8%

MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Prioridade ref. à SECRET.ASSISTENCIA SOCIAL:

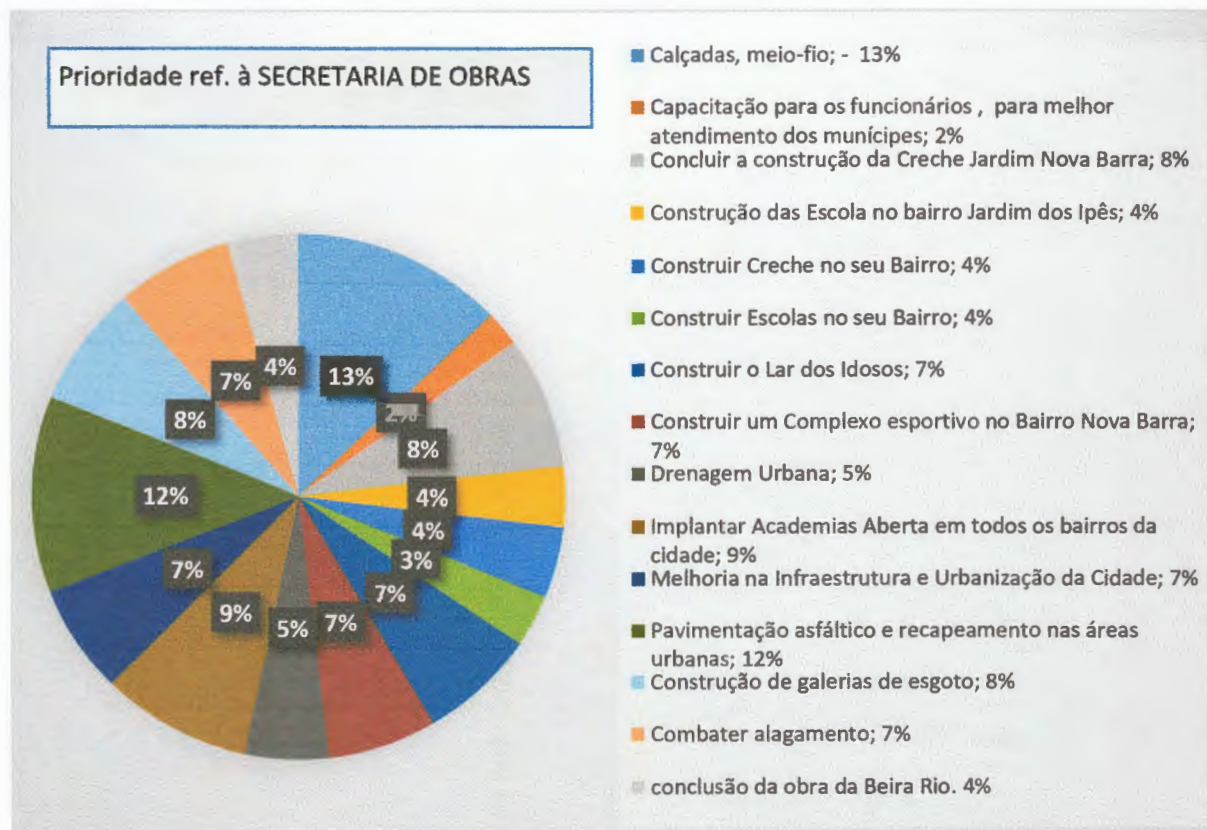


MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:

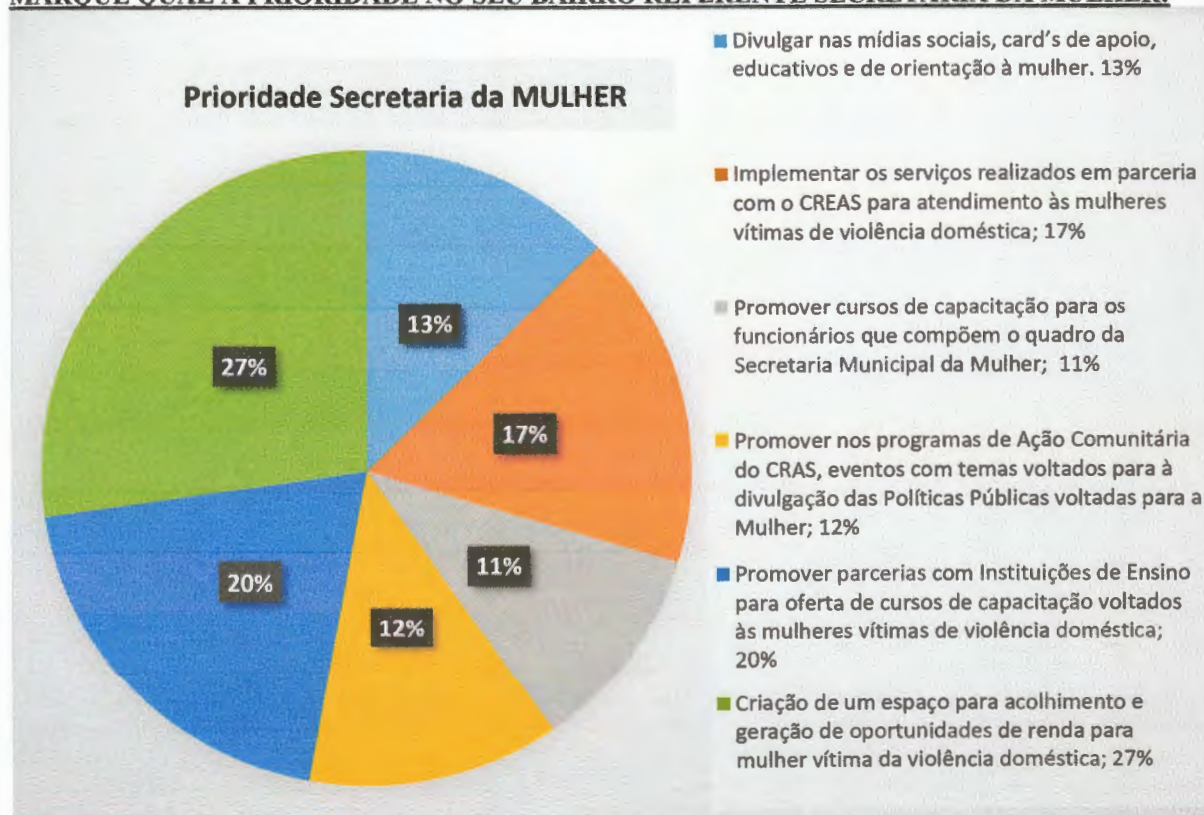
Prioridade ref. à SECRET.URBANISMO E PAISAGISMO:



MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE OBRAS:



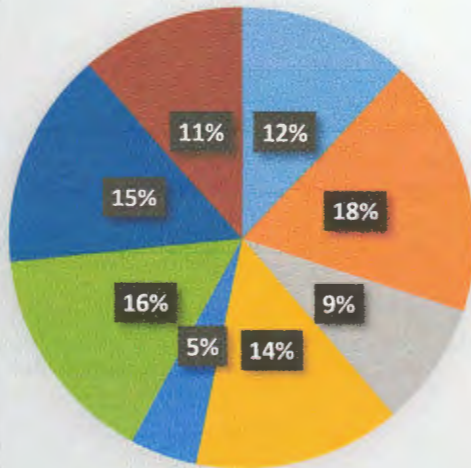
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DA MULHER:



MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE COMERCIO E INDÚSTRIA:

099

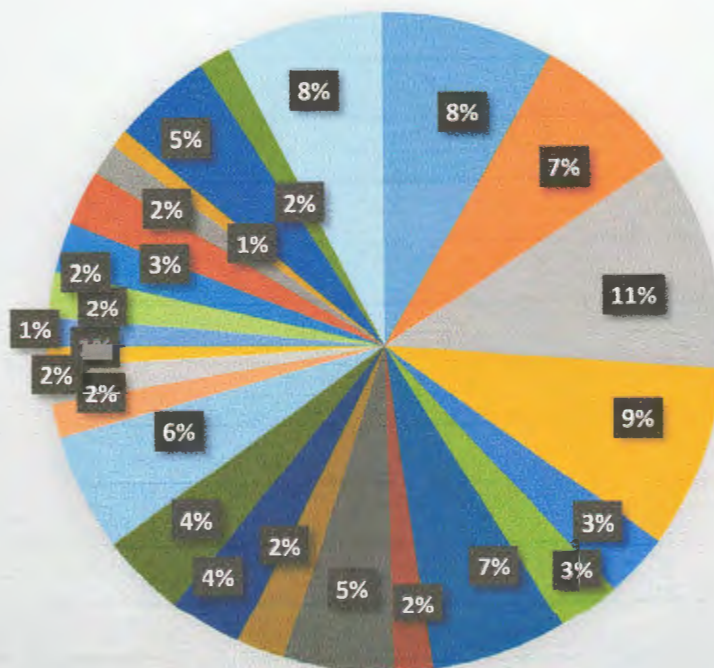
Prioridade da SECRETARIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA:



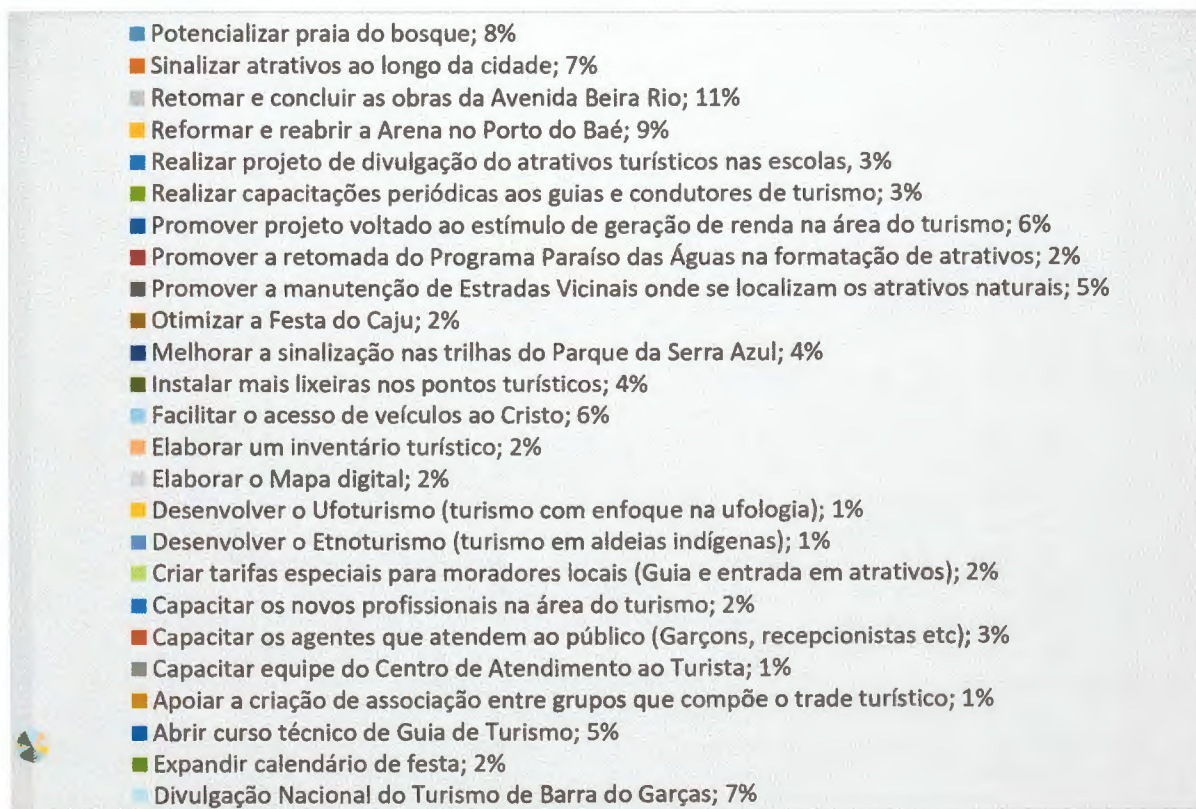
- Ampliação do atendimento através da sala do Empreendedor, promovendo a geração de renda; 12%
- Captação de vagas de Emprego e encaminhamento de trabalhadores ao mercado de trabalho através do SINE; 18%
- Incentivos e atração de empregos, através da venda subsidiada de áreas/lotes no distrito Industrial; 9%
- Motivar e acompanhar as empresas, agilizando os processos do início ao fim; 14%
- Promover e criar a Comissão de Notáveis, com empresários, das empresas do município; 5%
- Desenvolver capacitações de mão de obra, para trabalhadores referenciado pelo SINE. 16%
- Fomentar criação de pequenas empresas; 15%
- Programa de assessoria na parte contábil e gestão da pequena empresa; 11%

MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TURISMO:

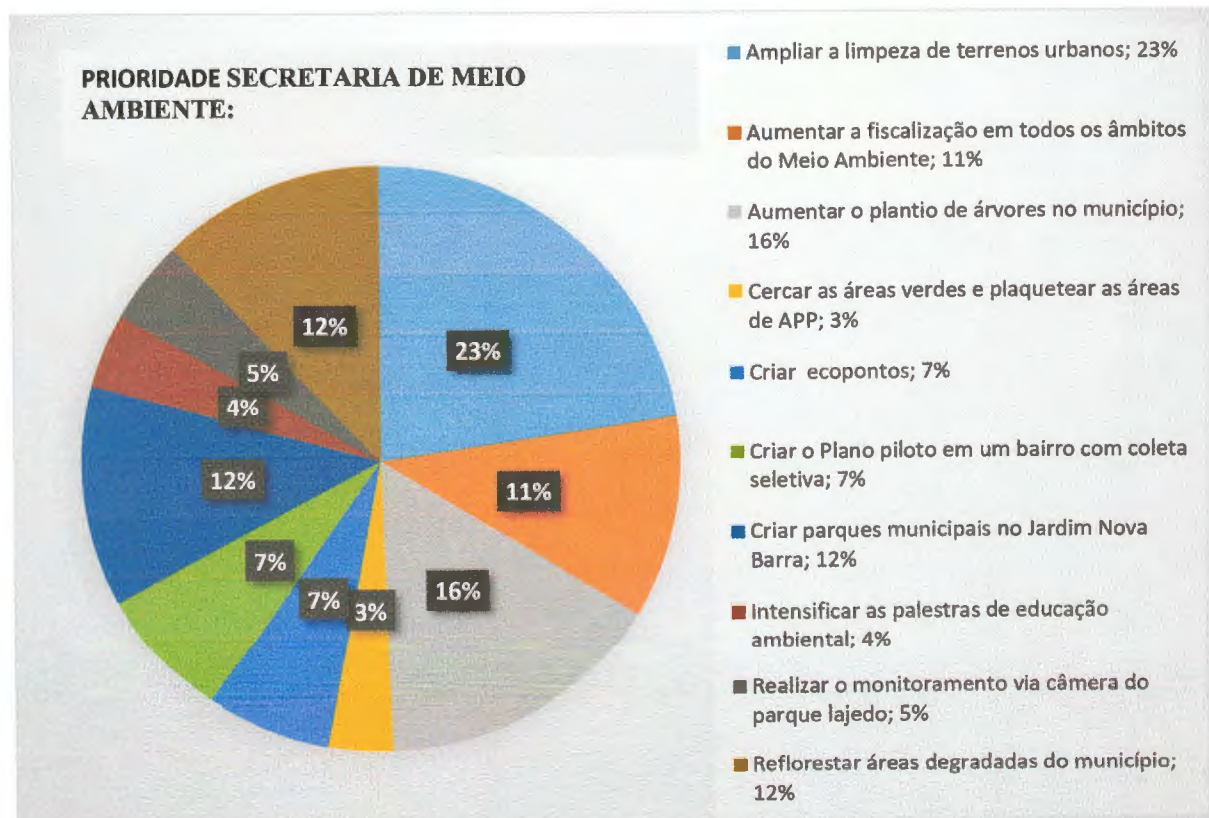
PRIORIDADE SECRETARIA DE TURISMO:



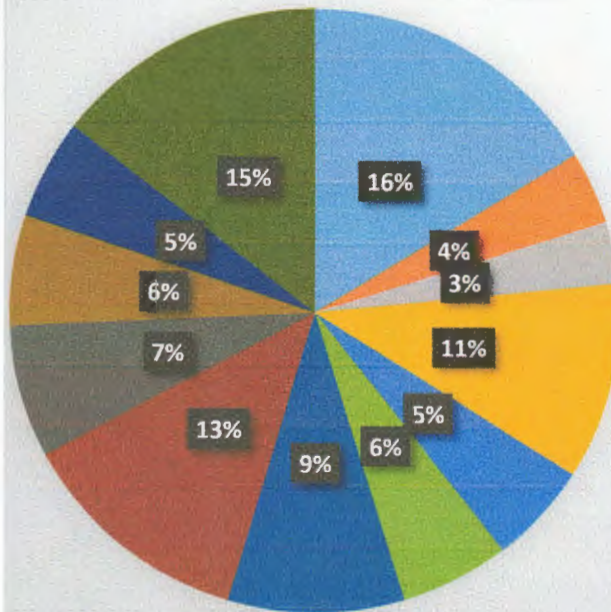
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TURISMO:



MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:



PRIORIDADE SECRETARIA DE TRANSPORTE:



- Colocar telas de proteção nas "bocas de lobo" das ruas; 16%
- Patrolamento e manutenção de Estradas Vicinais dos Assentamentos e zona rural; 4%
- Promover capacitação funcionários, para melhor atender aos munícipes; 3%
- Aprimorar sinalização das Vias do município; 11%
- Implementar e expandir mecanismo de redução de velocidade; 5%
- Desenvolver Campanha de direção perigosa; 6%
- Expandir campanha de tapa buraco/ Via telefone Central; 9%
- Ampliar a limpeza de terrenos urbanos; 13%
- Melhor a Iluminação nas ruas mais movimentadas; 7%
- Investir na construção de Calçadas nos imóveis construídos; 6%
- Construir meio fios, e manter os existentes; 5%
- Conclusão do encontro da vias públicas com o anel viário; 15%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

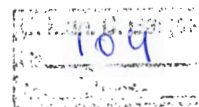
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024

QUESTIONÁRIO PRESENCIAL 1ª AUDIÊNCIA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2024.

1^a
AUDIÊNCIA
PÚBLICA - LDO 2024
Presencial - No Bairro Jardim
Nova Barra, dia 15 de março
de 2023
QUESTIONÁRIO
PARTICIPATIVO
LDO/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

QUESTIONÁRIO LDO 2024

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - RESULTADO FINAL DO QUESTIONÁRIO PRESENCIAL
EXERCENDO A DEMOCRACIA, NO BAIRRO JARDIM NOVA BARRA

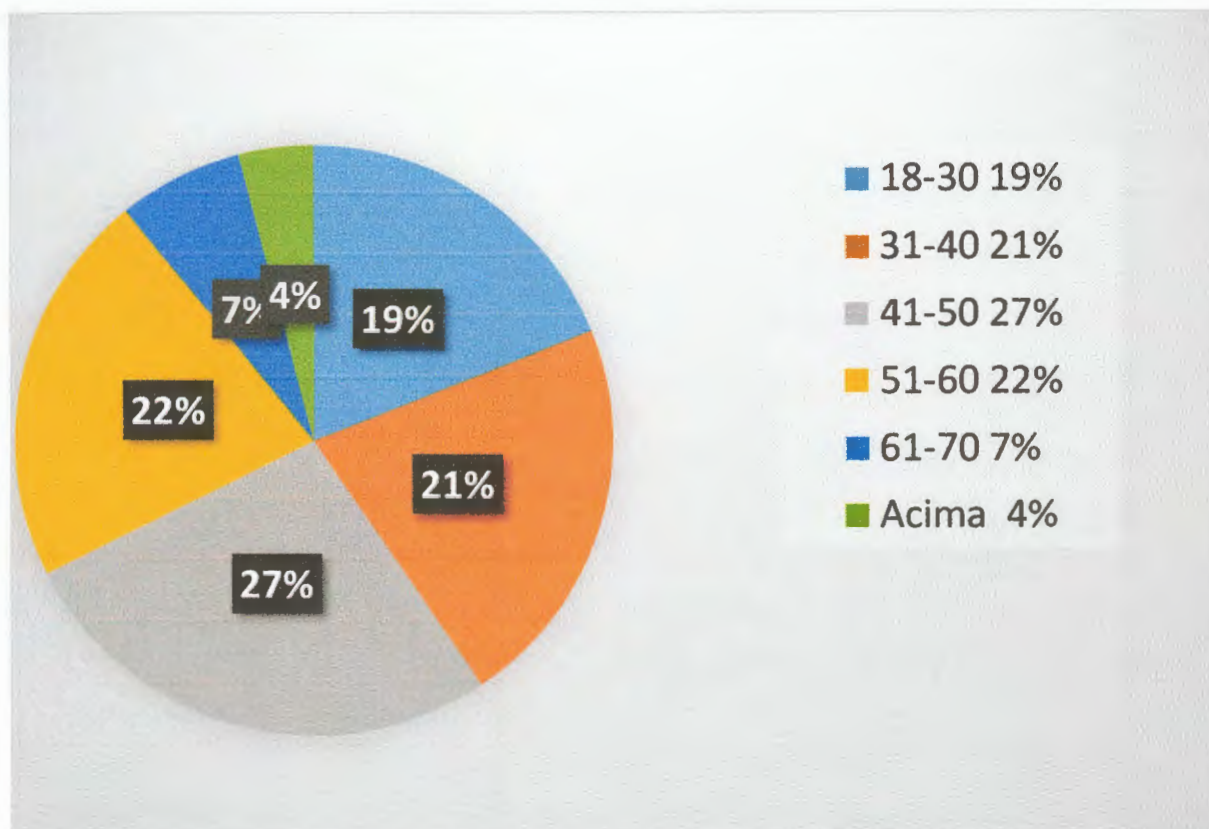
A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de Planejamento instituído pela Constituição Federal de 1988, no artigo 165, inciso II e § 2º. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA, que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sinteticamente, a LDO estabelece, dentre os programas incluídos no PPA, quais, como e com qual intensidade terão prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçamentos.

A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise, aperfeiçoamento e aprovação.

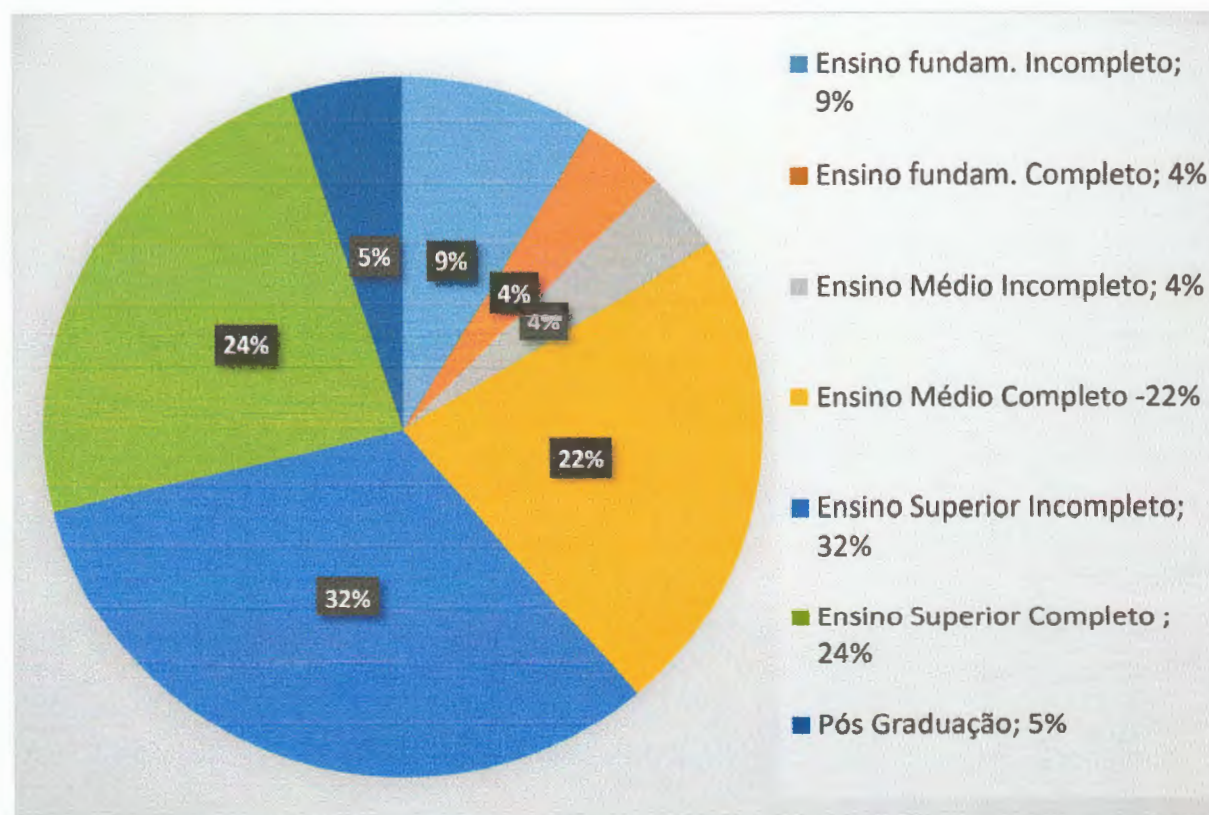
Esta Audiência Pública foi realizada de forma Presencial - Bairro Jardim Nova Barra.

A mesma iniciou dia 15 de março de 2023 às 19:00 e encerrou às 22:30, com participação presencial, onde registramos a manifestação de 84 munícipes de Barra do Garças-MT, através de um questionário participativo.

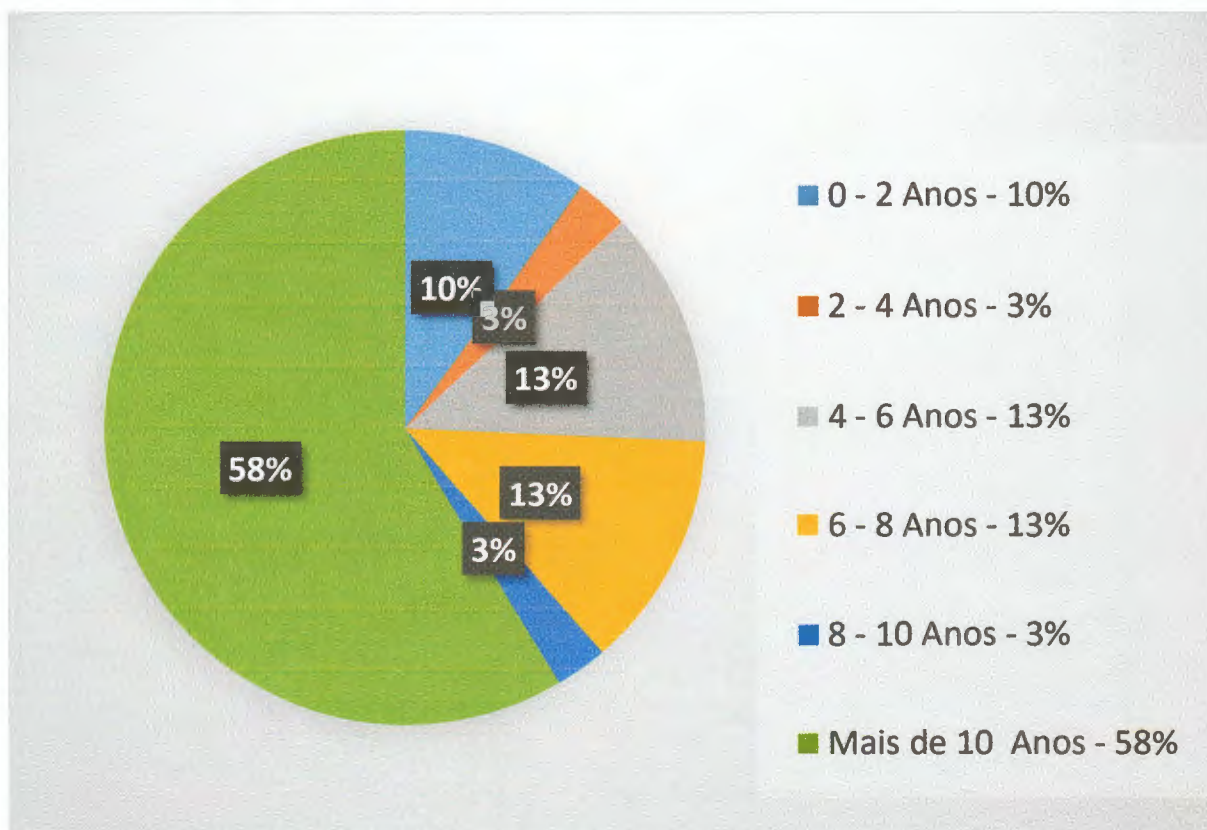
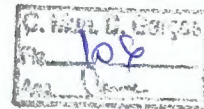
IDADE:



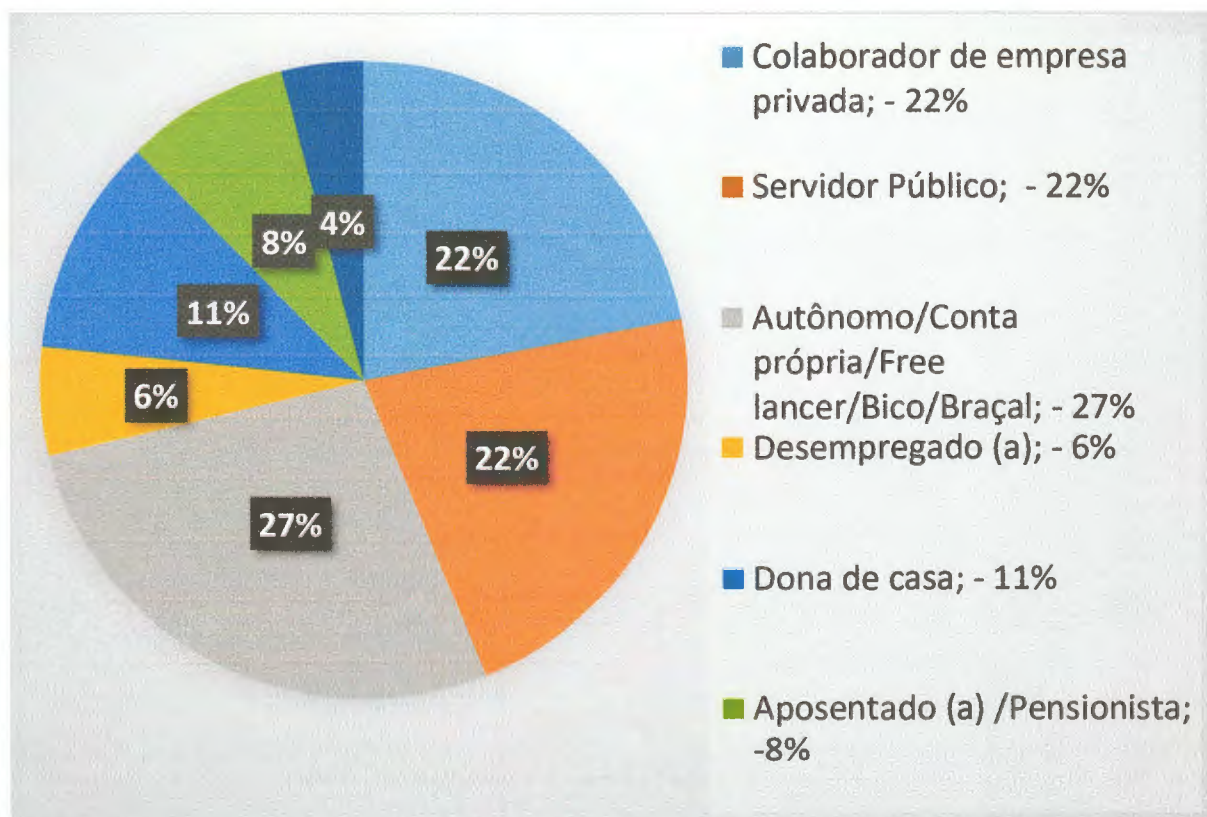
ESCOLARIDADE:



HÁ QUANTO TEMPO MORA NO BAIRRO?

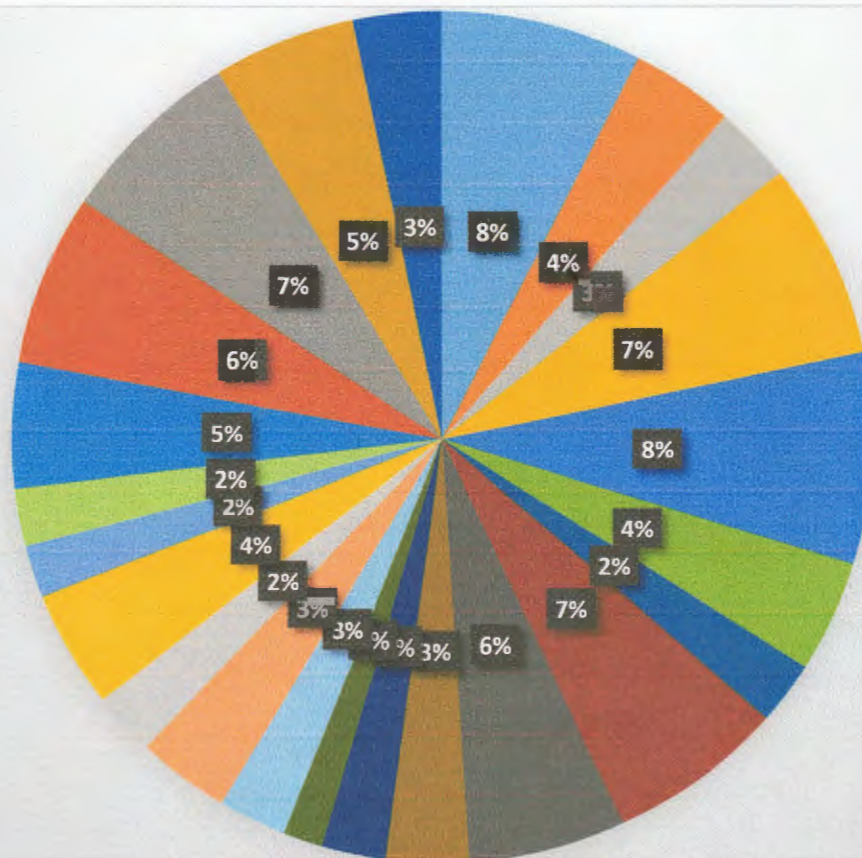


OCUPAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL: O (A) SR (A) EXERCE ALGUM TIPO DE TRABALHO?



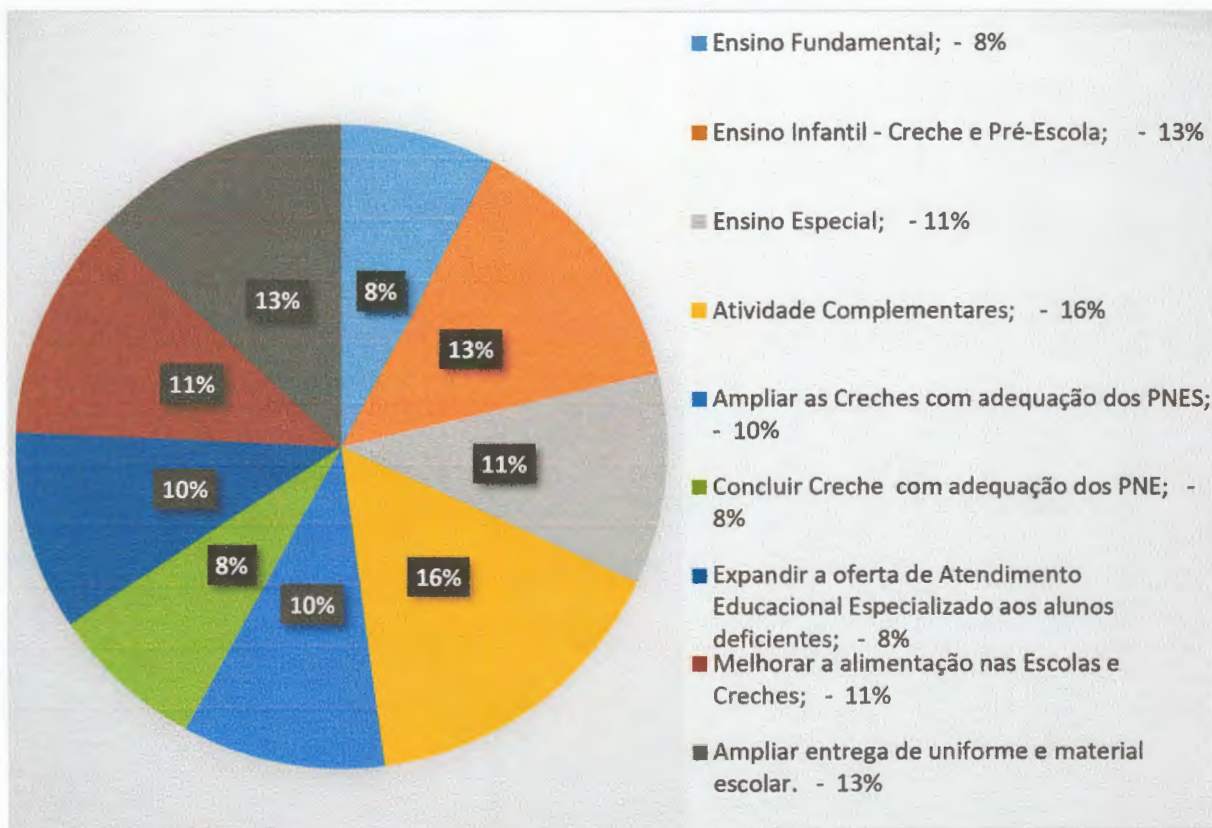
QUAIS OS MAIORES PROBLEMAS QUE EXISTEM NO BAIRRO?

C. Halliwell
107

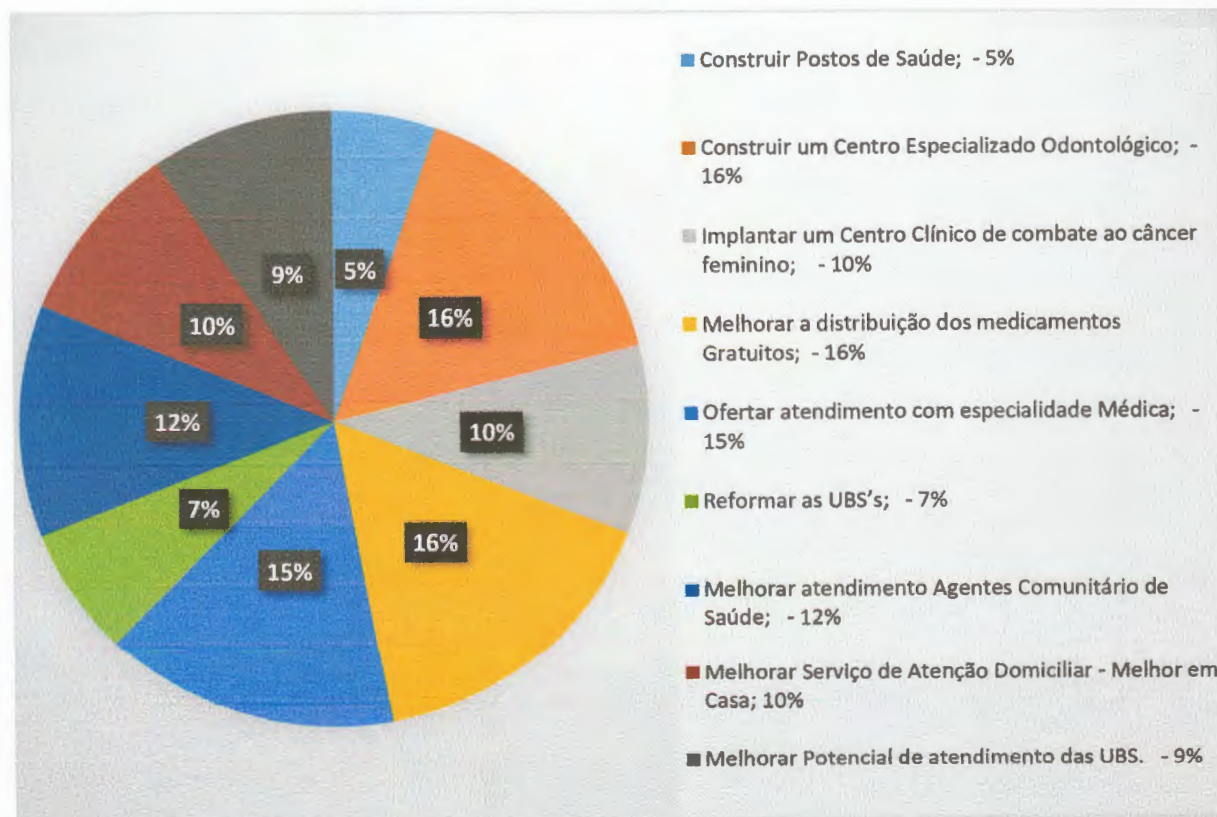


■ Falta de asfalto/ Pavimentação; 8%	■ Lixo nas ruas e entorno; 4%
■ Falta de posto de saúde; 3%	■ Falta de rede de esgotos; 7%
■ Lotes com vegetação alta; 8%	■ Ausência de ações de multirão de limpeza; 4%
■ Falta de UBS suficiente; 2%	■ Falta de praças/Esporte e Lazer; 7%
■ Sinalização; 6%	■ Ausência de Programa habitacional; 3%
■ Abastecimento- falta de água; 2%	■ Coleta de Lixo; 2%
■ Saneamento; 3%	■ Ausência de ações culturais; 4%
■ Ação Social; 2%	■ Iluminação fraca ou ausência de iluminação; 4%
■ Falta de Escola; 2%	■ Turismo - Ausência de pontos turístico; 2%
■ Creche - Ausência de creche suficiente; 5%	■ Paisagismo Urbano - Ausência de paisagismo; 7%
■ Segurança; 3%	■ Implantação de Industrias / Geração de empregos; 5%
■ Saúde precária no âmbito geral; 3%	

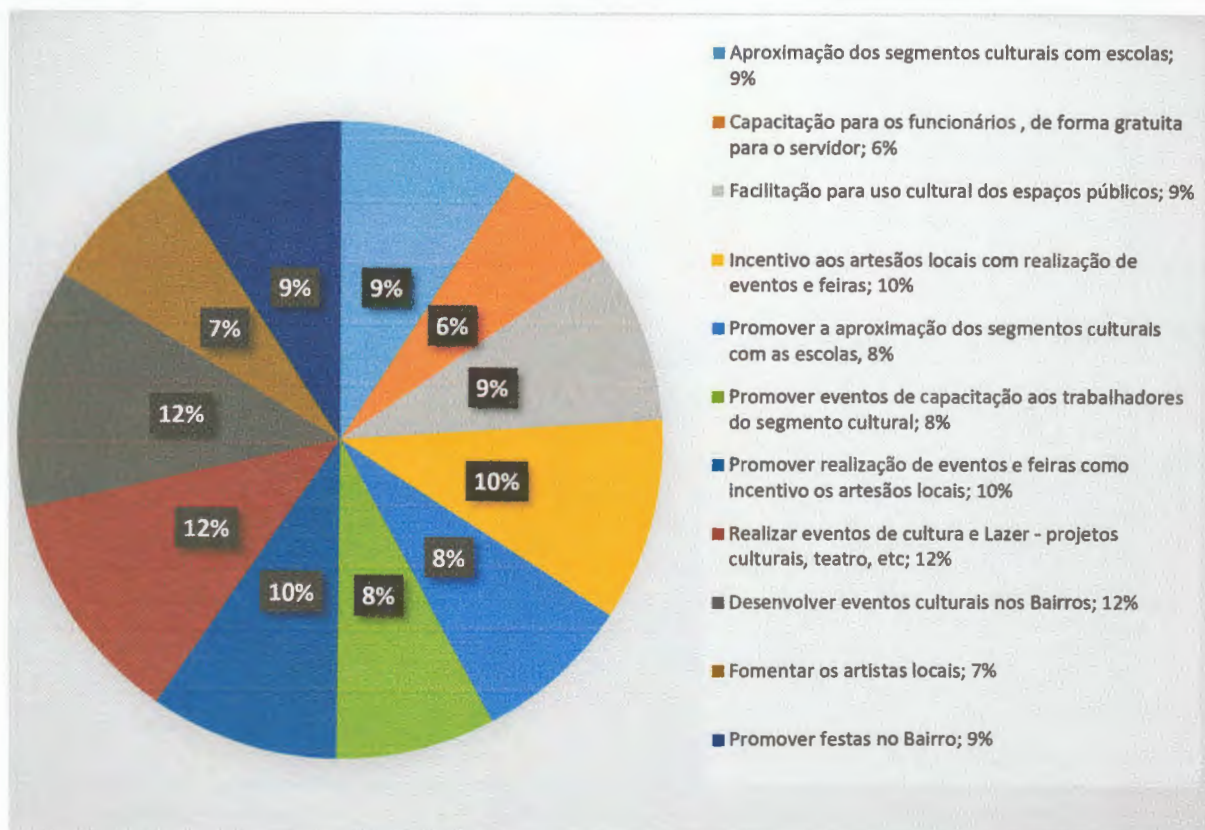
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A EDUCAÇÃO:



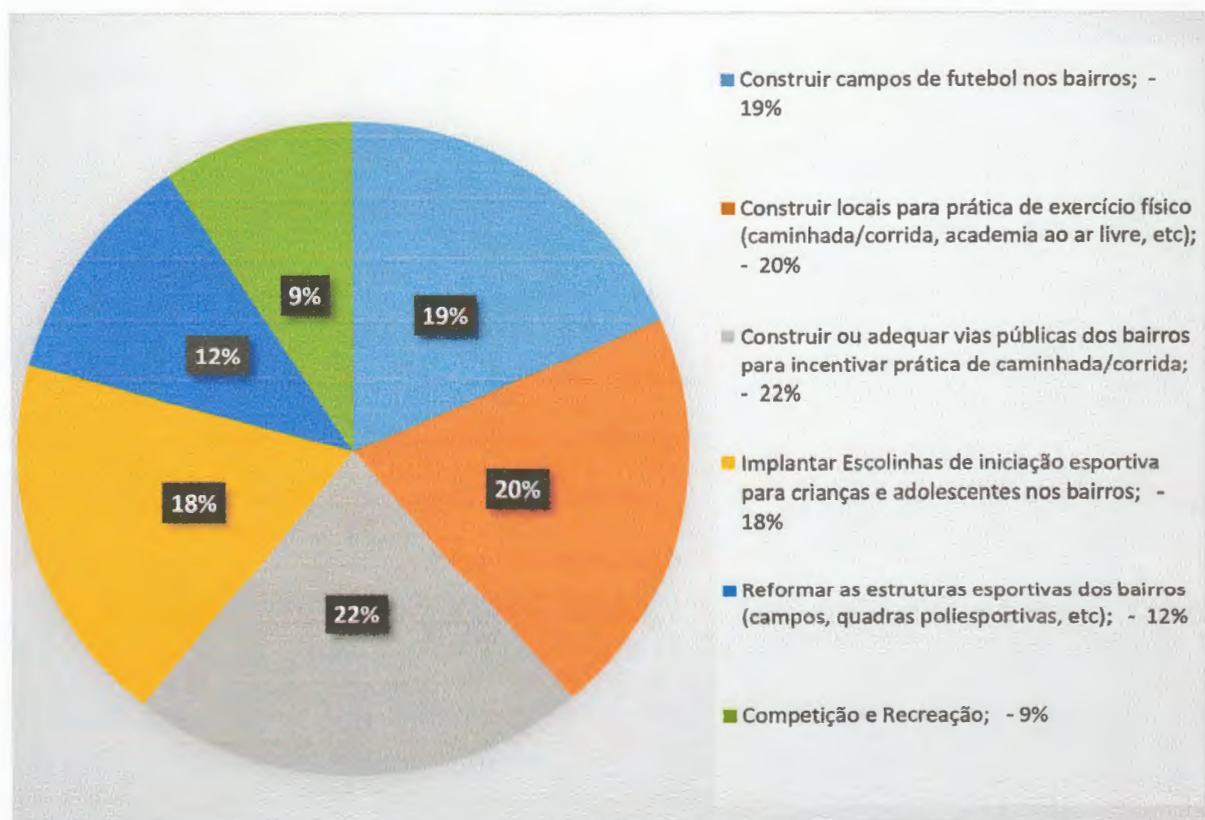
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE À SAÚDE:



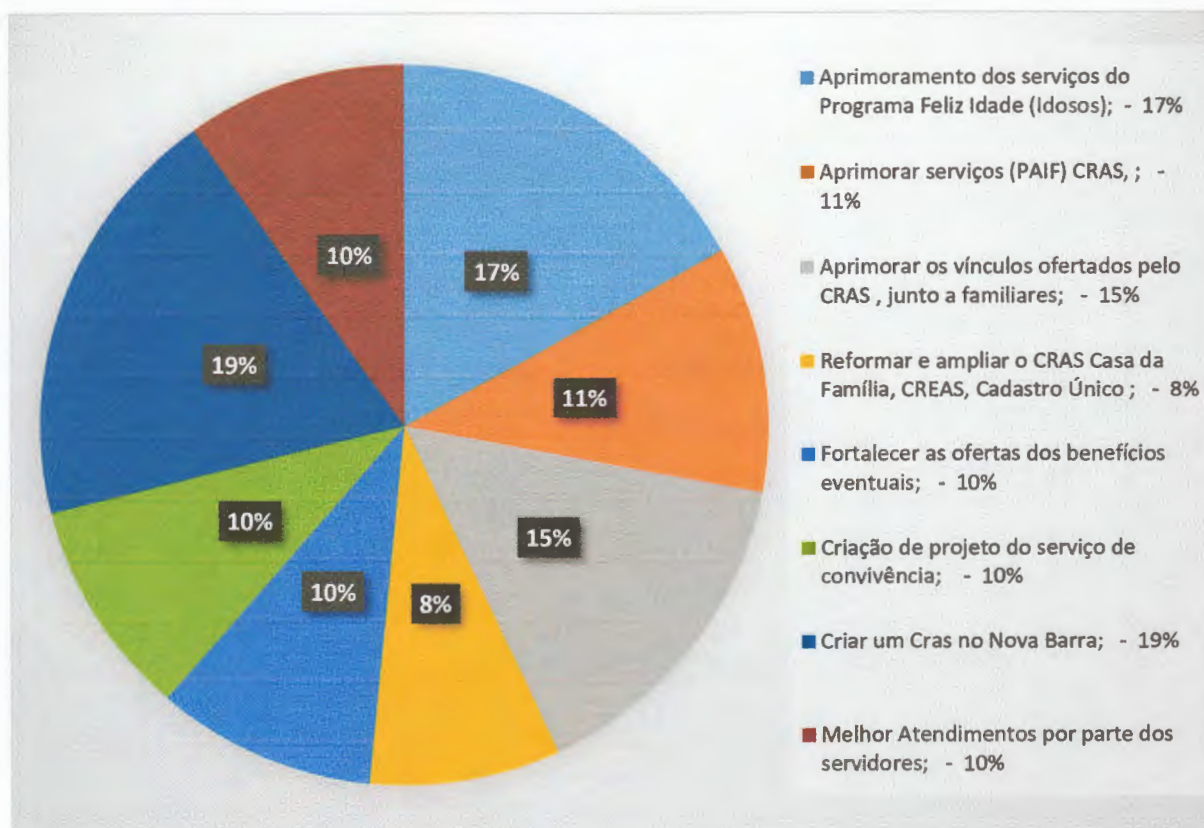
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A CULTURA:



MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A ESPORTE E LAZER:



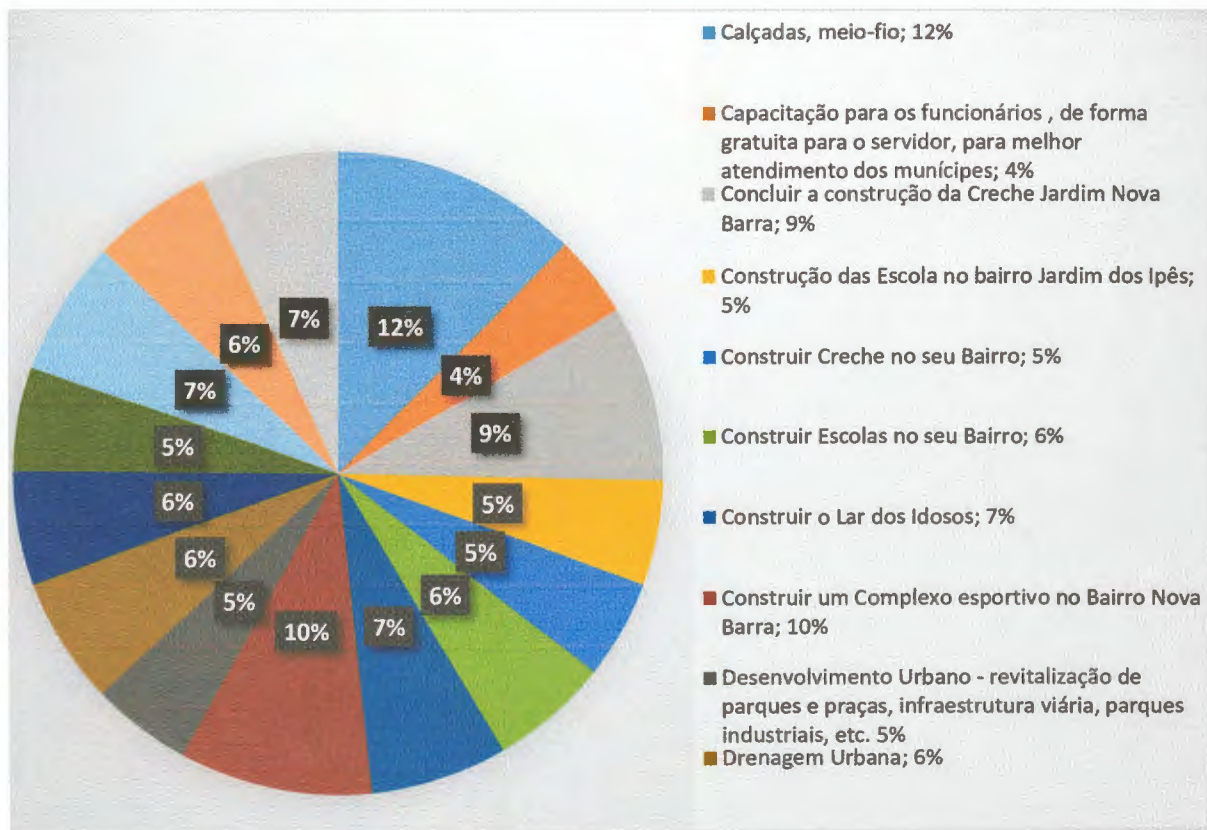
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:



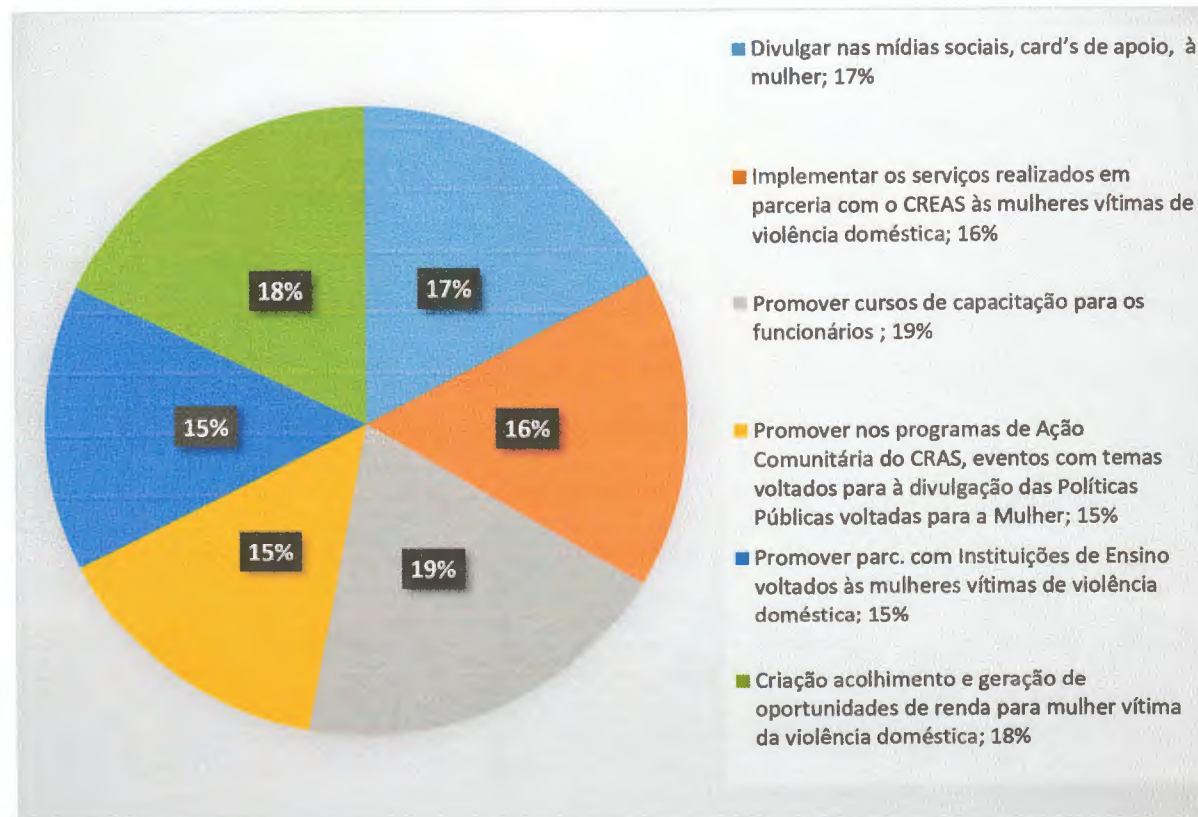
PRIORIDADE SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:



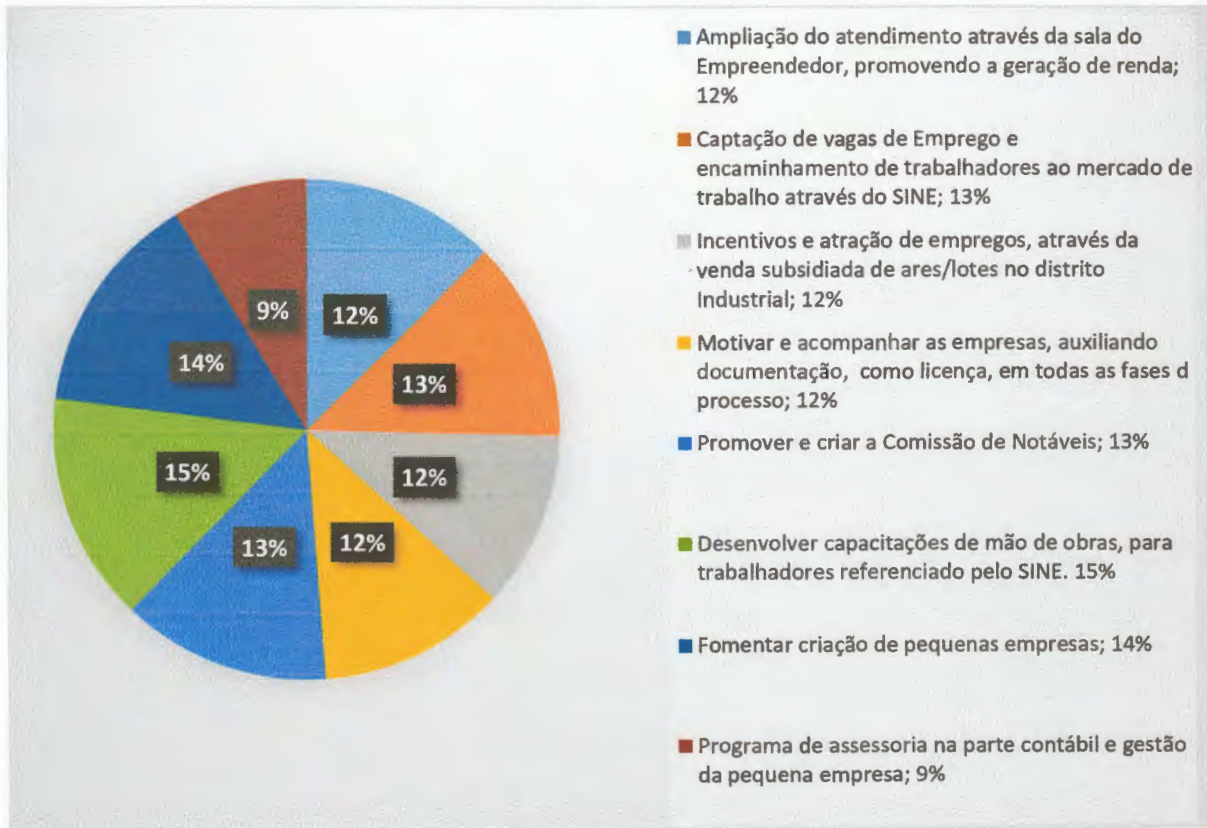
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE OBRAS:



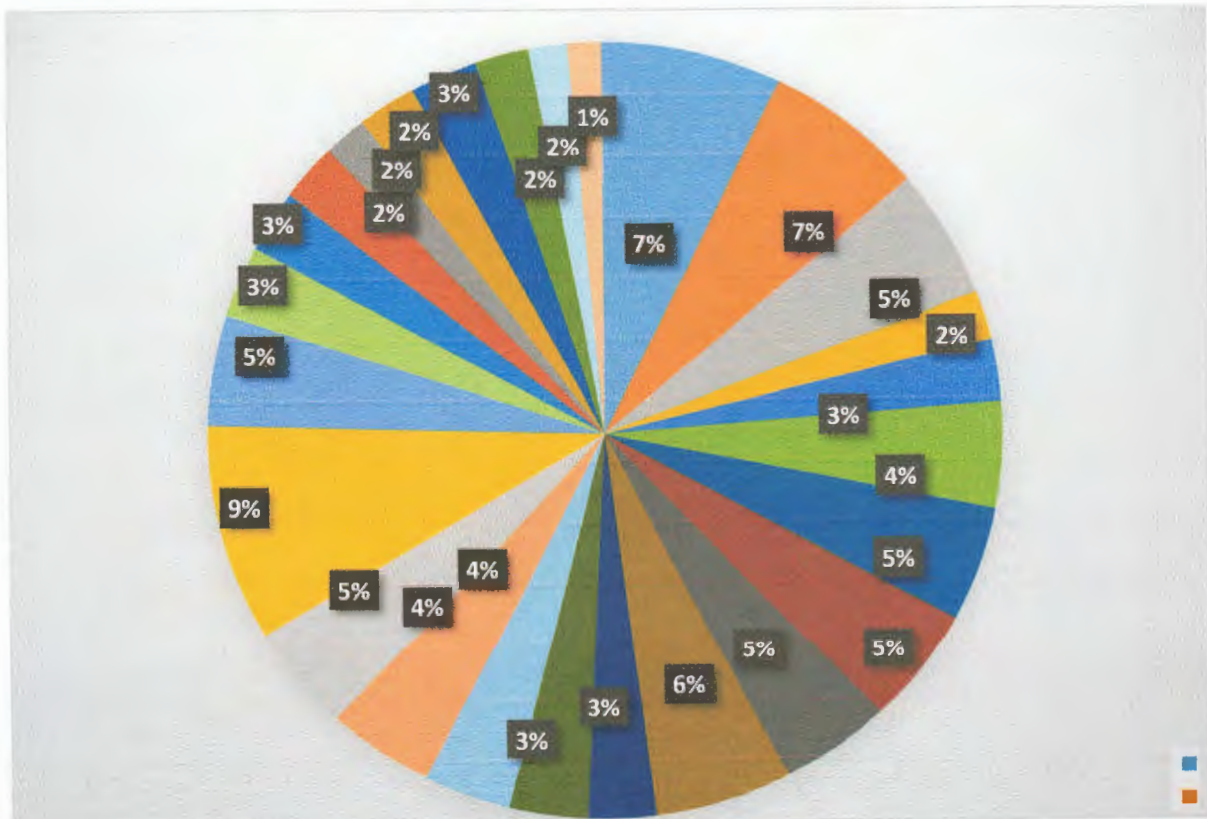
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DA MULHER:



MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

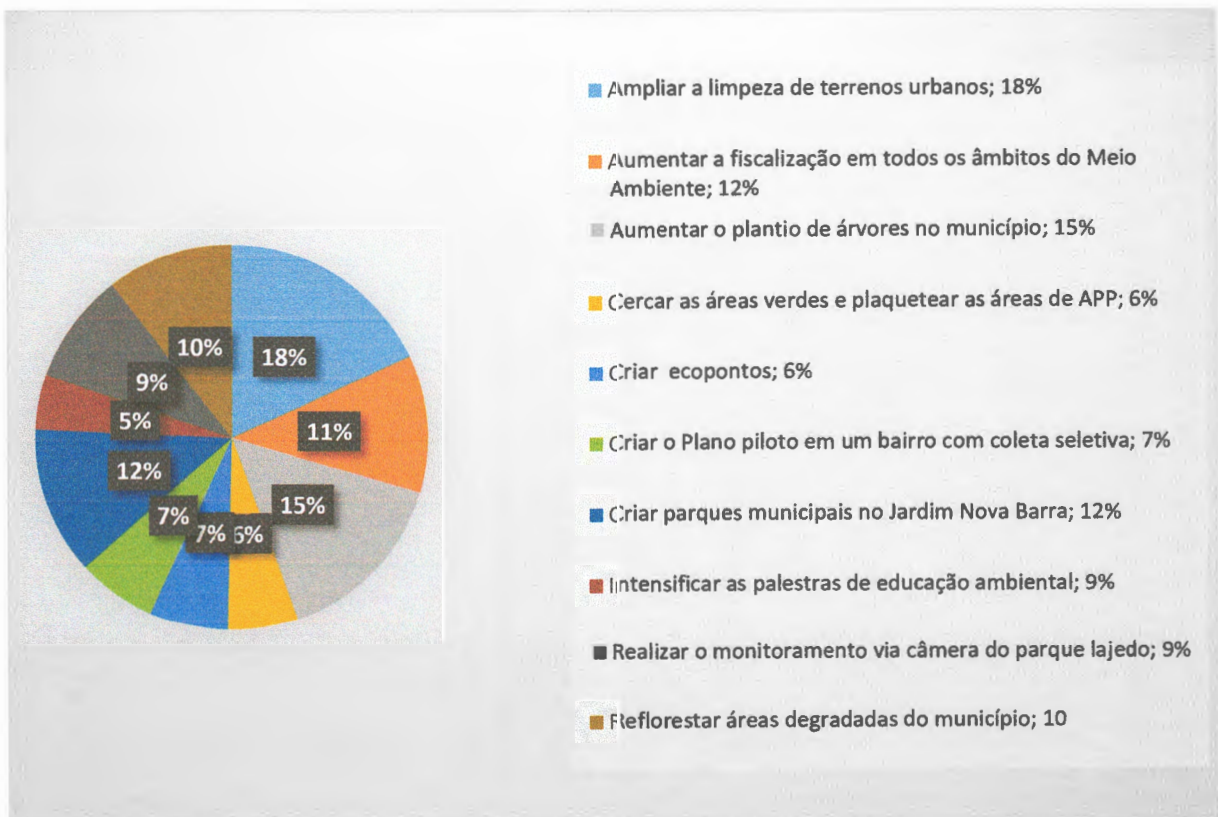


MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TURISMO:



- Potencializar praia do bosque; 7%
- Sinalizar atrativos ao longo da cidade; 6%
- Retomar e concluir as obras da Avenida Beira Rio; 5%
- Reformar o Disco-Porto; 2%
- Reformar o Centro de Atendimento ao Turista; 3%
- Reformar e reabrir a Arena no Porto do Baé; 4%
- Realizar projeto de divulgação do atrativos turísticos nas escolas; 5%
- Realizar Feira permanente de artesanato no Porto do Baé; 5%
- Realizar capacitações periódicas aos guias e condutores de turismo; 4%
- Promover projeto voltado ao estímulo de geração de renda na área do turismo; 5%
- Promover a retomada do Programa Paraíso das Águas na formatação de atrativos; 3%
- Promover a manutenção de Estradas Vicinais onde se localizam os atrativos naturais; 3%
- Otimizar a Festa do Caju; 3%
- Melhorar a sinalização nas trilhas do Parque da Serra Azul; 4%
- Instalar mais lixeiras nos pontos turísticos; 4%
- Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul; 9%
- Facilitar o acesso de veículos ao Cristo; 4%
- Elaborar um inventário turístico; 3%
- Elaborar o Mapa digital; 3%
- Desenvolver o Ufoturismo (turismo com enfoque na ufologia); 2%
- Desenvolver o Etnoturismo (turismo em aldeias indígenas) 2%
- Criar tarifas especiais para moradores locais (Guia e entrada em atrativos) 2%
- Capacitar os novos profissionais na área do turismo; 3%
- Capacitar os agentes que atendem ao público (Garçons, recepcionistas etc); 2%
- Capacitar equipe do Centro de Atendimento ao Turista; 2%
- Apoiar a criação de associação entre grupos que compõe o turístico; 2%

MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:





REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOTOS DA 1^a AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

LOCAL: JARDIM NOVA BARRA - DIA 15-03/2023









OFÍCIO

ENTREGUES PARA

1ª AUDIÊNCIA

PÚBLICA SOBRE A

LDO/2024

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT, próximo ao supermercado Líder.



Ofício nº 16/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.

Onofre Sebastião de Sousa

Presidente da União das Associações de Bairros de Barra do Garças - MT

Rua Amaro Leite, Nº 876 - Centro

Barra do Garças - MT – CEP 78600-000

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

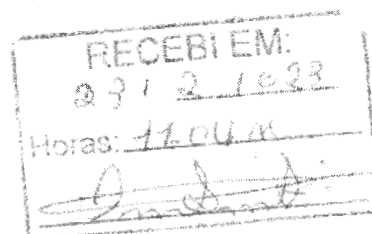
No dia **15 de março de 2023**, às **19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças – MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valerosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,


Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 17.004 de 01/01/2021

CÓPIA





Ofício nº 27/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr

JOSÉ BISPO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Tv. Voluntários da Pátria, 2-144 - Centro

Barra do Garças - MT - CEP 78600-000

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradiilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LDO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 17.004 de 01/01/2021

CÓPIA

RECEBI EM:
23 / 02 / 23
Horas: 16:24
Valter



Ofício nº 28/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

Exma. Sr^{ta}.

PRISCILA ASSÊNCIO

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Rua Independência, nº 739 - Centro

Barra do Garças - MT - CEP 78600-000

Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT**, próximo ao supermercado Lider.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 17.604 de 01/01/2021

CÓPIA
22/02/2023
Elizama Marques



Ofício nº 30/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr
GABRIEL MURIA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

CÓPIA

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente,

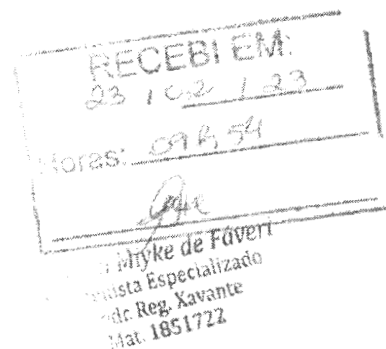
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a população em geral para participar da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **15 de março de 2023**, às **19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

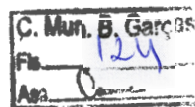
Atenciosamente,


Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 17.004 de 01/01/2021





PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Planejamento



OFICIO Nº 038/SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Sr. Coronel

Arides Rodrigues Lemes Júnior

Ten Cel PM CMT do 2º Batalhão da Polícia Militar do 5º Comando Regional.

Rua Francisco Lira, 1432 - São João

78600-000 -Barra do Garças - MT.

CÓPIA

ASSUNTO: Retificação do ofício nº 038/2023

Retificar data da audiência do dia 08/03/2023 para 15-03/2023

Disponibilidade de agentes desta respeitada corporação.

Senhor Tenente Coronel,

A par de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, **RETIFICAR** a data da 1ª Audiência Pública - referente a Lei de Diretrizes Orçamentário - LDO / 2024.

ONDE SE-LÊ:

No dia 08 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT, próximo ao supermercado Líder.

LEIA SE:

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT, próximo ao supermercado Líder.

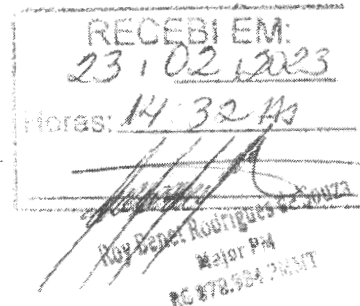
Certo de contar com vosso apoio para referida audiência, a fim de prestamos um serviço de excelência para toda sociedade de Barra do Garças, antecipamos nos agradecimento.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021.



☎ **Telefone: (66) 3402-2000** (Ramal 2017)

✉ E-mail: seplan@barradogarcas.mt.gov.br



Endereço: Rua Carajás, nº 515 - Centro Barra do Garças/MT - CEP: 78.600-907



Ofício nº 97/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 13 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
WEBER ALVES PIMMEL
Bombeiro Civil Líder
R. Salvador Carbone, S/N - Bairro Jardim Palmares
Barra do Garças - MT – CEP 78600-000

Senhor Bombeiro Civil Líder,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças – MT, próximo ao supermercado Líder.

No dia 22 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Germano Bezerra - Santo Antônio, Barra do Garças - MT. 78600-000. Escola Municipal Francisco Antonio Marcucci.

Certos de contarmos com vossa valiosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

CLEBER FABIANO
FERREIRA:57034885168

Assinado de forma digital por
CLEBER FABIANO
FERREIRA:57034885168
Codigo: 2023.02.15 15:37:27 -03:00

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 17.004 de 01/01/2021


Rua Carajás, nº515 – Anexo do Bloco I – Centro - CEP 78600-000 Barra do Garças - MT
Telefone (66) 3402-20000 – Ruml 2017



Ofício nº 098 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência o Senhor
JOSÉ NETO DA SILVA

Presidente dos Bairros Novo Horizonte/São José/Palmares/N. Barra Norte/União De Bairros

Av. Presid. Castelo Branco, Qd 26, Lt 09, Bairro Novo Horizonte
78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,



Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 17.664 de 01/01/2021

23/02/23
10:29
[assinatura]



Ofício nº 102 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora

ELIANE MARTINS

Presidente do Bairro Jd. Palmares

Rua 07, Qd 36. Lt 06, Jardim Palmares

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhora Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min. tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 17.004 de 01/01/2021





Ofício nº 104 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora
ELKA ROSA DE JESUS ESTEVES
Presidente do Bairro Jardim Mariano
78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhora Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 17.004 de 01/01/2021

CÓPIA
[Assinatura]



Ofício nº 105 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora
ALISSONDI BRITO DE OLIVEIRA
Rua Carlos Gomes, nº 409, Setor Campinas
Presidente do Bairro Zeca Ribeiro
78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhora Presidente,

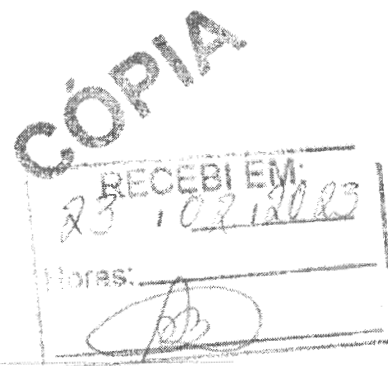
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebairradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,


Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 17.004 de 01/01/2021





Ofício nº 106 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora

MARIA GEORGINA

Presidente do Bairro Jard. Araguaia COHAB

Rua Pedro Barbosa da Silva, nº401, Jd. Araguaia

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhora Presidente,

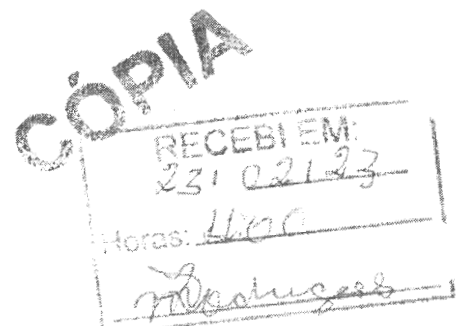
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 17.004 de 01/01/2021





Ofício nº 107 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora
Raimunda Assis de Abreu
Presidente do Bairro Vila Santo Antônio
Rua Cuiabá, nº 01, Santo Antônio
78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhora Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/di2dilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,


Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 17.904 de 01/01/2021

CÓPIA

RECEBI EM:
23/02/2023
Horas: 10:00 hs
[Assinatura]



Ofício nº 108 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora
IOLANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Bairro Jardim Das Mangueiras
Rua Norte, nº 05, Jd. das Mangueiras
78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhora Presidente,

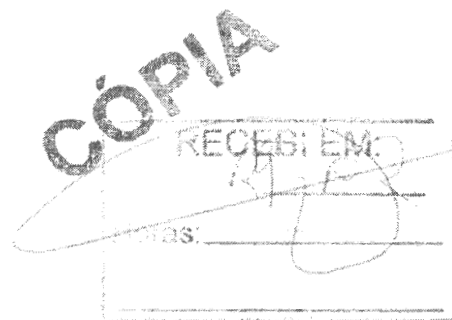
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min. tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,


Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 17.004 de 01/01/2021





Ofício nº 109 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora

LÚCIA ROCHA DA COSTA

Presidente do Bairro Jard. Amazonas BNH

Rua Jari, nº 1669, jardim Amazônia BNH

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhora Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **15 de março de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,



Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 17.004 de 01/01/2021

CÓPIA

RECEBI EM:
22.02.23

Assinatura: *Lúcia*



Ofício nº 110 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência o Senhor

João Claudio Garcia Nunes

Presidente do Bairro Recanto das Acácias

Rua das Azaleias, nº 05, Qd 01, Recanto das Acácias

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

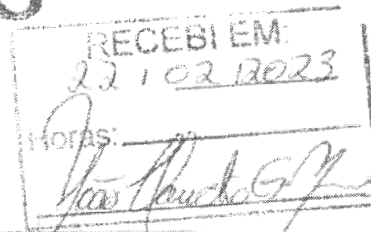
No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT**, próximo ao supermercado Lider.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 17.904 de 01/01/2021

CÓPIA





Ofício nº 112 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência o Senhor
CLEIDIANO CASSIANO PEREIRA
Presidente do Bairro Sena Marques
Rua Maria da Glória Carvalho, S/N, Sena Marques
78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: *Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

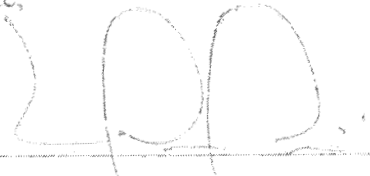
Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,



Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 17 004 de 01/01/2021

CÓPIA

Recebido em 22/02/23
Ostênio Cassiano



Ofício nº 223 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 22 de fevereiro de 2023.

A sua excelência o Senhor
Joaquim Antônio Sobrinho
Presidente do Sindicato dos Mototaxista
Rua Liberdade - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

CÓPIA

Assunto: *Convite para 1ª Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - (15/03/2023)*

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **15 de março de 2023**, às **19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 17.004 de 01/01/2021

Ranaldina G. Silva 24/02/23



Ofício nº 233/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 22 de fevereiro de 2023.

Exma. Sr^a.

Joelma Moreira da Silva Franco

Presidente do Sindicato dos Comerciantes

Av. Salomé José Rodrigues, nº 994 - Centro

Barra do Garças - MT - CEP 78600-000

CÓPIA

Senhora Presidente,

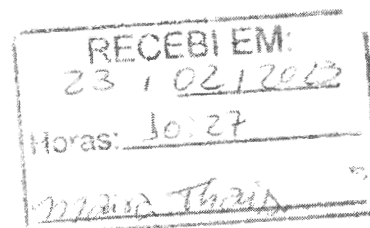
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 1ª **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 17.004 de 01/01/2021





Ofício nº 234/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 22 de fevereiro de 2023.

Exma. Sr.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Rua Independência, nº 739 - Centro
Barra do Garças - MT – CEP 78600-000

CÓPIA

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

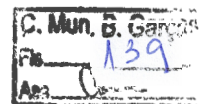
No dia **15 de março de 2023**, às **19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT**, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 17.004 de 01/01/2021

Recebido
23/02/23
Presidência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

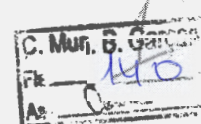
LISTA DE PRESENÇA DA 1^a AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024

LOCAL: JARDIM NOVA BARRA -15/03/2023 - 19:00 Horas



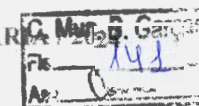
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas



Nº	NOME	TELEFONE
01	Jonas Soares de S. R. Borges IFMT	(66) 99221-5998
02	Naiara Oliveira Lima IFMT	(66) 99214-4809
03	Patrícia Soares de Santa IFMT	62 991401345
04	Julie Leine de Silva IFMT	66-992369803
05	Jonathan Araujo Ambrósio IFMT	66-98429-9726
06	Edna Jany Laura Barbosa IFMT	66-992480679
07	Beatriz Lavarés de Freitas IFMT	66-992059373
08	Juliany Batista de Luz IFMT	66-98130-2874
09	Ferrillo Silva IFMT	66-99209-7627
10	Emily Adila Silva Oliveira IFMT	
11	Roberto Mayk S. de Sousa IFMT	
12	Yasminia Rodrigues de Castro IFMT	66-992019163
13	Daiane Castro de Oliveira	66 992379188
14	Jonas Souza da Silva	66 992213995
15	Francisley Elias Gonçalves IFMT	
16	Thayane Pereira	66/992271587
17	Regina Fernandes M. Pereira	66 992095507
18	Line Souza Soares M. Medrado	66 992250298



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas

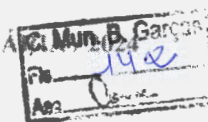


2

Nº	NOME	TELEFONE
19	Carlos Alberto Medeiros	66 99205 8155
20	João Claudio Garcia Nunes	66 99242 22-74
21	Willyschops Reger Dins	66 99652 92 94
22	Marcos Vinício	
23	Roberto Pereira dos Santos	66 99215-8909
24	Beatriz do J. A. Guedes	66 99226-9119
25	Renan Araújo Pimenta	66 99248-3354
26	Gabriel Oliveira Martins	66 99722-0940
27	Luiz Paulo Fajowski	62 99988-1060
28	João Viana Neto	66 9 9238 4004
29	Fernando Henrique de Almeida Miranda	66 99235 5288
30	Fosilene Barbosa dos Santos	66 98410-4172
31	Deusdet Gomes	66 99238 5074
32	Orsino Pereira Filho	66 99224 3409
33	Eduardo Rodrigues Rezende	
34	Guineide D. Guimarães	66 99248-6537
35	Regina Moura	
36	Dr. Olegário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas



3

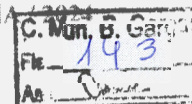
Nº	NOME	TELEFONE
37	Ademir J. Pacheco	956643437
38	Adriano J. da Silva	99219-3137
39	Wally Regina V. Lemes	9-9988-3390
40	Siguel A. Santos	9-9647-0784
41	Juan Wilson	9-9232-3172
42	Vitor Cardoso	9-9231-7160
43	Lucy de S. Cruz Torres	66-992065592
44	Douglas Pereira	66-999993942
45	Thomaz J. Soares	66-9912-0836
46	Keith Carvalho	66-99232-9809
47	Camillea Vieira	66-99249-0686
48	Isana Mayara	
49		
50		
51		
52		
53		
54		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas

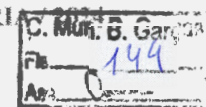


4

Nº	NOME	TELEFONE
55	Salomay da Silva Oliveira	92235623
56		92324232
57	Elisiane Morais dos Santos	
58	Elisvânia P. Ferreira	9923517-45
59	Ludimar Cardita dos	66984284333
60	Laryssa Jorge Filiz	6698712-2623
61	Carlos Henrique de S. Sousa	66.99251-1657
62	Beula Martins Luz	984003740
63	Raimundo Vasconcelos Luz	984375118
64	Luiz Carlos de Souza	997211955
65	Erivaldo Van Ferreira Júnior	66.99285-8481
66	Vitor José Roberto Vitor	66.98111-4040
67	José Roberto Borges Vitor	66.98112-4964
68	Antônio Barbosa da Silva (Antônio Prado)	66.99222-3219
69	Roberto Vasconcelos Luz	66.9994265934
70	Michaelly Dias	66.99244-7126
71	Pedro Silva Lima	66.99292-2276
72	Rayane Soares da Silva	661992529003



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas



5

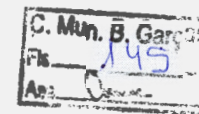
Nº	NOME	TELEFONE
73	IVOMILDO FERREIRA DE SOUZA	66 99211 2147
74	Fernanda Cabral de Oliveira	66. 98453. 4303
75	Nayana Nova Batista Hashimoto	66 99253 1541
76	Edilene Regina Costa Santana	66 99211 3734
77	Marlen Gomes dos Santos	66 99214 1609
78	ADILE DA SILVA ADELE	66 99247 9292
79	Emilly Aparecida Lopes Boal	66 99632-1883
80	Aparecida Custino do S. Oliveira	66 99225-2170
81	Lorraine Ferreira Nunes	(66) 99236-3577
82	Bruna Pereira Melo	661 98434-9485
83	Patricia R. de Deus Afaite Rua Brilhante	66 99207 9108
84	Jessika Lorraine S. Silva R. Brilhante	66 992 31.8394
85	Alcides Alves do Silva Rua Brilhante D. 186	66. 99292-2211
86	Adilson Belmonte da Silva	66 99235-2150
87	GUILHERME VICTOR RUA BRILHANTE	66 8445 8050
88	NICOLAS RUA BRILHANTE	66 9237-6556
89	Daniela Fernandes Pereira Belém	(66) 99224-2391
90	João Carlos Santos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024

LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas



Nº	NOME	TELEFONE
	Raíssa Vilas do Rego	- 66-981186-9292
81	Renilse Borges Lima Villos	66-99217-1444
92	Luziane Damasceno Silva Bizina	66 99242 8294
93	Maria A. Rodrigues de Silva	
94	Timoteu Alves de Sousa Neto	
95	Kátia Oliveira de Sousa	
96	Joseliene de Souza Barbosa	6699243-5867
97	Naftal Alves de Lima	66 99203-2419
98	Dolci Maria Alves	
99	Martha Souza Lima	
100	Leane Cristiana G. H. Paiva	
101	Wanderlan Silva	66 992816312
102	Wanille de S. Moraes	
103	Kátia E. Juarez	
104	Marglene Buss.	
105	Lenaida Simon Barbosa Lopes	
106	Clotilde Ferreira Lopes	164) 993077218
107	José Alvo R. Costa	166) 992094952
108	Ilvaci Graziela Pascho	166) 992366028



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas

C. Mun. B. Garças
Fls. 146
Ass. O Secretário

Nº	NOME	TELEFONE
10901	José Damião de Noronha	
110	Lucia Rocha da Costa	
111	Mosame da Silva	(66) 992311406
112	Marcy da Silva Santos	(66) 992536243
113	Josino Madeira Bouchara	(66) 996833198
114	Pamela Marques Moreira	(66) 98438-4786
115	Tóco Jean Alves de Oliveira	(66) 99221-9195
116	Pauliana Chagas	(66) 992292884
117	Marlene V. Borlos	(66) 992275967
118	Mariem de Jesus	(66) 99982.5056
119	Eléo Vasconcelos	66 992256470
120	Lucimara de S. Ferreira	
121	Larissa Costa	992023522
122	Osmar de S. Sampaio	992202318
123	Elizabeth Gomes Cardoso Bus	992033138
124	Cristina de S. Silva	992414091
125	Costa Alves dos Santos	992060072
126	Edineia de R. Carvalho	(66) 992470266
127	Gracina Figueiredo de Magalhães	(66) 99697-4655
128	Aldemir MAGALHÃES da Costa	(66) 99202-1536



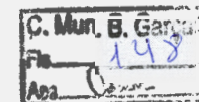
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas

C. Mun. B. Garças
File 147
Ass: [Signature]

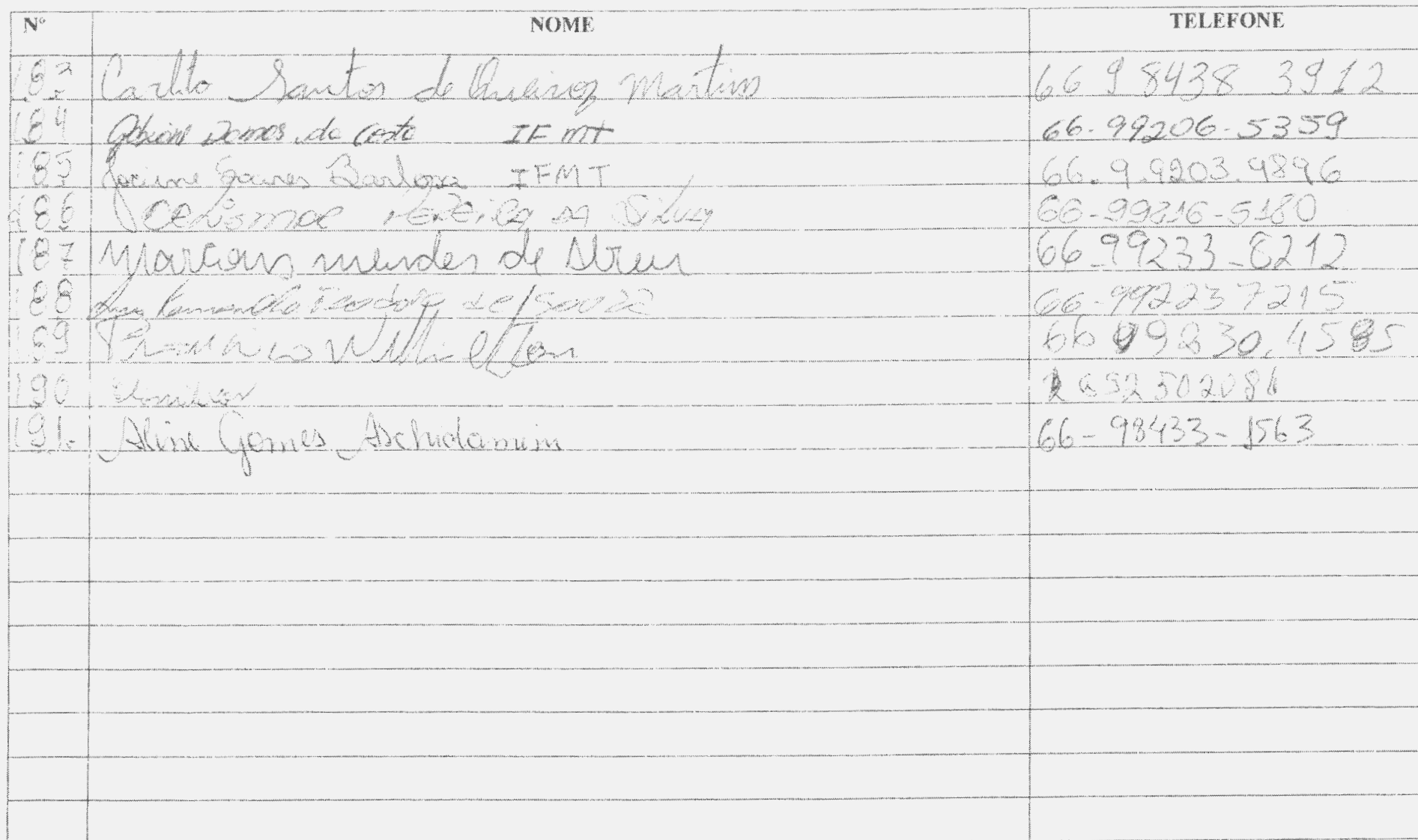
Nº	NOME	TELEFONE
129	Jessika S. Hirata	66 98140 3766
130	Glissaulo Fato do Nascimento	66 99413 9644
131	Paula Batista	[Signature]
132	Jacqueline Freitas de morais	62 9991 4055 24
133	Wanda Ferreira de Almeida	65 9992 73140
134	Elaine May da Costa	65 9992 63140
135	PEDRO FILHO	66 9 8402 5560
136	Reinolda Ferreira	66 9 96 94 8505
137	Adriano R da Silva	66 99238-7015
138	Maria Tereza S. de O. Almeida	66 99632-7476
140	Crezinda de Jesus Rodrigues	66 - 99218 - 1978
141	Maria Guilhermina de Jesus	66-99241-0147
142	M.ª Adelina Rodrigues	66 99235 9134
143	Ant. Jovana de Sousa	66 99677-7869
144	Maria Sacramento Pereira da Silva	66 992237173
145	Alto Carlos da Silva	66 99208 5500
146	José M. da Silva	66-99219-2517
147	Yurely da Silva Gomes	66 99984 6890



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas

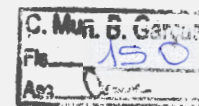


Nº	NOME	TELEFONE
148	Rene morales Rosenber	6698106 7438
149	Calvine de Carvalho A. Carneiro	(66) 99228-8054
150	Gleyciere Santos Pires de Carvalho	(66) 97400 1560
151	Rilanderison de Carvalho Haider Carneiro	(66) 99204-5995
152	Carla Gabrielly Almeida Campos	(66) 99255-4883
153	Thays Edelle Santos Lima	(66) 992206326
154	Wesley Eduardo	(66) 99979-8446
155	Thais de Souza Lima	(66) 999004905
156	Thais de Souza Lima	(66) 99987 3542
157	Tommy S. A. M.	— — —
158	Silfânia M. Pires	66981366112
159	Adonias Coelho de Moraes	66 98409 1936
160	Adri Luiz Soares Bernardes	66 99637-3377
161	DAVID MARITUS GABRIEL	66 99951-5037
162	Estevão Lopes	— — —
163	Wilton Felipe F. ALVES	66 98435 1719
164	Genângara R.S.	
165	Prozilda de Sousa Ferreira	— — —
166	Carlo Lobato B. da SILVA	66-9.9201-0464
	Orestes Santos B. do	66 99466 1479





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024
LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas



Nº	NOME	TELEFONE
167	Tamiris da S. Araújo	(66) 99218-9264
168	Rosana da Silva Barros	(66) 992024253
169	Adriamilda C. de U. Rosa	(66) 984670636
170	JOAQUIM F. DA LUZ (XAXIM)	(66) 992489028
171	Maria de Fátima Santos Lima	(66) 992354710
172	Juliana Leonel de Sousa	(66) 999765718
173	Marimunda Reis da Silva	66 992214297
174	Elaine Martins Rosa	66 984039992
175	Alexsandro Barbosa da Costa	66 - 99312327
176	Michely Alves Visanomya	66 - 99988-2501
177	Isaac Litson da S.	
178	Odete M. Visanomya	9831.37.09.07-
179	EDIVILSON ARNEIRO	992042243
180	Manuel Brito J. Silva	99202-7724
181	João Paulo F. de Moraes	99221-8961
182	Roberto Aguiar da Silva	99222-3570

**UMA AMOSTRA
DO
QUESTIONÁRIO
RESPONDIDO
1ª
AUDIÊNCIA
PÚBLICA
LDO/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

FORMULÁRIO PARTICIPATIVO - LDO - 2024.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de Planejamento instituído pela Constituição Federal de 1988, no artigo 165, inciso II e § 2º. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA, que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sinteticamente, a LDO estabelece, dentre os programas incluídos no PPA, quais, como e com qual intensidade terão prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçamentos.

A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise, aperfeiçoamento e aprovação.

QUESTIONÁRIO LDO 2024

REALIZAÇÃO: BARRA DO GARÇAS - MT 15 DE 03 DE 2023.

1. NOME: (obrigatório):

Georgine Sentes Reis de Carvalho

2. SEXO: (obrigatório):

Feminino (☒)	Masculino ()
Outro ()	Prefiro não opinar ()

3. E-MAIL:

4. BAIRRO: (obrigatório):

NOME DO BAIRRO
Novo Barra Sul

5. IDADE: (obrigatório):

IDADE									
18-30	31-40	☒	41-50	41-50	51-60	61-70	acima		

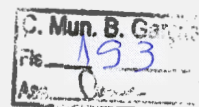
6. ESCOLARIDADE: (obrigatório):

NÍVEL DE INSTRUÇÃO			
Analfabeto		Ensino Médio Completo	
Ensino fundam. Incompleto		Ensino Superior Incompleto	
Ensino fundam. Completo		Ensino Superior Completo	☒
Ensino Médio Incompleto		Pós Graduação	

7. HÁ QUANTO TEMPO MORA NO BAIRRO?

TEMPO DE RESIDÊNCIA NO BAIRRO		
0 - 2 anos ()	4 - 6 anos ()	8 - 10 anos ()
2 - 4 anos ()	6 - 8 anos (☒)	Mais de 10 anos ()

8. Ocupação/atividade profissional: O (a) sr (a) exerce algum tipo DE TRABALHO?



- () Colaborador de empresa privada;
 () Servidor Público;
 () Autônomo/Conta própria/Free lancer/Bico/Braçal;
 () Profissional liberal/Advogado/Engenheiro/Médico;
 () Agricultor/Produtor Rural/Pescador;
 () Desempregado (a);
 (x) Dona de casa;
 () Aposentado (a) /Pensionista;
 () Exclusivamente Estudante;
 () Outro: _____

9. Quais os maiores problemas que existem NO BAIRRO?

MARQUE COM UM X O PROBLEMA MAIS URGENTE NO SEU BAIRRO	
☒	Falta de asfalto/ Pavimentação;
☐	Lixo nas ruas e entorno;
☐	Falta de posto de saúde;
☒	Falta de rede de esgotos;
☒	Lotes com vegetação alta;
☐	Ausência de ações de multirão de limpeza;
☐	Falta de UBS suficiente;
☒	Falta de praças/Esporte e Lazer;
☒	Sinalização;
☐	Ausência de Programa habitacional;
☒	Abastecimento- falta de água;
☐	Coleta de Lixo;
☐	Saneamento;
☐	Ausência de ações culturais;
☐	Ação Social;
☐	Iluminação fraca ou ausência de iluminação;
☐	Falta de Escola;
☐	Turismo - Ausência de pontos turístico;
☒	Creche - Ausência de creche suficiente;
☐	Paisagismo Urbano - Ausência de paisagismo;
☐	Segurança;
☐	Implantação de Industrias / Geração de empregos;
☐	Saúde precária no âmbito geral;
☐	Outros.

10. Marque qual a prioridade no seu bairro referente A EDUCAÇÃO:

- () Ensino Fundamental;
 () Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola;
 () Ensino Especial;
 () Atividade Complementares;
 () Ampliar as Creches com adequação dos PNES;
 () Concluir Creche com adequação dos PNE;
 () Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes;
 () Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches;
 () Ampliar entrega de uniforme e material escolar;
 () Outro: entregar obra para a creche ao lado do posto de saúde do

11. Marque qual a prioridade no seu bairro referente A SAÚDE:

- () Construir Postos de Saúde;
 () Construir um Centro Especializado Odontológico;
 () Implantar um Centro Clínico de combate ao câncer feminino;
 () Melhorar a distribuição dos medicamentos Gratuitos;
 () Ofertar atendimento com especialidade Médica;
 () Reformar as UBS's;
 () Melhorar atendimento Agentes Comunitário de Saúde;
 () Melhorar Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa;
 () Melhorar Potencial de atendimento das UBS.
 () Outro: cooperar com medicamentos novos ou em condições de uso para exames e tratamentos distantes

12. Marque qual a prioridade no seu bairro referente A CULTURA:

- () Aproximação dos segmentos culturais com escolas por meio de visitas e eventos voltados ao público estudantil;

- () Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria Secretaria, de forma para o servidor, para melhor atendimento dos munícipes;
- () Facilitação para uso cultural dos espaços públicos;
- (X) Incentivo aos artesãos locais com realização de eventos e feiras;
- () Promover a aproximação dos segmentos culturais com as escolas, por meio de visitas e eventos voltados ao público estudantil;
- () Promover eventos de capacitação aos trabalhadores do segmento cultural;
- () Promover realização de eventos e feiras como incentivo os artesãos locais;
- () Realizar eventos de cultura e Lazer - projetos culturais, teatro, etc;
- () Desenvolver eventos culturais nos Bairros;
- () Fomentar os artistas locais;
- () Promover festas no Bairro;
- () Outro: feira livre com participação produtores rural

13. Marque qual a prioridade no seu bairro referente A ESPORTE E LAZER:

- () Construir campos de futebol nos bairros;
- () Construir locais para prática de exercício físico (caminhada/corrída, academia ao ar livre, etc);
- (X) Construir ou adequar vias públicas dos bairros para incentivar prática de caminhada/corrída;
- () Implantar Escolinhas de iniciação esportiva para crianças e adolescentes nos bairros;
- () Reformar as estruturas esportivas dos bairros (campos, quadras poliesportivas, etc);
- () Competição e Recreação;
- () Outro: _____

14. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- () Aprimoramento dos serviços do Programa Feliz Idade (voltados para os Idosos);
- () Aprimoramento os serviços do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ofertados pelo CRAS (mães e idosos) apoiando as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade;
- () Aprimorar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo CRAS (crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos) para o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecendo os vínculos familiares;
- () Reformar e ampliar da estrutura física do prédio em que funciona o CRAS Casa da Família, CREAS, Cadastro Único e Programa Criança Feliz;
- () Fortalecer as ofertas dos benefícios eventuais;
- () Criação de projeto do serviço de convivência;
- () Criar um Cras no Nova Barra;
- (X) Melhor Atendimentos por parte dos servidores;
- () Outro: _____

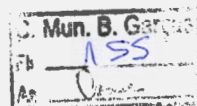
15. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:

- () Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc;
- (X) Promover capacitação gratuita para os funcionários que compõem o quadro desta Secretaria, para melhor atender aos munícipes;
- () Promover limpeza nos pátios das escolas/colégios, centros de educação infantil, UBS, etc;
- () Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a manutenção da saúde pública e bem estar da população;
- () Aprimorar o sistema de Coleta de lixo;
- () Iniciar um processo educacional de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local específico para entrega;
- () Implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, e promovendo a doação dos tambores de lixo coloridos;
- () Revitalizar áreas Públicas;
- () Estabelecer calendário de mutirão de limpeza;
- (X) Melhorar a manutenção das áreas públicas;
- () Outro: _____

16. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE OBRAS:

- () Calçadas, meio-fio;
- () Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria Secretaria, de forma gratuita para o servidor, para melhor atendimento dos munícipes;
- (X) Concluir a construção da Creche Jardim Nova Barra;
- () Construção das fiseola no bairro Jardim dos Ipês;
- () Construir Creche no seu Bairro;
- () Construir Escolas no seu Bairro;
- () Construir o Lar dos Idosos;
- (X) Construir um Complexo esportivo no Bairro Nova Barra;

- () Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, infraestrutura viária, parques industriais, etc.
- () Drenagem Urbana;
- () Implantar Academias Aberta em todos os bairros da cidade;
- () Melhoria na Infraestrutura e Urbanização da Cidade;
- (☒) Pavimentação asfáltico e recapeamento nas áreas urbanas;
- () Construção de galerias de esgoto;
- () Combater alagamento;
- () Outro: _____



17. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DA MULHER:

- (☒) Divulgar nas mídias sociais, card's de apoio, educativos e de orientação à mulher, que contemplem temas como segurança, economia, saúde e educação promovendo conhecimento e conscientização da comunidade;
- () Implementar os serviços realizados em parceria com o CREAS para atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica;
- () Promover cursos de capacitação para os funcionários que compõem o quadro da Secretaria Municipal da Mulher;
- () Promover nos programas de Ação Comunitária do CRAS, eventos com temas voltados para a divulgação das Políticas Públicas voltadas para a Mulher;
- () Promover parcerias com Instituições de Ensino para oferta de cursos de capacitação voltados às mulheres vítimas de violência doméstica;
- () Criação de um espaço para acolhimento e geração de oportunidades de renda para mulher vítima da violência doméstica;
- () Outro: _____

18. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

- () Ampliação do atendimento através da sala do Empreendedor, promovendo a geração de renda;
- () Captação de vagas de Emprego e encaminhamento de trabalhadores ao mercado de trabalho através do SINE;
- () Incentivos e atração de empregos, através da venda subsidiada de áreas/lotes no distrito Industrial;
- () Motivar e acompanhar as empresas, auxiliando na documentação, como como licença, Registros e outros, diminuindo o tempo de espera para a finalização do processo abertura ou mudança de atividade da empresa;
- () Promover e criar a Comissão de Notáveis, composta por empresários de vários segmentos, das empresas do município de Barra do Garças;
- () Desenvolver capacitações de mão de obras, para trabalhadores referenciado pelo SINE.
- () Fomentar criação de pequenas empresas;
- () Programa de assessoria na parte contábil e gestão da pequena empresa;
- () Outro: _____

19. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE TURISMO:

- (☒) Potencializar praia do bosque;
- () Sinalizar atrativos ao longo da cidade
- () Retomar e concluir as obras da Avenida Beira Rio
- () Reformar o Disco-Porto
- () Reformar o Centro de Atendimento ao Turista
- () Reformar e reabrir a Arena no Porto do Baé
- () Realizar projeto de divulgação do atrativos turísticos nas escolas,
- () Realizar Feira permanente de artesanato no Porto do Baé
- () Realizar capacitações periódicas aos guias e condutores de turismo
- () Promover projeto voltado ao estímulo de geração de renda na área do turismo
- () Promover a retomada do Programa Paraíso das Águas na formatação de atrativos
- () Promover a manutenção de Estradas Vicinais onde se localizam os atrativos naturais
- () Otimizar a Festa do Caju
- () Melhorar a sinalização nas trilhas do Parque da Serra Azul
- () Instalar mais lixeiras nos pontos turísticos
- () Fazer microrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul
- () Fazer microrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul
- () Fazer microrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul
- () Facilitar o acesso de veículos ao Cristo
- () Elaborar um inventário turístico
- () Elaborar o Mapa digital
- () Desenvolver o Ufoturismo (turismo com enfoque na ufologia)
- () Desenvolver o Etnoturismo (turismo em aldeias indígenas)
- () Criar tarifas especiais para moradores locais (Guia e entrada em atrativos)
- () Criar opções de pagamento da entrada nas Águas Quentes no cartão e pix
- () Capacitar os novos profissionais na área do turismo;

- () Capacitar os agentes que atendem ao público (Garçons, recepcionistas etc)
- () Capacitar equipe do Centro de Atendimento ao Turista
- () Apoiar a criação de associação entre grupos que compõe o trade turístico
- () Abrir curso técnico de Guia de Turismo
- () Outro: _____

20. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

- (X) Ampliar a limpeza de terrenos urbanos;
- () Aumentar a fiscalização em todos os âmbitos do Meio Ambiente;
- (X) Aumentar o plantio de árvores no município;
- () Cercar as áreas verdes e plaquetear as áreas de APP;
- () Criar ecopontos;
- () Criar o Plano piloto em um bairro com coleta seletiva;
- (XX) Criar parques municipais no Jardim Nova Barra;
- () Intensificar as palestras de educação ambiental;
- () Realizar o monitoramento via câmara do parque lajado;
- () Reflorestar áreas degradadas do município;
- () Outro: _____

21. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE TRANSPORTE:

- () Colocar telas de proteção nas "bocas de lobo" das ruas;
- () Patrolamento e manutenção de Estradas Vicinais dos Assentamentos e zona rural;
- () Promover capacitação gratuita para os funcionários que compõem o quadro desta Secretaria, para melhor atender aos munícipes;
- () Aprimorar sinalização das Vias do município, inserindo placas verticais e horizontais de forma que os turistas se localizem mais facilmente;
- () Implementar e expandir mecanismo de redução de velocidade;
- () Desenvolver Campanha de direção perigosa;
- () Expandir campanha de tapa buraco/ Via telefone Central;
- () Ampliar a limpeza de terrenos urbanos;
- (X) Melhor a iluminação nas ruas mais movimentadas; *nova barra sul, Rua Grande universo*
- (XX) Investir na construção de Calçadas nos imóveis construídos;
- () Construir meio fios, e manter os existentes;
- (XX) Conclusão do encontro da vias públicas com o anel viário;
- () Outro: *conclusão da via pública da rua Grande universo após o anel viário.*

Este questionário cuja grande informações para obter a demanda de cada bairro sendo à para construção da elaboração da LDO 2024, sua participação é de grande importância.

Deu moradia de Bairro nova Barra sul há 7 anos
A iluminação pública sempre foi ruim devido poucas
poste de iluminação. As ruas após o anel viário são
curtas e não tem pavimentação, temos buracos buracos
e muitos alagamento devido as chuvas anuais.
Assim que cheguei tinha uma creche em construção,
tinha esperança de minha filha estudar perto de casa
e até hoje o muro a divisa e suas paredes sofrem
com o sol e chuva. (torre).
Apoio encarecidamente pela rua Grande universo
que não tem pavimentação. (após o anel viário)
ela está ligada com a rua Diacui que também não tem
um pedaço sem pavimentação.
Infelizmente também nos ruas paralelas ao anel viário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024

QUESTIONÁRIO PRESENCIAL 2ª AUDIÊNCIA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2024.

2ª

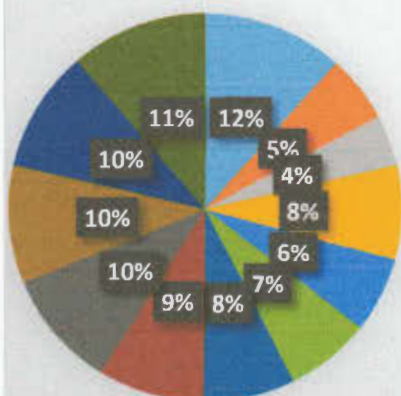
AUDIÊNCIA

PÚBLICA

Presencial

LEI DE DIRETRIZ ORÇAMENTARIA - LDO - 2024.

MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TRANSPORTE:



- Colocar telas de proteção nas "bocas de lobo" das ruas; 12%
- Patrolamento e manutenção de Estradas Vicinais dos Assentamentos e zona rural; 5%
- Promover capacitação funcionários, para melhor atender aos munícipes; 4%
- Aprimorar sinalização das Vias do município; 8%
- Implementar e expandir mecanismo de redução de velocidade; 6%
- Desenvolver Campanha de direção perigosa; 7%
- Expandir campanha de tapa buraco/ Via telefone Central; 13%
- Ampliar a limpeza de terrenos urbanos; 10%
- Melhor a Iluminação nas ruas mais movimentadas; 10%
- Investir na construção de Calçadas nos imóveis construídos; 10%
- Construir meio fios, e manter os existentes; 10%
- Conclusão do encontro da vias públicas com o anel viário; 11%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

QUESTIONÁRIO LDO 2024

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - RESULTADO FINAL DO QUESTIONÁRIO PRESENCIAL NO ANFITEATRO FERNANDO PERES DE FARIAS EXERCENDO A DEMOCRACIA.

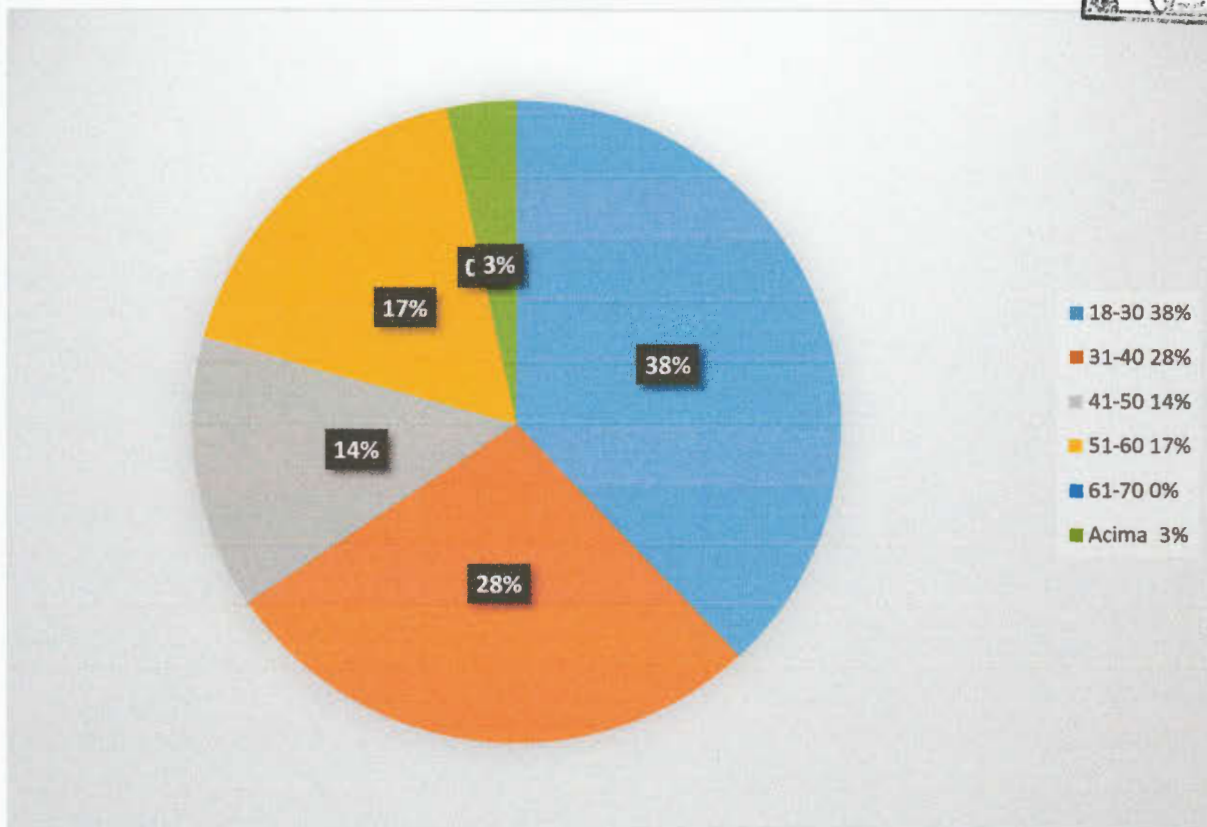
A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de Planejamento instituído pela Constituição Federal de 1988, no artigo 165, inciso II e § 2º. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA, que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sinteticamente, a LDO estabelece, dentre os programas incluídos no PPA, quais, como e com qual intensidade terão prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçamentos.

A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise, aperfeiçoamento e aprovação.

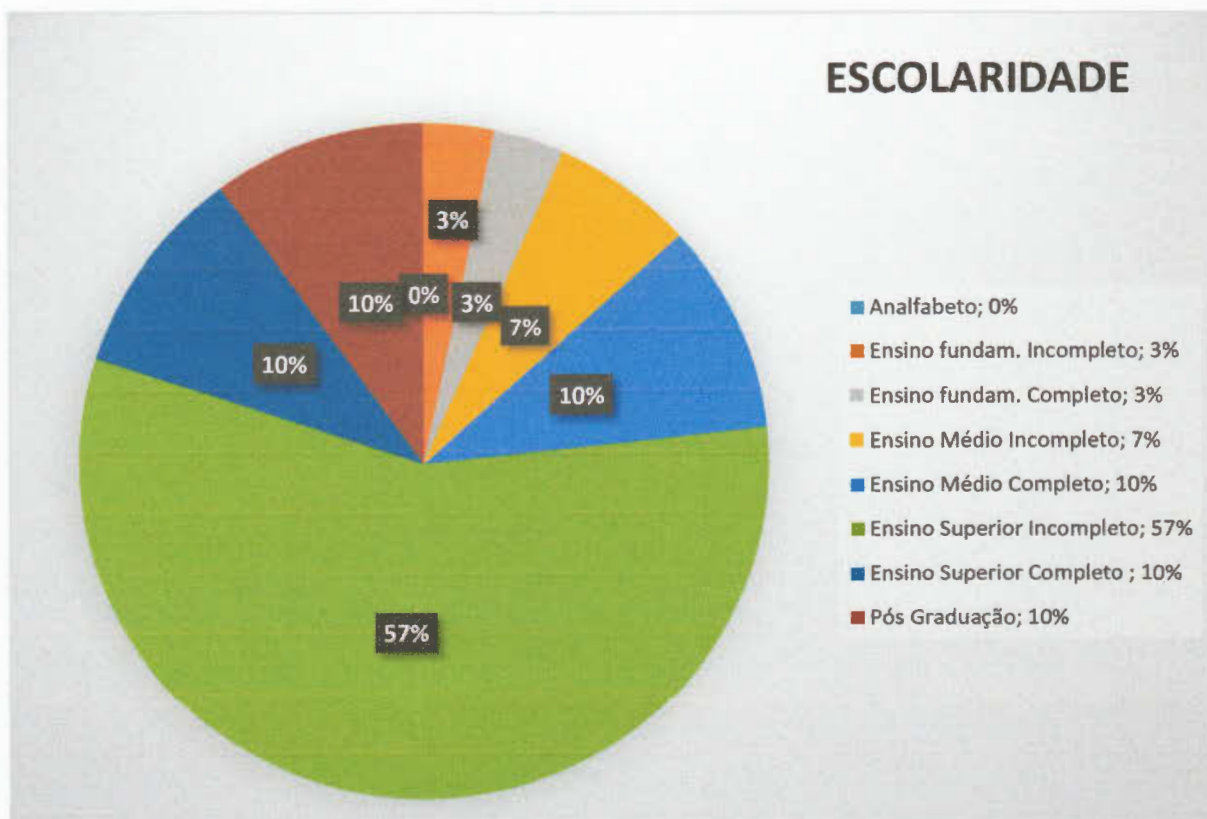
Esta 2ª Audiência Pública foi realizada de forma Presencial - no Anfiteatro Fernando Peres de Farias .

A mesma iniciou dia 03 de abril de 2023 às 19:00 e encerrou às 22:00 do mesmo dia, com participação presencial, onde registramos a manifestação de 33 municípios de Barra do Garças-MT, através de um questionário participativo.

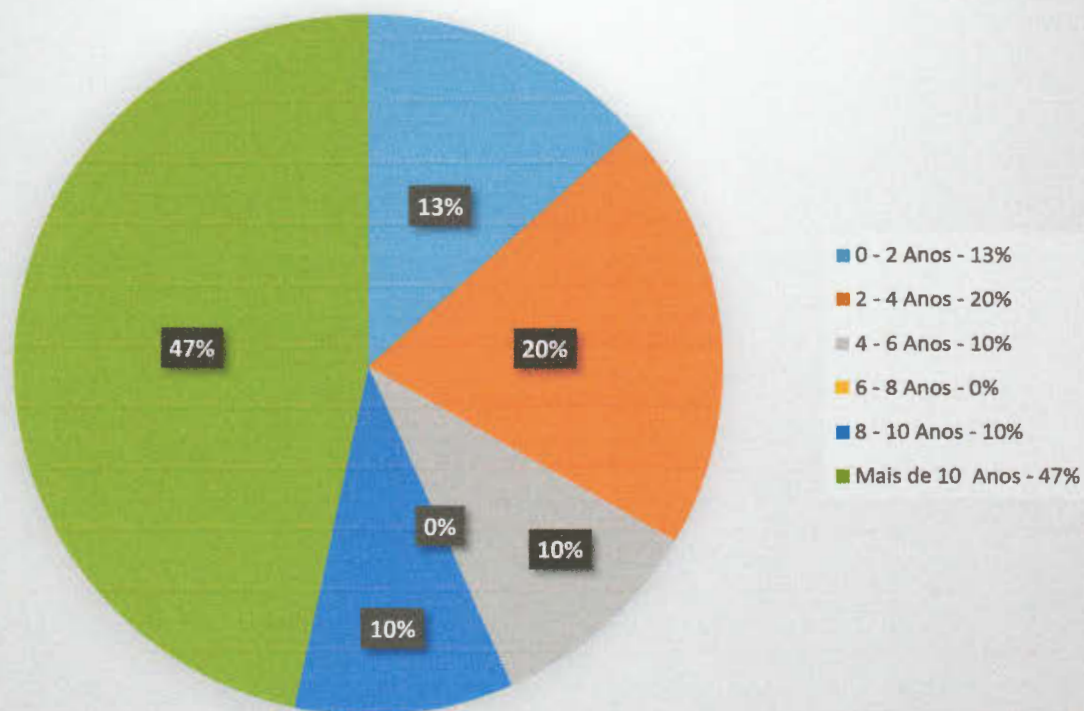
IDADE:



ESCOLARIDADE:

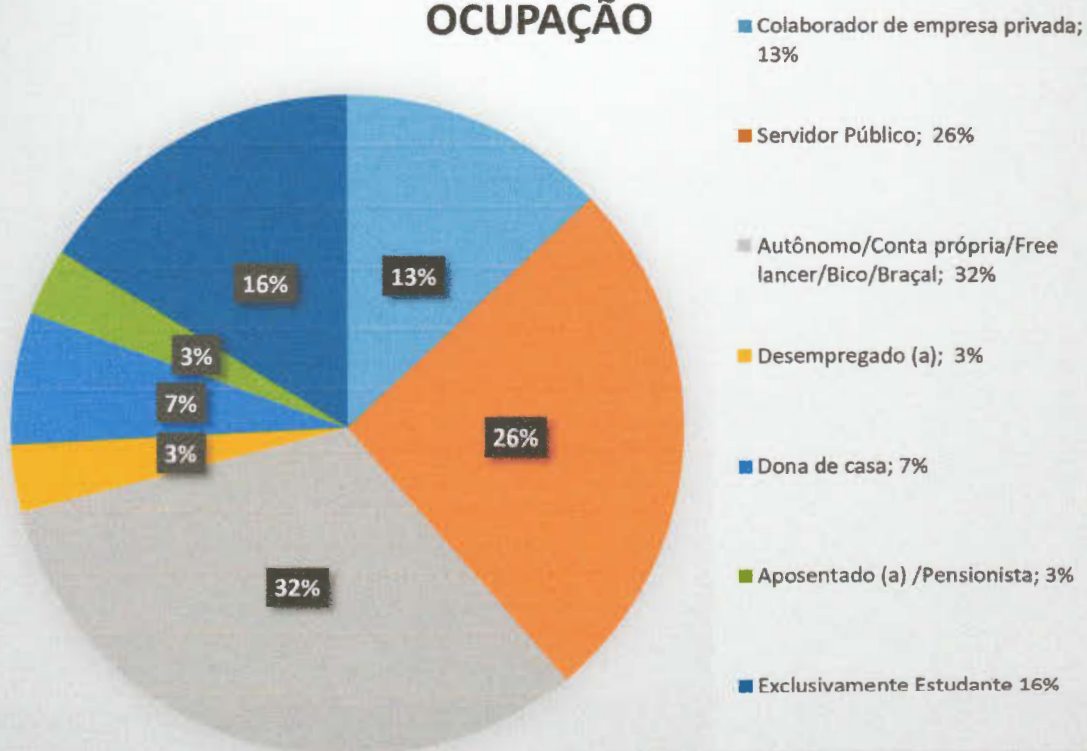


HÁ QUANTO TEMPO MORA NO BAIRRO?

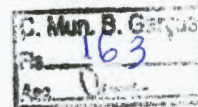


OCUPAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL: O (A) SR (A) EXERCE ALGUM TIPO DE TRABALHO?

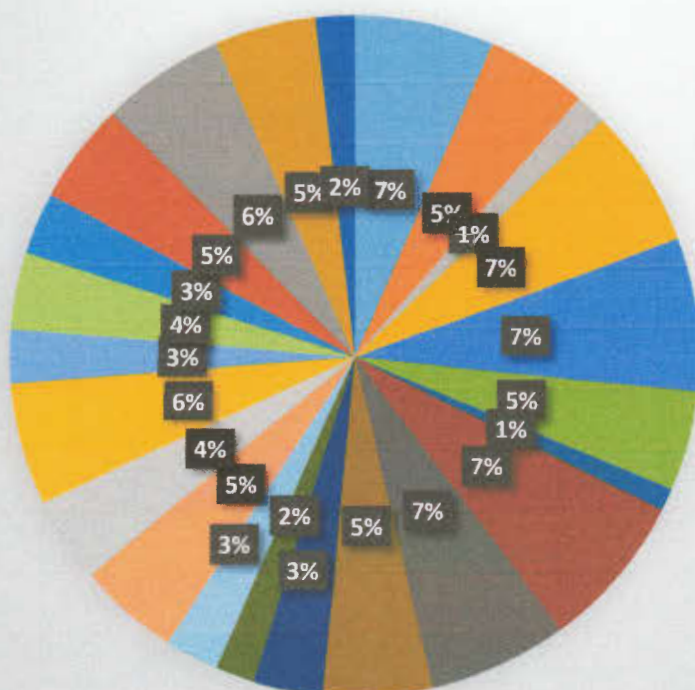
OCUPAÇÃO



QUAIS OS MAIORES PROBLEMAS QUE EXISTEM NO BAIRRO?

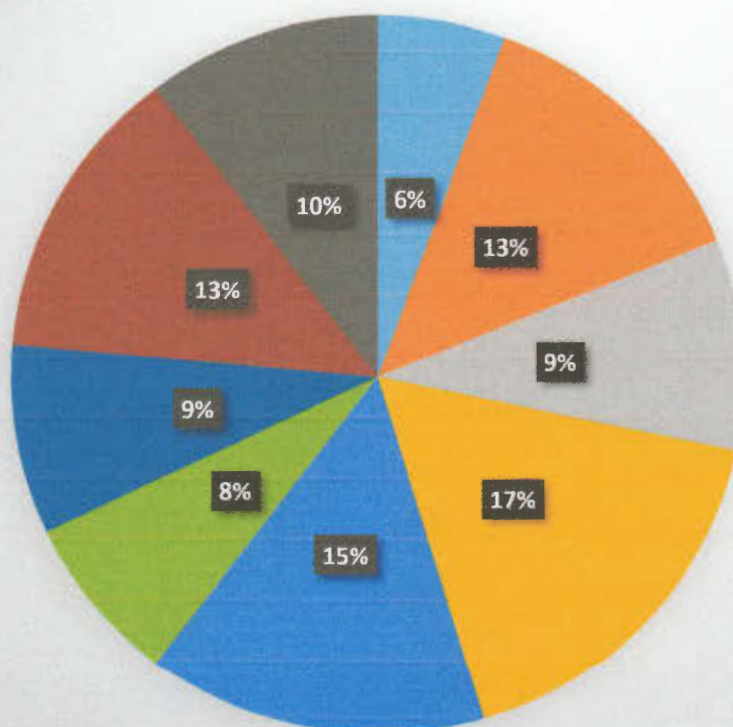


MAIORES PROBLEMAS



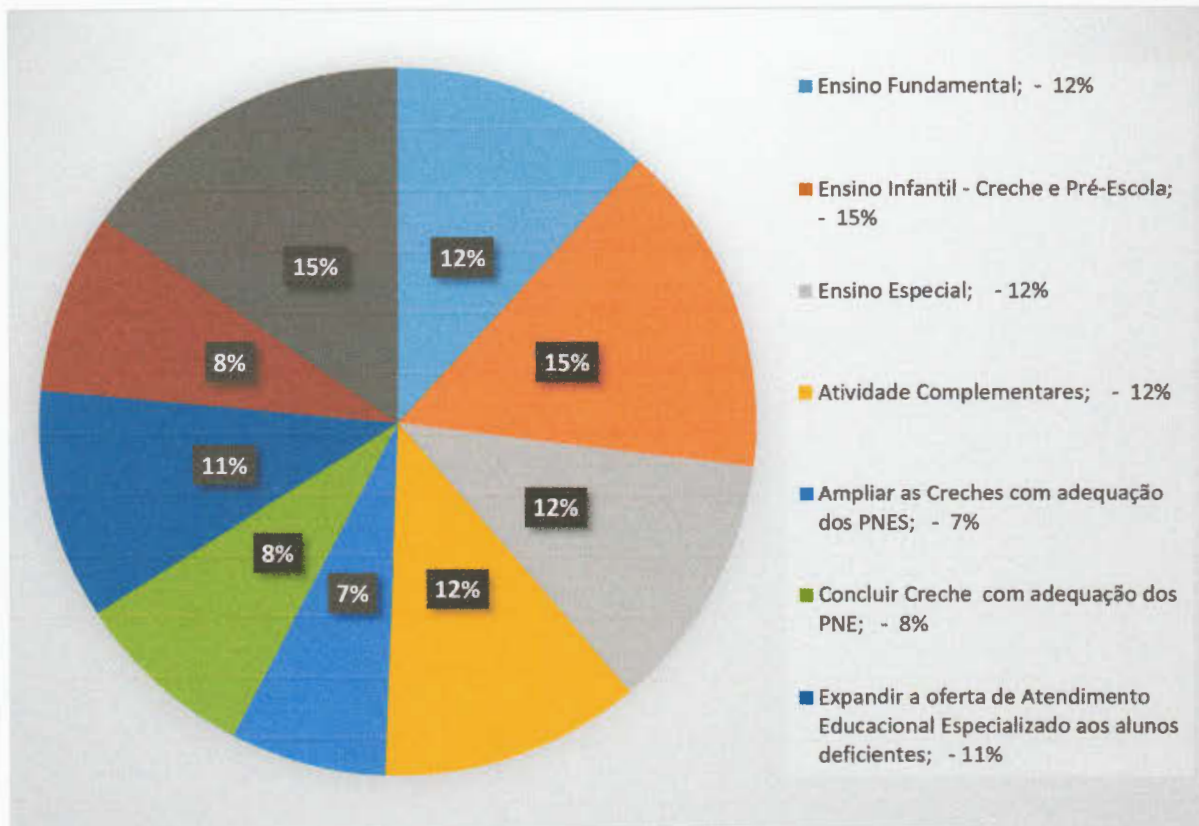
- Falta de asfalto/ Pavimentação; 7%
- Lixo nas ruas e entorno; 5%
- Falta de posto de saúde; 1%
- Falta de rede de esgotos; 7%
- Lotes com vegetação alta; 7%
- Ausência de ações de multirão de limpeza; 5%
- Falta de UBS suficiente; 1%
- Falta de praças/Esporte e Lazer; 7%
- Sinalização; 7%
- Ausência de Programa habitacional; 5%
- Abastecimento- falta de água; 3%
- Coleta de Lixo; 2%
- Saneamento; 3%
- Ausência de ações culturais; 5%

MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A SAÚDE:

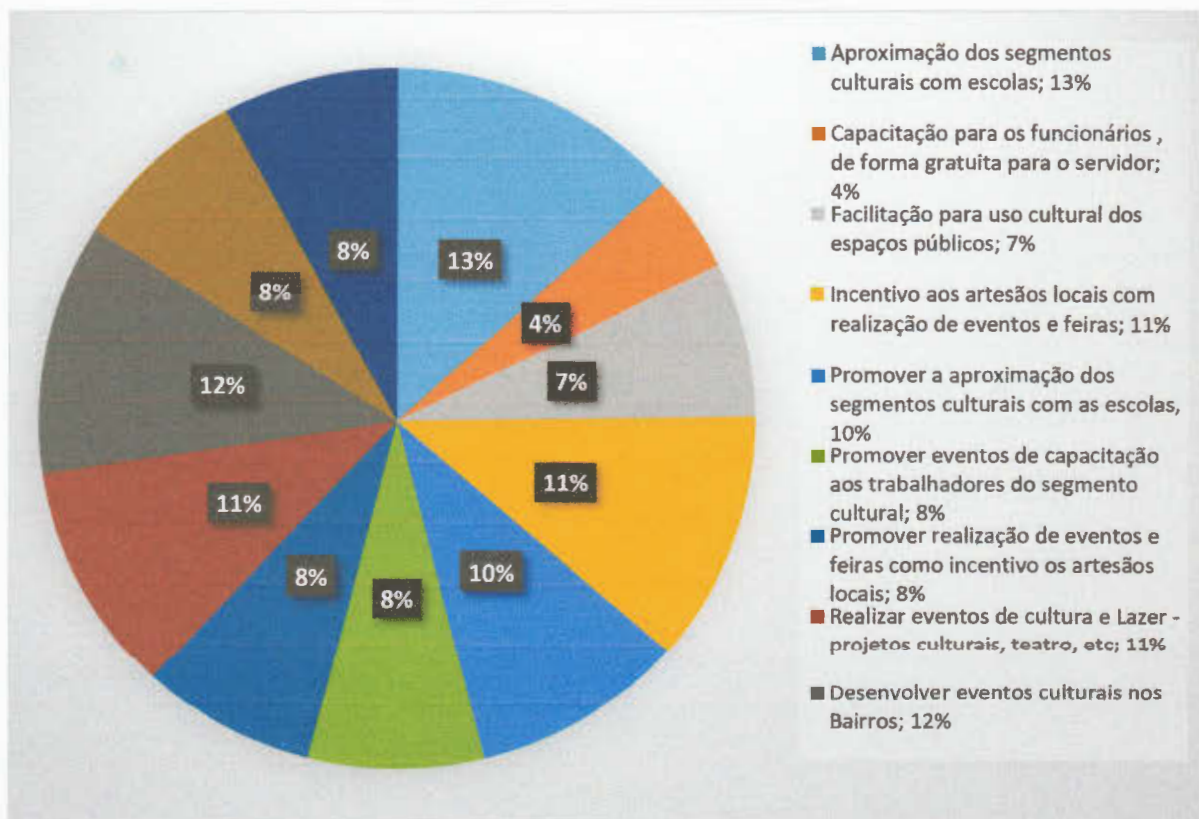


- Construir Postos de Saúde; - 6%
- Construir um Centro Especializado Odontológico; - 13%
- Implantar um Centro Clínico de combate ao câncer feminino; - 9%
- Melhorar a distribuição dos medicamentos Gratuitos; - 17%
- Ofertar atendimento com especialidade Médica; - 15%
- Reformar as UBS's; - 8%
- Melhorar atendimento Agentes Comunitário de Saúde; - 9%
- Melhorar Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa; 13%
- Melhorar Potencial de atendimento das UBS. - 10%

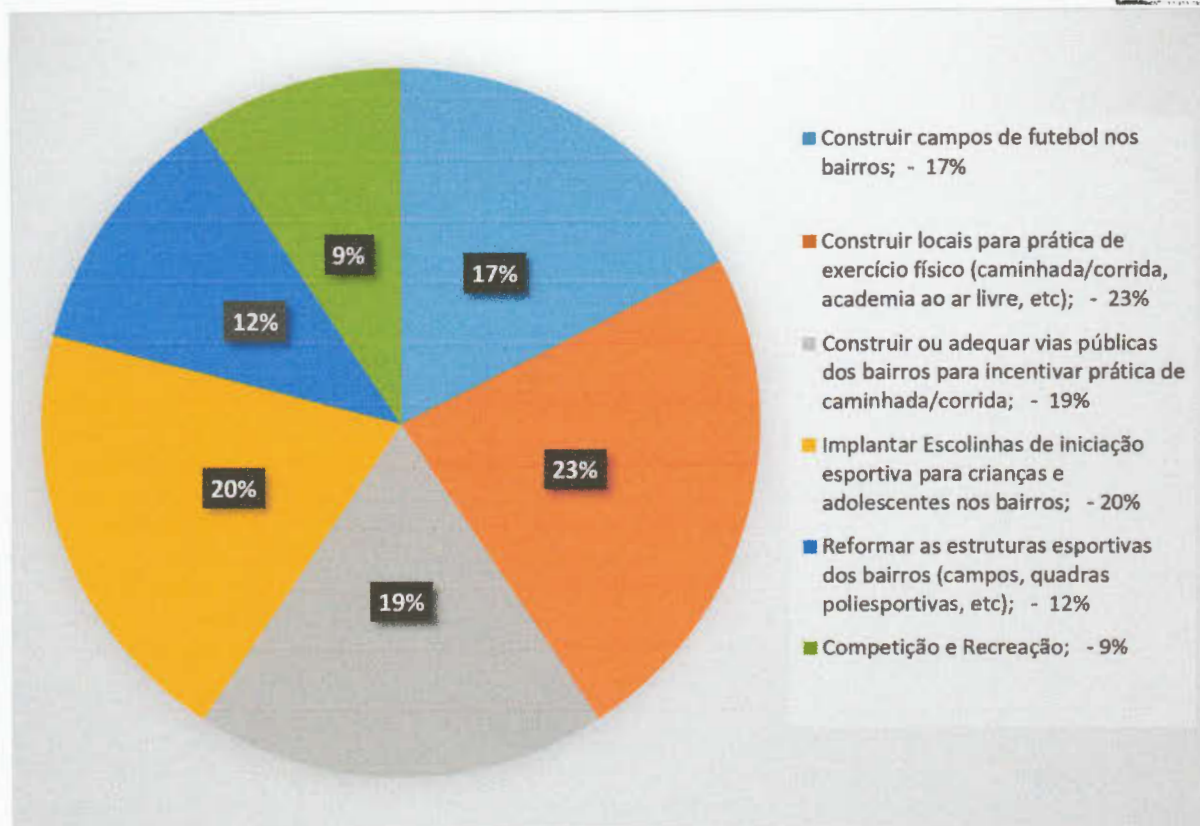
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A EDUCAÇÃO:



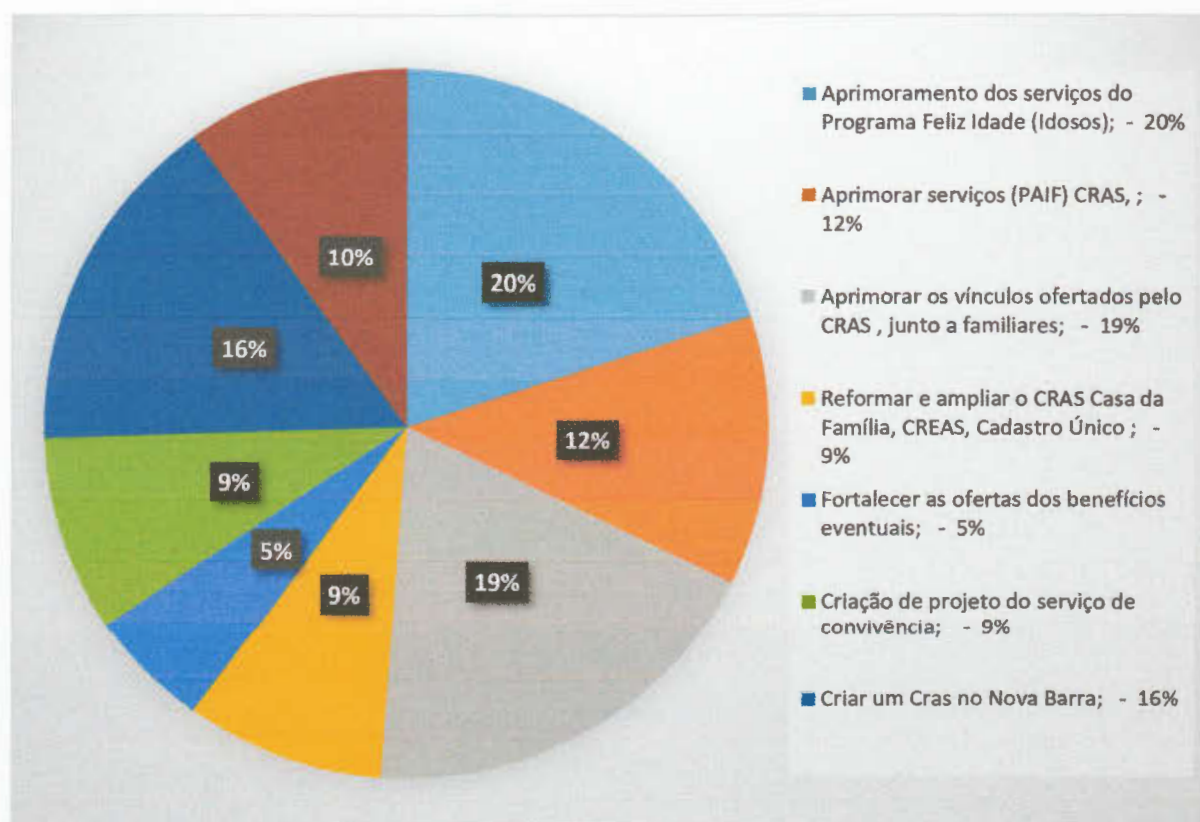
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A CULTURA:



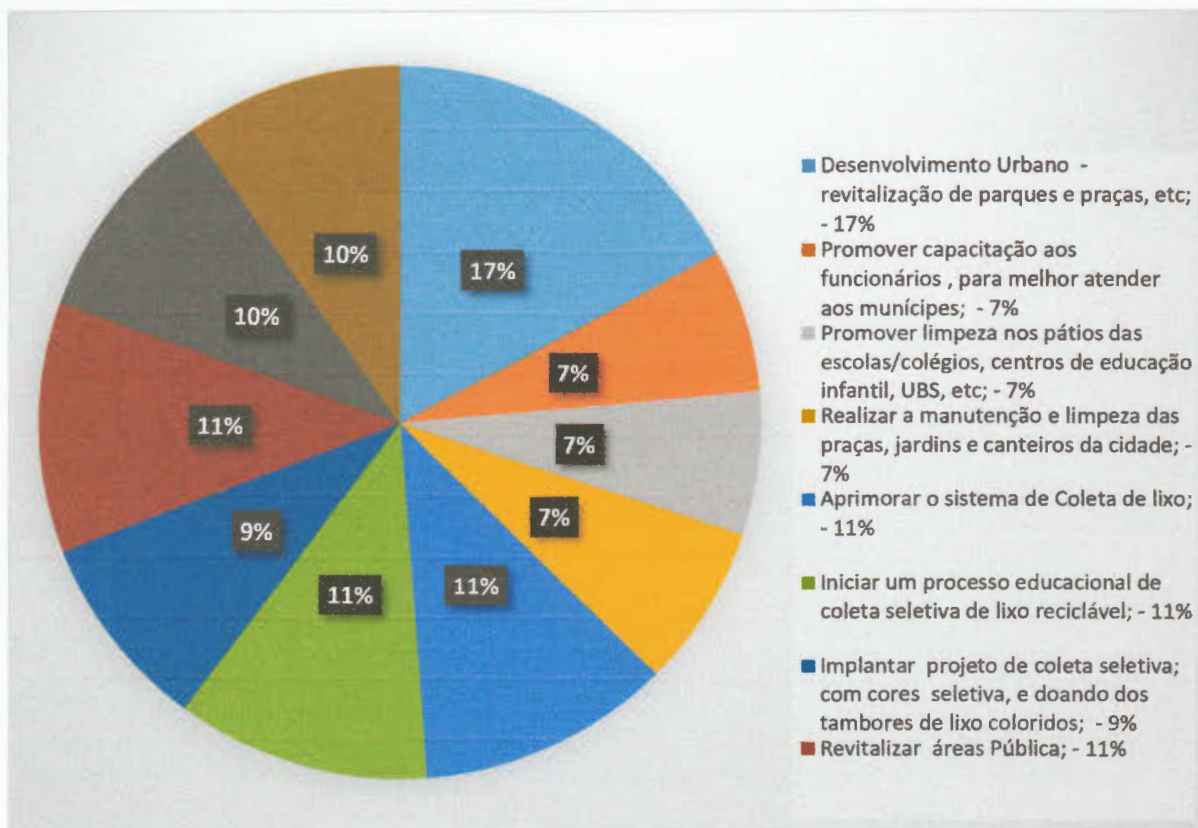
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A ESPORTE E LAZER:



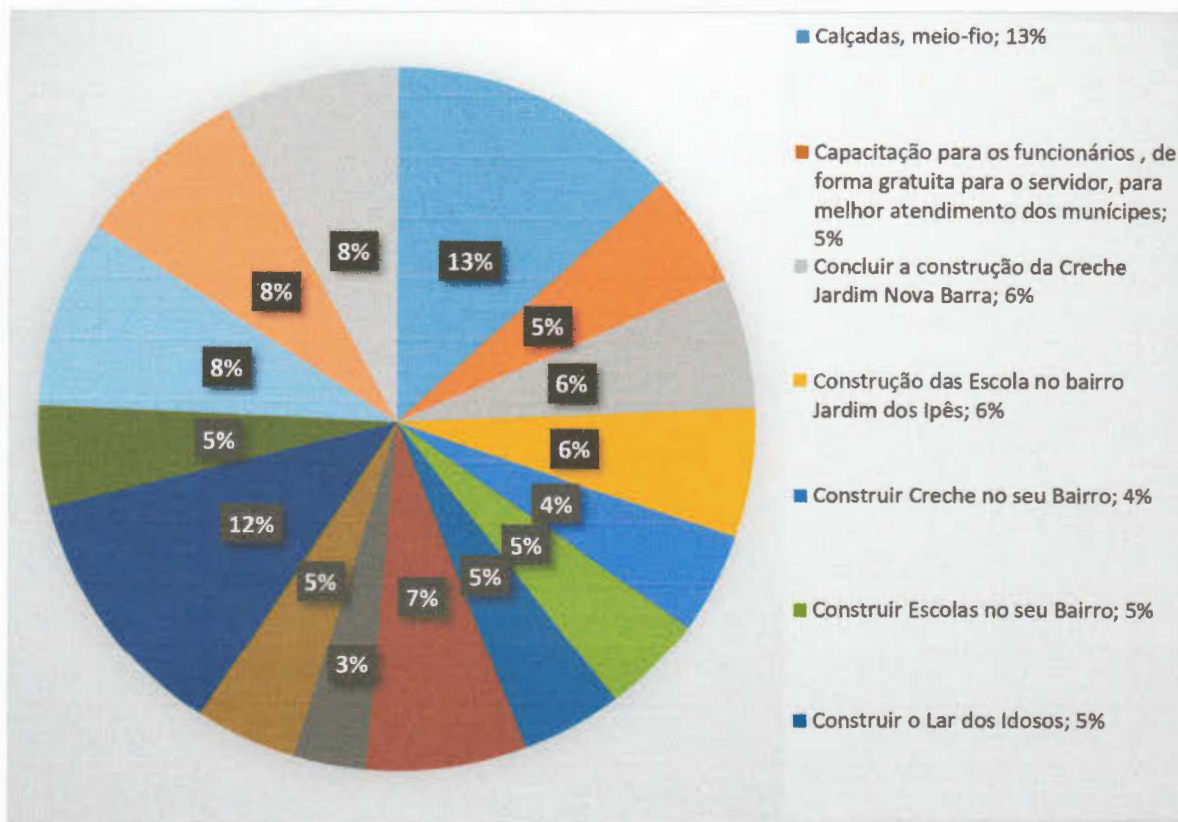
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:



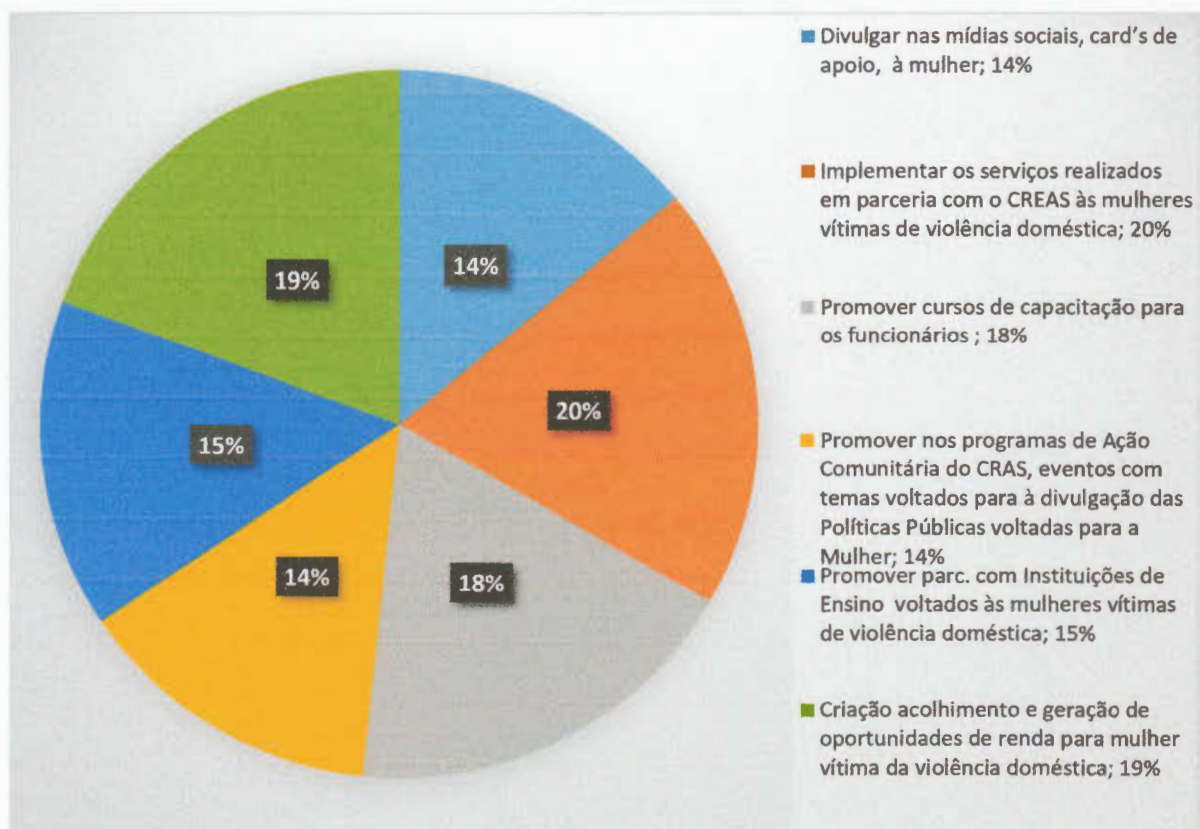
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:



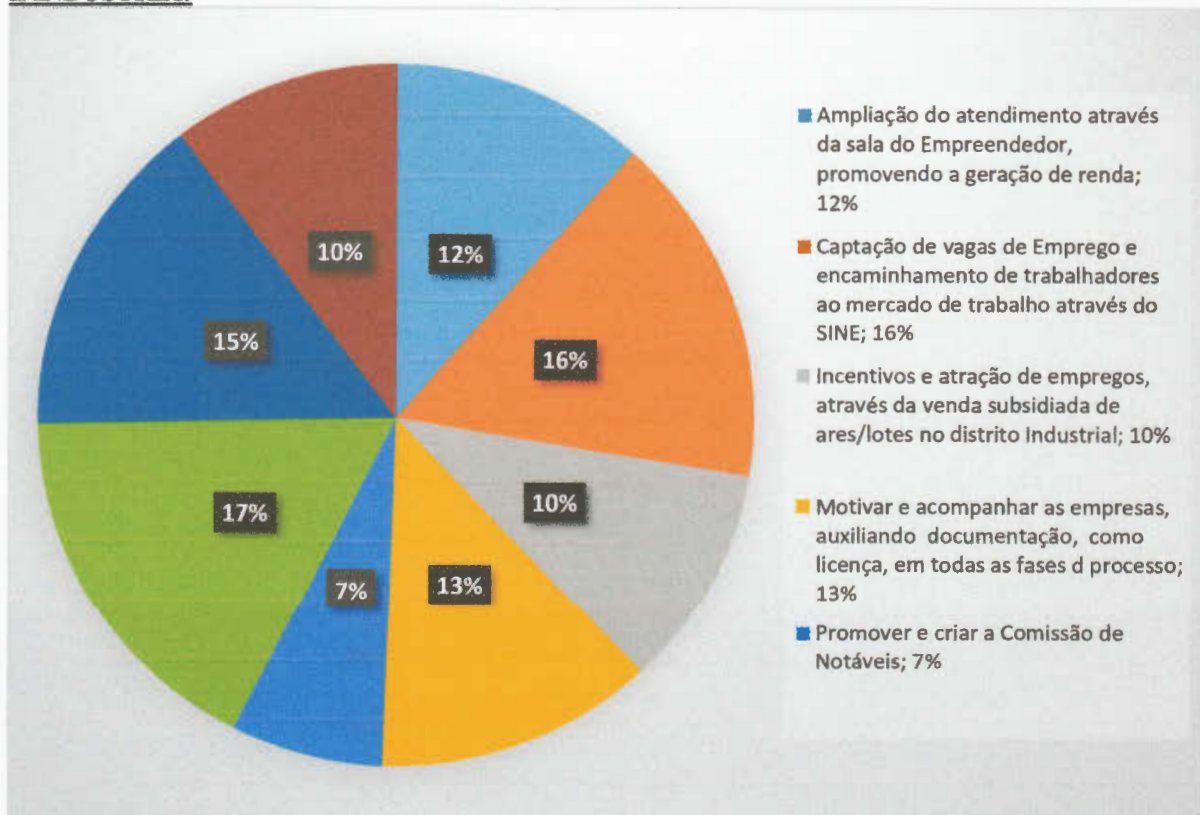
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE OBRAS:



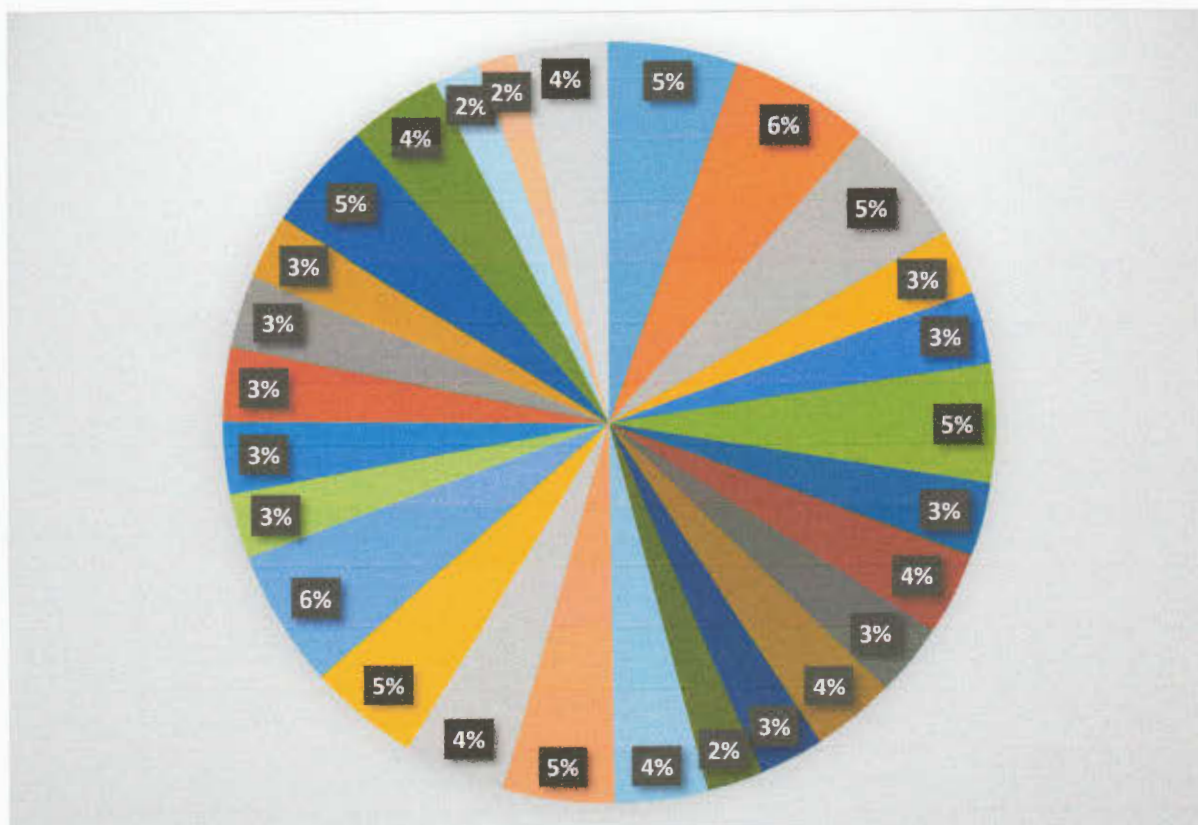
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DA MULHER:



MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

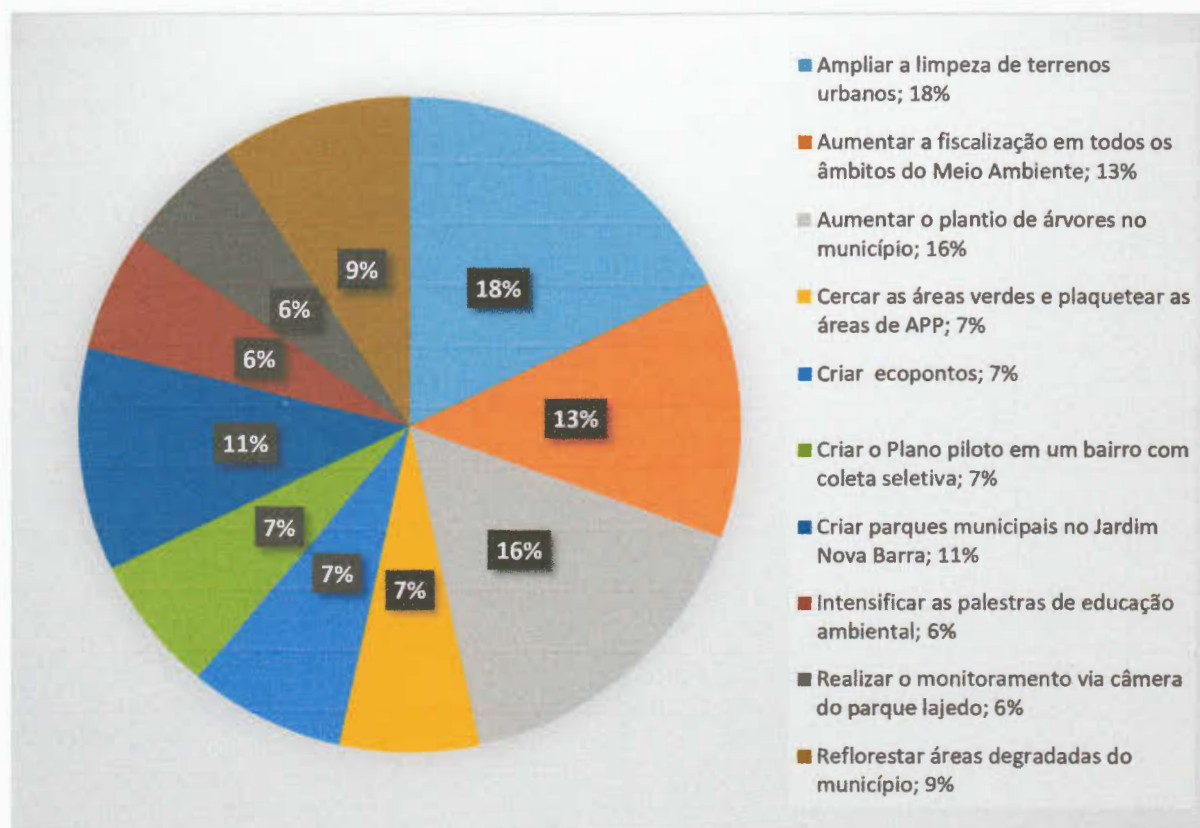


MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TURISMO:

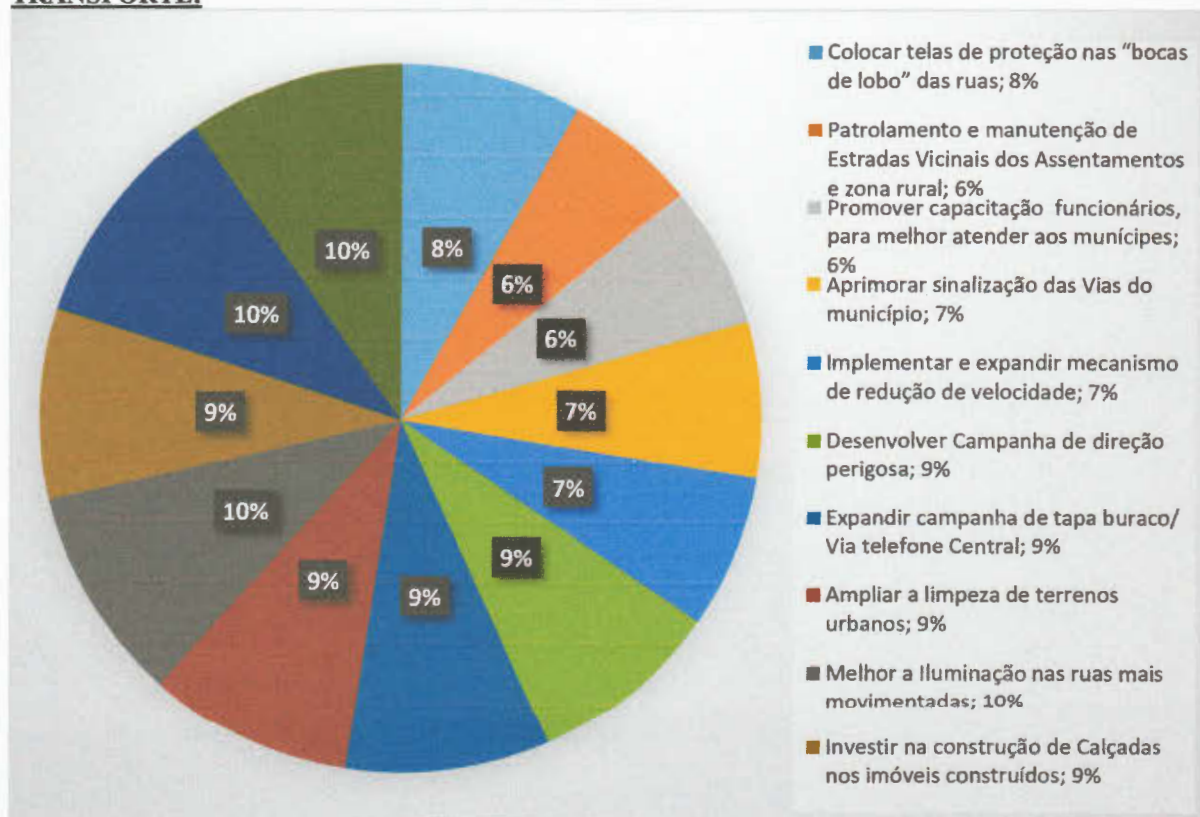


- Potencializar praia do bosque; 5%
- Sinalizar atrativos ao longo da cidade; 6%
- Retomar e concluir as obras da Avenida Beira Rio; 5%
- Reformar o Disco-Porto; 3%
- Reformar o Centro de Atendimento ao Turista; 3%
- Reformar e reabrir a Arena no Porto do Baé; 5%
- Realizar projeto de divulgação do atrativos turísticos nas escolas; 3%
- Realizar Feira permanente de artesanato no Porto do Baé; 4%
- Realizar capacitações periódicas aos guias e condutores de turismo; 3%
- Promover projeto voltado ao estímulo de geração de renda na área do turismo; 4%
- Promover a retomada do Programa Paraíso das Águas na formatação de atrativos; 3%
- Promover a manutenção de Estradas Vicinais onde se localizam os atrativos naturais; 2%
- Otimizar a Festa do Caju; 4%
- Melhorar a sinalização nas trilhas do Parque da Serra Azul; 5%
- Instalar mais lixeiras nos pontos turísticos; 4%
- Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul; 5%
- Facilitar o acesso de veículos ao Cristo; 6%
- Elaborar um inventário turístico; 3%
- Elaborar o Mapa digital; 3%
- Desenvolver o Ufoturismo (turismo com enfoque na ufologia); 3%
- Desenvolver o Etnoturismo (turismo em aldeias indígenas); 3%
- Criar tarifas especiais para moradores locais (Guia e entrada em atrativos); 3%
- Capacitar os novos profissionais na área do turismo; 5%
- Capacitar os agentes que atendem ao público (Garçons, recepcionistas etc); 4%
- Capacitar equipe do Centro de Atendimento ao Turista; 2%
- Apoiar a criação de associação entre grupos que compõe o turístico; 2%
- Abrir curso técnico de Guia de Turismo; 4%

MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:



MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TRANSPORTE:





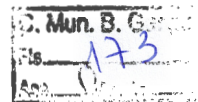
REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOTOS DA 2^a AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

LOCAL: JARDIM NOVA BARRA - DIA 15-03/2023







PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

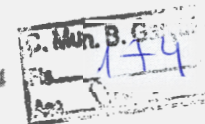
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024
LOCAL: ANFITEATRO FENANDO PERES DE FARIAS -03/04/2023 - 19:00 Horas



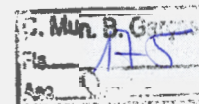
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
LISTA DE PRESENÇA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024
LOCAL: ANFITEATRO FERNANDO PERES DE FARIAS - 03/04/2023 - 19:00 Horas



Nº	NOME	TELEFONE
01	Rafael Luis Binde	66 99222 / 6878
02	Francine Souza da Silva	66 99221 2995
03	Deiane Costa de Oliveira	66 99237 9188
04	Francisco Rodrigues de Brito	(66) 99201 9163
05	Marilda Custodia da Silva Oliveira	(66) 99225 - 2170
06	Filipe Decio de Silva e Silva	(65) 99212 - 6540
07	Samy Dabian S. D. Oliveira	66 99251 - 6583
08	Marlene Moly S. de Jesus	66 99227 - 0302
09	Priscila de Souza Alves	66 99224 - 5297
10	Francis SATO de Sousa	66 99243 6705
11	Fernanda Costa da Silva	(66) 99282 3908
12	Anna Paula Batista Padua de Souza	(66) 99226 - 3793
13	Mariny Rodrigues Ribeiro	(65) 99667 - 4642
14	Maria Karla Rêgo de Souza	(66) 99253 - 5558
15	Jose Roberto Terezanharine Runkhamm	(66) 99255 - 0587
16	Lucas Costa Arraes	(66) 99625 5493
17	Osman Kennedy Borges da Silva	(66) 99243 9188
18	Enestides Ribeiro Bispo	(66) 99200 3227



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024
LOCAL ANFITEATRO FERNANDO PERES DE FARIAS - 03/04/2023 - 19:00 Horas



Nº	NOME	TELEFONE
	Maria Georgina Rodrigues	66 9923 59191
19	Keimy Stephany P. Oliveira da Silva	66 99218 1683
20	Jonatha Cordeiro Amadori	66-9 9429-9126
21	Patricia Soares da Silva	62 99140 1945
22	Júlielly Batista de Luz	66 98130 2874
23	Maiana Oliveira Lima	(66) 99219-4809
24	Vivian Maiana de Oliveira	(66) 99202-1725
25	Renato Henrique Trêças de Brito	(66) 93205-7883
26	João de Almeida Neto	(66) 9 9933-3361
27	Bruno Soares de Brito	(66) 92059373
28	Elizeu Demambro	(66) 93912112
29	Francisco Elton Gonçalves	(66) 992195295
30	Roberto Soares de Costa (IFMT)	(66) 99206-4339
31	Luciano Soares Barbosa (IFMT)	(66) 992039896
32	Elion Martins Rosa	(66) 984039992
33	Carolina de Silva Martins	(66) 99228-6702
34	Márcio Eduardo S. Salgueiro (IFMT)	(66) 992320159
35	João Marcos de M. R. Borges (IFMT)	(66) 99221-5998
36	Marcelo Soares Rosa (IFMT)	66 88215-0339

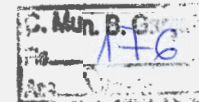


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

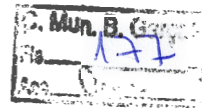
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024

LOCAL: AV. AMAZONAS, BAIRRO JARDIM NOVA BARRA - 15/03/2023 - 19:00 Horas

Local: Antônio Fernando Gomes de Farias 03042023



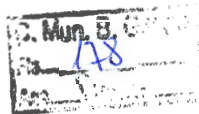
Nº	NOME	TELEFONE
37	Alexandra Ribeiro Porto	(66) 99200 3227
38	Fernando Cesar R. Lima de Azevedo (IFMT)	(66) 99985-3750
39	Raimunda Azevedo de Azevedo presidente do Sindicato Rural	66 992214297
40	Rita Margareth D. Araújo	66-99953-11076
41	Lucy de Sousa Cruz Gomes	66. 99231-7166
42	Carla Galvany Almeida Campos	66 99255-4883
43	Orsiley Alves da Silva Oliveira (IFMT)	66-99220-9630
44	Vitor Felipe Alves de Aguiar	66-99238-3284
45	Iselene Barbosa dos Santos	66-98101-4494
46	Douglas Freire	66-992065592
47	Vagner Cardoso	66 99232-3172
48	Luiz Fernando	66 99223 7215
49	Vagner Ramos Cardante	66 99213-7993
50	Elis Rômulo	66 99281-0661
51		
52		
53		
54		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CONVITE 2^a AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

23 de março de 2023 às 09:56

Para: "secretaria.procua@ufmt.br" <secretaria.procua@ufmt.br>

Ofício nº 245/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

Exmo. Sr.

Rodrigo Ferreira de Azevedo

Pró-reitor da Universidade Federal de Mato Grosso

Campus de Barra do Garças e Pontal do Araguaia

Av. Valdon Varjão, nº 6.390 - Setor Industrial

Barra do Garças - MT – CEP 78600-000

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 185 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Pró-reitor,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

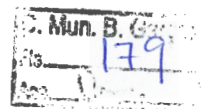
Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!



Rodrigo Ferreira de Azevedo.pdf

713K

Secretaria da Pró-reitoria CUA Sec-PROCUA <secretaria.procu@ufmt.br>

24 de março de 2023 às 08:07

Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Bom dia, acuso recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

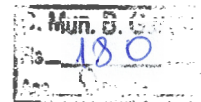
Ana Rafaela da Silva

Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria

Universidade Federal de Mato Grosso

Campus Universitário do Araguaia

UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Para: gabsaudebg@gmail.com

22 de março de 2023 às 16:11

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Secretaria de Saúde**Sr.: Adilson Tavares Lopes**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No

Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente

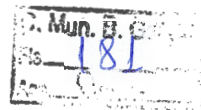
Cleber Fabiano Ferreira*Secretário Municipal de Planejamento**Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**Secretaria de Saúde.pdf**

181K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: sindbarragarcas@famato.org.br

22 de março de 2023 às 17:10

Ofício no 221/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr.

Luiz Junior Penteado Martins**Presidente do Sindicato Rural de Barra do Garças**

Rua Mato Grosso, 1100 - União

Barra do Garças - MT – CEP 78600-000

Assunto: Retificação Referente ao Ofício no 179 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 2 AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:<https://m.facebook.com/dradiilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.
Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira*Secretário Municipal de Planejamento**Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**Eduardo Bueno de Queiroz Baroni.pdf**

692K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 15:11

Para: Secretaria Municipal Urbanismo e Paisagismo <smup.bg@outlook.com>

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Secretaria de Urb. e Paisagismo**Sr.: Luan Alisson Gonçalves de Oliveira**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente

Cleber Fabiano Ferreira*Secretário Municipal de Planejamento**Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**Secretaria de Urb. e Paisagismo.pdf**

180K

Secretaria Municipal Urbanismo e Paisagismo <smup.bg@outlook.com>

23 de março de 2023 às 07:55

Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Recebido

Att.

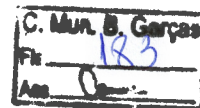
Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo.**(66) 3401-6723**

De: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 22 de março de 2023 15:11

30/03/2023 14:18

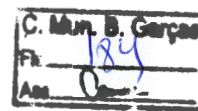
Gmail - CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024



Para: Secretaria Municipal Urbanismo e Paisagismo <smup.bg@outlook.com>

Assunto: CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DATA LDO

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

21 de março de 2023 às 17:15

Para: "pbmoraes.bento@gmail.com" <pbmoraes.bento@gmail.com>

Ofício nº 114 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Paulo Bento de Moraes

Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 165 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

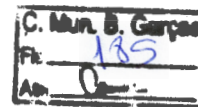
No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min.** tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento



Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

 **CONVITE LDO retificação Vereador Paulo Bento 114.pdf**
170K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 11:52

Para: "claudiarrf171@gmail.com" <claudiarrf171@gmail.com>

Ofício nº 259/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.Exma. Sr^{ta}.**CLAUDIA REGINA RODRIGUES FERREIRA**

Pres. Conselho Municipal do Fundo da Previdência

C/C: Presidente do Comitê de Investimento do Barra-Previ**ROGÉRIO PINHEIRO DE FARIAS**

Rua Carlos Gomes, nº 809 – Setor Loteamento Jardim Cuiabá

Barra do Garças - MT – CEP 78603-252

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 199 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023**, às **19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

30/03/2023 14:41

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA DA LDO 2024
Secretário Municipal de Planejamento



Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!



CLAUDIA REGINA RODRIGUES FERREIRA PRESIDENTE CONSELHO.pdf

715K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: secom@barradogarcas.mt.gov.br

22 de março de 2023 às 14:53

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Secretaria de Comunicação Social**Sr.: Sergio Alves Santana**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:<https://m.facebook.com/dradilanoprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente

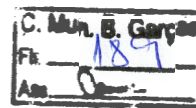
Cleber Fabiano Ferreira*Secretário Municipal de Planejamento**Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**Secretaria de Comunicação Social.pdf**

180K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

21 de março de 2023 às 18:25

Para: jucienypereira04@gmail.com

Ofício nº 267 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

FABIO ALVES PEREIRA

Presidente do Bairro Nova Barra Do Garças/Praia Do Bosque

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 208 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/adilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

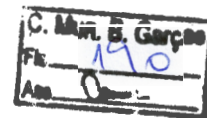
Cleber Fabiano Ferreira

*Secretário Municipal de Planejamento**Portaria 17.004 de 01/01/2021*

30/03/2023 14:47

Gmail - RETIFICAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

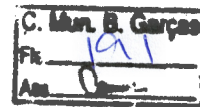


Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Jucieny Pereira <jucienypereira04@gmail.com>
Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

21 de março de 2023 às 19:38

Confirmado
Grato pelo convite
[Texto das mensagens anteriores oculto]



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

**RETIFICAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024**

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

21 de março de 2023 às 17:41

Para: jairo.marques@barradogarcas.mt.leg.br

Ofício nº 118 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Jairo Marques Ferreira

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 167 /SEPLAN/2023.**Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Relator,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

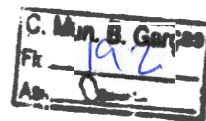
Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

30/03/2023 14:56

Gmail - RETIFICAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024
Secretário Municipal de Planejamento



Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!



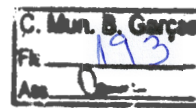
CONVITE LDO retificação Vereador Jairo Marques 118.pdf
170K

jairo.marques@barradogarcas.mt.leg.br <jairo.marques@barradogarcas.mt.leg.br> 24 de março de 2023 às 08:06
Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Bom dia!
E-mail recebido.
Muito obrigada.

Atenciosamente,
Isabela Damasceno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Retificação da data da AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:28

Para: "luciarocha1270@gmail.com" <luciarocha1270@gmail.com>

Ofício nº 276 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência a Senhora

LÚCIA ROCHA DA COSTA

Presidente do Bairro Jard. Amazonas BNH

Rua Jari, nº 1669, jardim Amazônia BNH

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 217 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

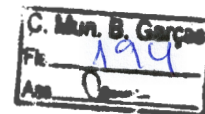
No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

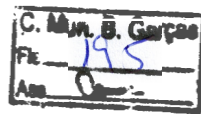


Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

 **LÚCIA ROCHA DA COSTA PRESIDENTE BAIRRO.pdf**
713K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: nathalia.magnani@mpmt.mp.br

22 de março de 2023 às 16:42

Ofício nº 262/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.Exma. Sr^a.**NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI**

Presidente da Promotoria de Justiça de Barra do Garças

R. Francisco Lira, 962 - Jardim Sena Marques

Barra do Garças - MT – CEP 78600-000

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 202 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

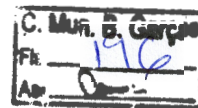
Cleber Fabiano Ferreira

30/03/2023 10:54

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021



Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!



NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI.pdf

699K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 11:35

Para: "bernardesandreadv@gmail.com" <bernardesandreadv@gmail.com>

Ofício nº 246/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr.

ANDRE LUIZ SOARES BERNARDES

Presidente da OAB de Barra do Garças

Rua Francisco Lira S/N - Frente ao Fórum, Caixa Postal: 312 - Sena Marques

Barra do Garças - MT – CEP 78600-000

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 186 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

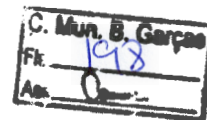
30/03/2023 14:41

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA DA LDO 2024

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021



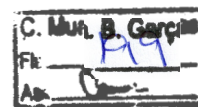
Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!



ANDRE LUIZ SOARES BERNARDES OAB.pdf

702K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 15:07

Para: obrasbgarcas@hotmail.com

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Secretário de Planej. Urbano e Obras**Sr.: Getonio Dias Guirra**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente

Cleber Fabiano Ferreira*Secretário Municipal de Planejamento**Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**Secretaria de Planej. Urbano e Obras.pdf**

828K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: binha.esteves@hotmail.com

21 de março de 2023 às 18:22

Ofício nº 271 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência a Senhora

ELKA ROSA DE JESUS ESTEVES

Presidente do Bairro Jardim Mariano

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 212 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

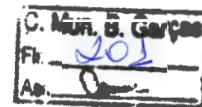
Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

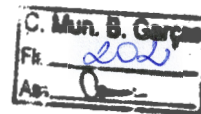
Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021



Por favor confirme o recebimento desta mensagem!



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 11:31

Para: Procuradoria Jurídica <projurbg@gmail.com>

MEMORANDO CIRCULAR Nº 08 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Procuradoria Jurídica**Sr.: Herbet de Souza Penze**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

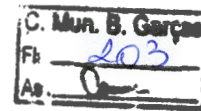
Cleber Fabiano Ferreira*Secretário Municipal de Planejamento**Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**Procuradoria Jurídica.pdf**

181K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 14:26

Para: sec.transp.servpublicos@gmail.com

MEMORANDO CIRCULAR Nº 002 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Secretaria de Transporte e Serviço Urbano.

Sr.: Luan Alisson Gonçalves de Oliveira

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:<https://m.facebook.com/dradiilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

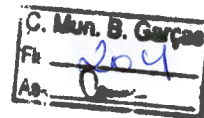
Cleber Fabiano Ferreira*Secretário Municipal de Planejamento**Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**Secretaria de Transporte e Serviço Urbano.pdf**

181K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 14:33

Para: secturbg.adm@gmail.com

MEMORANDO CIRCULAR Nº 002 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

A: Secretaria de Turismo**Sr^a.: Jessika Satiko Hirata**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezada Senhora,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente

Cleber Fabiano Ferreira*Secretário Municipal de Planejamento**Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**Secretaria de Turismo.pdf**

181K

Sectur BG Administrativo <secturbg.adm@gmail.com>

23 de março de 2023 às 16:26

Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RECEBIDO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

C. Mun. B. Garças
Fl. 205
[Assinatura]

Convite para as turmas de Direito e Contabilidade deste conceituado Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR para participarem da 2ª Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO no dia 03/04/2023.

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

30 de março de 2023 às 14:32

Para: "direito@univar.edu.br" <direito@univar.edu.br>

OFÍCIO Nº 287/SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 30 de março de 2023.

Exma. Sra.

Dandara Christine Alves de Amorim

Coordenadora do Curso de Direito do Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR

Rua Moreira Cabral, 1000 - Setor Mariano

Barra do Garças - MT – CEP 78603-209

Assunto: *Convite para as turmas de Direito e Contabilidade deste conceituado Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR para participarem da 2ª Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO no dia 03/04/2023.*

Senhora Coordenadora,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento representada pelo Dr. Cleber Fabiano Ferreira, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, vem convidar vossa excelência juntamente com a turma de Direito e Contabilidade deste conceituado Centro Universitário do Vale do Araguaia, para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA. No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada no **Anfiteatro Fernando Peres de Farias, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças.**

O convite se justifica tendo em vista que é uma matéria do quadro dos dois cursos, e será de grande crescimento, para ambas terem um contato real com a matéria.

Cronograma da *2ª Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Início: 19:00 horas. Término: até às 22:00 horas.

Certo de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

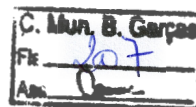
Anexo assinado digitalmente.

Gmail - Convite para as turmas de Direito e Contabilidade deste conceituado Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNI...

C. Mun. B. Garças
Fl. 206
Ass. Q

2. 1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-2451-2452-2453-2454-2455-2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463-2464-2465-2466-2467-2468-2469-2470-2471-2472-2473-2474-2475-2476-2477-2478-2479-2480-2481-2482-2483-2484-2485-2486-2487-2488-2489-2490-2491-2492-2493-2494-2495-2496-2497-2498-2499-2500-2501-2502-2503-2504-2505-2506-2507-2508-2509-2510-2511-2512-2513-2514-2515-2516-2517-2518-2519-2520-2521-2522-2523-2524-2525-2526-2527-2528-2529-2530-2531-2532-2533-2534-2535-2536-2537-2538-2539-2540-2541-2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549-2550-2551-2552-2553-2554-2555-2556-2557-2558-2559-2560-2561-2562-2563-2564-2565-2566-2567-2568-2569-2570-2571-2572-2573-2574-2575-2576-2577-2578-2579-2580-2581-2582-2583-2584-2585-2586-2587-2588-2589-2590-2591-2592-2593-2594-2595-2596-2597-2598-2599-2600-2601-2602-2603-2604-2605-2606-2607-2608-2609-2610-2611-2612-2613-2614-2615-2616-2617-2618-2619-2620-2621-2622-2623-2624-2625-2626-2627-2628-2629-2630-2631-2632-2633-2634-2635-2636-2637-2638-2639-2640-2641-2642-2643-2644-2645-2646-2647-2648-2649-2650-2651-2652-2653-2654-2655-2656-2657-2658-2659-2660-2661-2662-2663-2664-2665-2666-2667-2668-2669-2670-2671-2672-2673-2674-2675-2676-2677-2678-2679-2680-2681-2682-2683-2684-2685-2686-2687-2688-2689-2690-2691-2692-2693-2694-2695-2696-2697-2698-2699-2700-2701-2702-2703-2704-2705-2706-2707-2708-2709-2710-2711-2712-2713-2714-2715-2716-2717-2718-2719-2720-2721-2722-2723-2724-2725-2726-2727-2728-2729-2730-2731-2732-2733-2734-2735-2736-2737-2738-2739-2740-2741-2742-2743-2744-2745-2746-2747-2748-2749-2750-2751-2752-2753-2754-2755-2756-2757-2758-2759-2760-2761-2762-2763-2764-2765-2766-2767-2768-2769-2770-2771-2772-2773-2774-2775-2776-2777-2778-2779-2780-2781-2782-2783-2784-2785-2786-2787-2788-2789-2790-2791-2792-2793-2794-2795-2796-2797-2798-2799-2800-2801-2802-2803-2804-2805-2806-2807-2808-2809-2810-2811-2812-2813-2814-2815-2816-2





seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

21 de março de 2023 às 18:11

Para: "msoler@univar.edu.br" <msoler@univar.edu.br>

Ofício nº 242/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

Exmo. Sr.

Marcelo Soler

Diretor do Centro Universitário do Vale do Araguaia

Rua Moreira Cabral, 1000 - Setor Mariano

Barra do Garças - MT – CEP 78603-209

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 182 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

Senhor Diretor,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradcharradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,



Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!



CONVITE LDO retificação DIRETOR UNIVAR MARCELO SOLLER.pdf
170K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Retificação da data LDO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

21 de março de 2023 às 17:38

Para: jairoadv.gehm@gmail.com

Ofício nº 131 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Jairo Gehn

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 170 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Presidente,

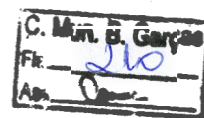
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira



Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!



CONVITE LDO retificação Vereador Jairo Gehn 131.pdf
170K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 10:44

Para: carpegiane.gonzaga@barradogarcas.mt.leg.br

Ofício nº 120/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Carpegiane Gonzaga da Silva Liones

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 168 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Relator,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

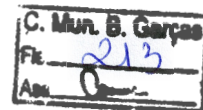
Secretário Municipal de Planejamento



Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 14:26

Para: "florizanluz@gmail.com" <florizanluz@gmail.com>

Ofício nº 208 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Florizan Luiz Esteves

Presidente da Comissão de educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 176 /SEPLAN/2023.**Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

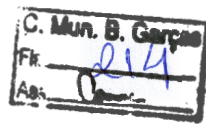
Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,



Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!



Vereador Florizan Luiz Esteves.pdf
725K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA LDO/2024 AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

21 de março de 2023 às 17:45

Para: guinhadez@hotmail.com

Ofício nº 103 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Hadeilton Tanner Araujo (Guinha)

Relator da Comissão de Economia e Finanças

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 163 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Relator,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarra dogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SepplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

30/03/2023 14:54

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA LDO/2024 AUDIÊNCIA PÚBLICA

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

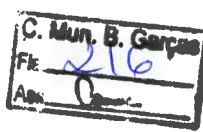
Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021



Por favor confirme o recebimento desta mensagem!



CONVITE LDO retificação Vereador Guinha 103.pdf
170K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 11:11

Para: "vereador josemaria@gmail.com" <vereadorjosemaria@gmail.com>

Ofício nº 204 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Dr. Jose Maria Alves Vilar

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 175 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

Senhor Relator,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

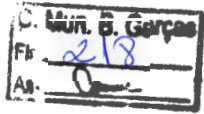
Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

30/03/2023 14:44

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA LDO 2024

Secretário Municipal de Planejamento



Portaria 17.004 de 01/01/2021

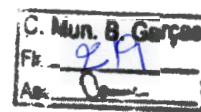
Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

José Maria Alves Vilar <vereadordrjosemaria@gmail.com>
Para: seplanbg@gmail.com

22 de março de 2023 às 11:12

Atenciosamente,
Vereador Dr. José Maria Alves Vilar



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: murilovaloes@gmail.com

21 de março de 2023 às 17:52

Ofício nº 157 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Murilo Valões Metello

Membro da Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto.

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 172 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Membro,

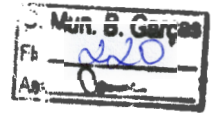
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contar com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

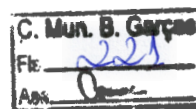


Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

 **CONVITE LDO retificaçãoVEREADOR MURILO 157.pdf**
170K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: jaimerodriguesneto.bg@hotmail.com

21 de março de 2023 às 17:51

Ofício nº 113 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto

Membro da Comissão de Economia e Finanças.

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 164 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Membro,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

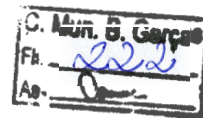
Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021



Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!



CONVITE LDO retificação vereador NETO 113.pdf
170K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: dr.neto@barradogarcas.mt.leg.br

21 de março de 2023 às 18:01

Ofício nº 113 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto

Membro da Comissão de Economia e Finanças.

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 164 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Membro,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

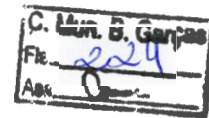
Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021



Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

 **CONVITE LDO retificação vereador NETO 113.pdf**
170K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DATA LDO

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

21 de março de 2023 às 17:15

Para: "pbmoraes.bento@gmail.com" <pbmoraes.bento@gmail.com>

Ofício nº 114 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Paulo Bento de Moraes

Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 165 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

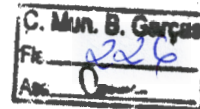
No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento



Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº 17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Se você não recebeu esta mensagem, é porque não foi cadastrado no sistema de e-mail da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT. Para mais informações, consulte o site da Prefeitura.



CONVITE LDO retificação Vereador Paulo Bento 114.pdf

170K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: pebinha@barradogarcas.mt.leg.br

21 de março de 2023 às 17:57

Ofício nº 203 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Valdei Leite Guimarães (Pebinha)

Membro Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 174 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Membro,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/adilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

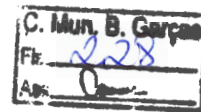
No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento



Portaria 17.004 de 01/01/2021

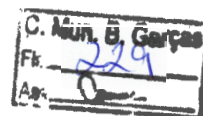
Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!



CONVITE LDO retificação Vereador Pepinha 203.pdf

170K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: ronairn@hotmail.com

21 de março de 2023 às 17:59

Ofício nº 117 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Ronair de Jesus Nunes

Presidente da Comissão de Obras Pública, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 166 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SepianBg/>.

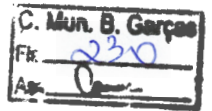
No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento



Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!



CONVITE LDO retificação Vereador Ronair 117.pdf
170K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: vereadorsecretabike@gmail.com

21 de março de 2023 às 17:58

Ofício nº 177 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Vanderli Vilela dos Santos (Secreta Bike)

Presidente da Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 173 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Presidente,

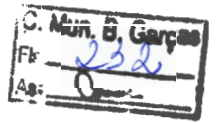
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira



Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!



CONVITE LDO retificação Vereador secreta Bike.pdf
170K

WANDERLI VILELA DOS SANTOS <vereadorsecretabike@gmail.com>

22 de março de 2023 às 11:58

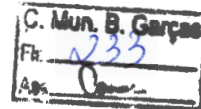
Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Boa tarde!
Recebido

Att;

Ademilia Resende

[Texto das mensagens anteriores oculto]



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RATIFICAÇÃO DA DATA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

21 de março de 2023 às 18:04

Para: gapereiralopes@hotmail.com

Ofício nº 101 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 162 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

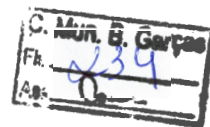
Cleber Fabiano Ferreira

30/03/2023 14:49

Gmail - RATIFICAÇÃO DA DATA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

Secretário Municipal de Planejamento

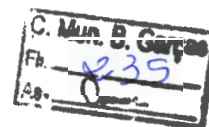
Portaria 17.004 de 01/01/2021



Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

 **CONVITE LDO retificação Vereador Ze Gota 101.pdf**
172K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

21 de março de 2023 às 17:43

Para: presidencia@barradogarcas.mt.leg.br

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 167 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

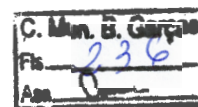
Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

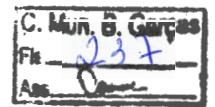
15 anexos

CONVITE LDO retificação Vereador Carpegiane 120.pdf

170K



-  **CONVITE LDO retificação Vereador Guinha 103.pdf**
170K
-  **CONVITE LDO retificação vereador NETO 113.pdf**
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador Jaime 130.pdf**
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador Florizan 208.pdf**
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador Jairo Gehn 131.pdf**
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador Jairo Marques 118.pdf**
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador Paulo Bento 114.pdf**
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador Pedro Filho 132.pdf**
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador JOSE MARIA 204.pdf**
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador Ronair 117.pdf**
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador Pepinha 203.pdf**
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador secreta Bike.pdf**
170K
-  **CONVITE LDO retificação Vereador Ze Gota 101.pdf**
172K
-  **CONVITE LDO retificaçãoVEREADOR MURILO 157.pdf**
170K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Cedência para 2ª Audiência Pública LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: presidencia@barradogarcas.mt.leg.br

23 de março de 2023 às 11:13

Ofício nº 283 /SEPLAN /2023.

Barra do Garças - MT, 23 de março de 2023.

À Vossa Excelência

Gabriel Pereira Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Rua Mato Grosso, 617 -- Centro

Barra do Garças - MT – CEP 78600-000

Assunto: Solicitação de cedência do servidor Deógenes.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência, a cedência do servidor Deógenes Nogueira da Silva e Equipamentos completo para transmissão para prestar assessoria na transmissão da 2ª Audiência Pública da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

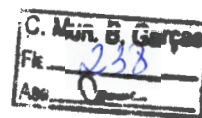
No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial no **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Na Prefeitura Municipal de Barra do Garças**.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº 17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!



 **oficio nº 283 2023 cedencia do Deogenes (1) (1).pdf**
394K

presidencia@barradogarcas.mt.leg.br <presidencia@barradogarcas.mt.leg.br>

29 de março de 2023 às
13:14

Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

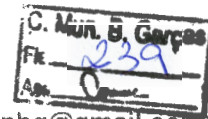
Prezado Senhor,

A presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT apresenta cumprimentos e aproveita a oportunidade para enviar a Vossa Senhoria o Ofício nº085/2023/GAB/PRES/CMBG, em anexo, em resposta ao Ofício nº 283/SEPLAN/2023, e informa desde já que devido à data e horário, não é possível atender ao vosso pedido.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Oficio 085 2023.pdf**
166K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: secadm@barradogarcas.mt.gov.br

22 de março de 2023 às 16:36

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Secretaria de Administração**Sr.: João Bernardes Ferreira Júnior**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

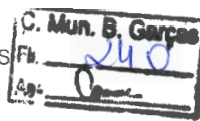
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**Secretaria de Administração.pdf**

181K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024 - BARRA DO GARÇAS

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

23 de março de 2023 às 09:39

Para: "sandrosaggin@uol.com.br" <sandrosaggin@uol.com.br>

Ofício nº 222/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

Exmo. Sr.

Sandro Luis Costa Saggin

Diretor do Centro Universitário Unicathedral de Barra do Garças

Av. Antônio Francisco Cortes, 2501 - Cidade Universitária

Barra do Garças - MT -- CEP 78600-472

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 180 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

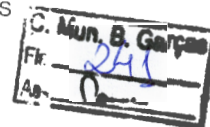
Senhor Diretor,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças -- MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,



Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

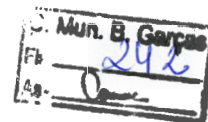
Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Autenticar o documento e verificar se o conteúdo é verdadeiro. Para isso, clique no link: <https://www.barraodogarças.mt.gov.br/portal/verificar-autenticidade>



Sandro Luis Costa Saggin CATHEDRAL.pdf

704K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

teste

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: spc@cdlbarradogarcas.com.br

30 de março de 2023 às 10:44

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: spc@cdlbarradogarcas.com.br

30 de março de 2023 às 10:48

Ofício nº 209/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

Exmo. Sr.

Leonardo Carvalho da Mota

Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas

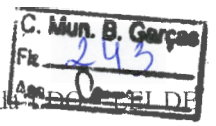
Av. Salomé J Rodrigues, 1060 - Jd. Maria Lúcia

Barra do Garças - MT – CEP 78601-901

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 178 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/drardilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.



No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

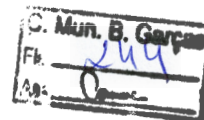
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Seu navegador não é compatível com este documento. Para melhor visualização, clique aqui para baixar o PDF.



Leonardo Carvalho da Mota CDL.pdf
694K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 15:46

Para: cassianobg17@gmail.com

Ofício nº 279 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

CLEIDIANO CASSIANO PEREIRA

Presidente do Bairro Sena Marques

Rua Maria da Gloria Carvalho, S/N, Sena Marques

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 220 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

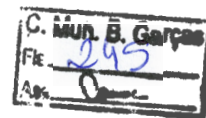
No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferrreira

Secretário Municipal de Planejamento



Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

SEU E-MAIL PODE SER MONITORADO POR MEIO DE SOFTWARES DE ANÁLISE DE CONTEÚDO. A UTILIZAÇÃO DESTES SOFTWARES É DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR.



CLEIDIANO CASSIANO PEREIRA PRESIDENTE DE BAIRRO.pdf

718K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:19

Para: secretariadeculturabg@hotmail.com

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Secretário de Cultura**Sr.: Alessandro Matos do Nascimento**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:<https://www.facebook.com/SepianBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente

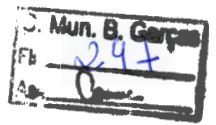
Cleber Fabiano Ferreira*Secretário Municipal de Planejamento**Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº 17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**Secretaria de Cultura.pdf**

181K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 15:43

Para: Secretaria Municipal SMAPICDR <secindcom.pmbg@hotmail.com>, Meio Ambiente Ambiente
<meioambientebg@hotmail.com>

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Comércio e Indústria, Pesca e Aquicultura e Meio Ambiente

Sr.: José Bispo dos Santos

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:

<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:

<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No

Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira*Secretário Municipal de Planejamento**Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**Secretaria de Desen. Rural.pdf**

182K

Meio Ambiente Ambiente <meioambientebg@hotmail.com>

23 de março de 2023 às 07:38

Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Recebido.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA)

Avenida Coronel Antônio Cristino Cortês- Jardim Maria Lúcia (DERMAT) - Barra do Garças, MT -

(66) 3401 - 5389

Barra do Garças - MT - CEP 78601-182



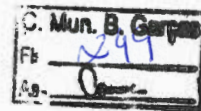
De: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 22 de março de 2023 15:43

Para: Secretaria Municipal SMAPICDR <secindcom.pmbg@hotmail.com>; Meio Ambiente Ambiente <meioambientebg@hotmail.com>

Assunto: CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: sme.barradogarcas@gmail.com

22 de março de 2023 às 16:23

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

A: Secretaria de Educação**Sr.: Sivino Souza dos Santos**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No

Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira*Secretário Municipal de Planejamento**Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**Secretaria de Educação.pdf**

181K

SME Barra do Garças <sme.barradogarcas@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:31

Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Recebido

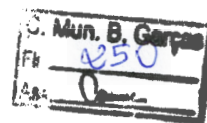
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Secretaria Municipal de Educação de Barra do Garças**

+55 66 3402-2006

sme.barradogarcas@gmail.com



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:13

Para: "eliane.martinsrosa46@gmail.com" <eliane.martinsrosa46@gmail.com>

Ofício nº 269/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência a Senhora

ELIANE MARTINS

Presidente do Bairro Jd. Palmares

Rua 07, Qd 36, Lt 06, Jardim Palmares

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 210 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Presidente,

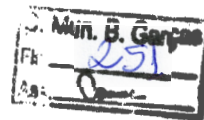
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira



Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

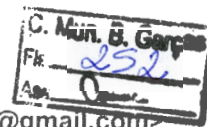


ELIANE MARTINS PRESIDENTE DE BAIRRO.pdf

708K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: binha.esteves@hotmail.com

22 de março de 2023 às 17:00

Ofício nº 271 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência a Senhora

ELKA ROSA DE JESUS ESTEVES

Presidente do Bairro Jardim Mariano

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 212 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.**Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

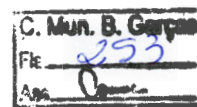
Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021



Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

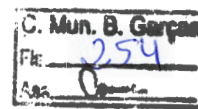
Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

PDF GENERATED BY ELKA ROSA DE JESUS ESTEVES PRESIDENTE BAIRRO



ELKA ROSA DE JESUS ESTEVES PRESIDENTE BAIRRO.pdf

700K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:18

Para: Secretaria de Esportes <sec.esportebg@gmail.com>

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

A: Secretaria de Esporte e Lazer**Sr^a.: Romaria Dias de Carvalho Pereira**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezada Senhora,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira*Secretário Municipal de Planejamento**Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**Secretaria de Esporte e Lazer.pdf**

828K

SEMEL NEWS BARRA DO GARÇAS ESPORTES E LAZER

<sec.esportebg@gmail.com>

Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

23 de março de 2023 às

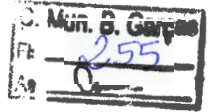
14:30

recebido.



Não contém vírus.www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: finanzas@barradogarcas.mt.gov.br

22 de março de 2023 às 16:28

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Secretaria de Finanças**Sr.: Fábio Tadeu Weiler**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

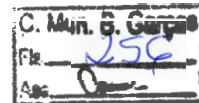
Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**Secretaria de Finanças.pdf**

181K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:20

Para: "joaoclaudiocesar@gmail.com" <joaoclaudiocesar@gmail.com>

Ofício nº 277 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

João Claudio Garcia Nunes

Presidente do Bairro Recanto das Acácias

Rua das Azaleias, nº 05, Qd 01, Recanto das Acácias

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 218 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento a Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarças/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilscaprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

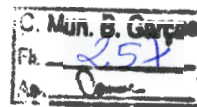
No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento



Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

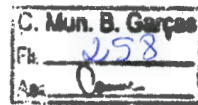
Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Arquivo: João Claudio Garcia Nunes PRESIDENTE BAIRRO.pdf (720K) - Enviado para: Cleber Fabiano Ferreira - Recebido em: 30/03/2023 10:57



João Claudio Garcia Nunes PRESIDENTE BAIRRO.pdf

720K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Email do sindicato

2 mensagens

sindicato moto taxi <sindimotobag17@gmail.com>

22 de março de 2023 às 15:45

Para: seplanbg@gmail.com

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:31

Para: sindicato moto taxi <sindimotobag17@gmail.com>

Ofício nº 264 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

Joaquim Antônio Sobrinho

Presidente do Sindicato dos Mototaxista

Rua Liberdade - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 205 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

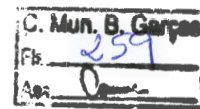
Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min. tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,



Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

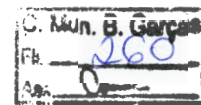
Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Em qua., 22 de mar. de 2023 às 15:44, sindicato moto taxi <sindimotobag17@gmail.com> escreveu:



Joaquim Antônio Sobrinho PRESIDENTE MOTOTAXISTA (1).pdf

706K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Retificação da DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO / 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: j.netocomunitariobg@hotmail.com

22 de março de 2023 às 15:29

Ofício nº 265 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência o Senhor

JOSÉ NETO DA SILVA

Presidente dos Bairros Novo Horizonte/São José/Palmares/N. Barra Norte/União De Bairros

Av. Presid. Castelo Branco, Qd 26, Lt 09, Bairro Novo Horizonte

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 206 /SEPLAN/2023.Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO*

Senhor Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

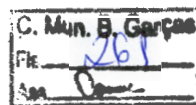
No dia **03 de abril de 2023, às 19h00min**, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira*Secretário Municipal de Planejamento*

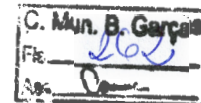
Portaria 17.004 de 01/01/2021



Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

 **JOSÉ NETO DA SILVA PRESIDENTE BAIRRO.pdf**
737K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

**RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024**

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:49

Para: "ctbarradogarcas@gmail.com" <ctbarradogarcas@gmail.com>

Ofício nº 254/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

Exmo. Sr

MORAES SOUZA OLIVEIRA

Presidente do Conselho Tutelar

Rua Hermano Ribeiro, 261 - Jd Floresta I,

Barra do Garças - MT – CEP 78601-020

Assunto: **Retificação Referente ao Ofício nº 194 /SEPLAN/2023.****Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/Seplanbg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

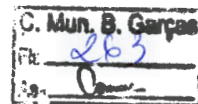
Cleber Fabiano Ferreira

30/03/2023 10:53

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021



Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Arquivo: C:\Users\moraes\Documents\MORAES SOUZA OLIVEIRA.pdf (682K) - Enviado para: mraes@barraodogarças.mt.gov.br em 30/03/2023 às 10:53



MORAES SOUZA OLIVEIRA.pdf

682K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 15:31

Para: admsecretariasocialbg@outlook.com

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

A: Secretaria da Ass. Social, Igualdade Racial e Mulher**Srª.: Leila Batista da Silva**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezada Senhora,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No

Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira*Secretário Municipal de Planejamento**Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT*

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**Secretaria de Ass. Social.pdf**

180K

Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Garças MT

<admsecretariasocialbg@outlook.com>

Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

23 de março de 2023

às 14:55

RECEBIDO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MULHER & IGUALDADE RACIAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

Rua Vereador Manoel Brito, 869 - Setor Sul II

Barra do Garças/MT - CEP: 78.600-108

Fone: (66) 3401-7285

E-mail: acaosocialbg@gmail.com

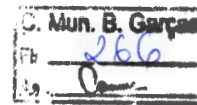
De: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 22 de março de 2023 14:31

Para: admsecretariasocialbg@outlook.com <admsecretariasocialbg@outlook.com>

Assunto: CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:31

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março

de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Secretaria de Planejamento**Sr.: Cleber Fabiano Ferreira**

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

<https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal:<https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:<https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No **Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

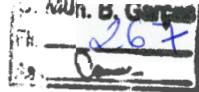
Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT
Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017
Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!**Secretaria de Planejamento.pdf**

181K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: WISINACIO@hotmail.com

22 de março de 2023 às 17:15

Ofício nº 282/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, **21 de março** de 2023.

A sua excelência a Senhora

INÁCIO PEREIRA SANTOS

Presidente do Bairro União

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: **Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.*****Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO***

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>, pelo facebook do Prefeito Municipal: <https://m.facebook.com/dradilsonprefeio/>, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial **No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

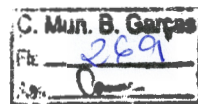
Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira*Secretário Municipal de Planejamento*

C. Mun. B. Garçon
No 268

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

INACIO.pdf
204K



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

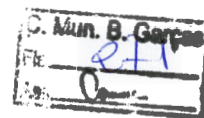
UMA AMOSTRA DO QUESTIONÁRIO RESPONDIDO 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

2ª Audiência Pública



QUESTIONÁRIO LDO 2024

Local: Anfiteatro Fernando Peres de
Farias - Prefeitura Municipal de Barra
do Garças-MT
03/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

FORMULÁRIO PARTICIPATIVO - LDO - 2024.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de Planejamento instituído pela Constituição Federal de 1988, no artigo 165, inciso II e § 2º. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA, que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sinteticamente, a LDO estabelece, dentre os programas incluídos no PPA, quais, como e com qual intensidade terão prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçamentos.

A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise, aperfeiçoamento e aprovação.

QUESTIONÁRIO LDO 2024

REALIZAÇÃO: BARRA DO GARÇAS – MT 05 DE ABRIL DE 2023.

1. **NOME:** (obrigatório):

Carolina da Silva Mauro

2. **SEXO:** (obrigatório):

Feminino (☒)	Masculino (☐)
Outro (☐)	Prefiro não opinar (☐)

3. **E-MAIL:**

maurocarolina24@gmail.com

4. **BAIRRO:** (obrigatório):

NOME DO BAIRRO
Volta Barral

5. **IDADE:** (obrigatório):

IDADE									
18-30	☒	31-40	☐	41-50	☐	51-60	☐	61-70	acima

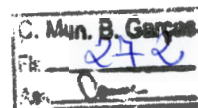
6. **ESCOLARIDADE:** (obrigatório):

NÍVEL DE INSTRUÇÃO	
Analfabeto	Ensino Médio Completo
Ensino fundam. Incompleto	Ensino Superior Incompleto
Ensino fundam. Completo	Ensino Superior Completo
Ensino Médio Incompleto	Pós Graduação

7. **HÁ QUANTO TEMPO MORA NO BAIRRO?**

TEMPO DE RESIDÊNCIA NO BAIRRO		
0 - 2 anos (☐)	4 - 6 anos (☐)	8 - 10 anos (☐)
2 - 4 anos (☒)	6 - 8 anos (☐)	Mais de 10 anos (☐)

8. **Ocupação/atividade profissional: O (a) sr (a) exerce algum tipo DE TRABALHO?**



- (☒) Colaborador de empresa privada;
 () Servidor Público;
 () Autônomo/Conta própria/Free lancer/Bico/Braçal;
 () Profissional liberal/Advogado/Engenheiro/Médico;
 () Agricultor/Produtor Rural/Pescador;
 () Desempregado (a);
 () Dona de casa;
 () Aposentado (a) /Pensionista;
 () Exclusivamente Estudante;
 () Outro: _____

9. **Quais os maiores problemas que existem NO BAIRRO?**

MARQUE COM UM X O PROBLEMA MAIS URGENTE NO SEU BAIRRO	
☒	Falta de asfalto/ Pavimentação;
	Lixo nas ruas e entorno;
	Falta de posto de saúde;
☒	Falta de rede de esgotos;
	Lotes com vegetação alta;
☒	Ausência de ações de mutirão de limpeza;
	Falta de UBS suficiente;
	Falta de praças/Esporte e Lazer;
☒	Sinalização;
	Ausência de Programa habitacional;
	Abastecimento- falta de água;
☒	Coleta de Lixo;
	Saneamento;
	Ausência de ações culturais;
☒	Ação Social;
☒	Iluminação fraca ou ausência de iluminação;
	Falta de Escola;
	Turismo - Ausência de pontos turístico;
	Creche - Ausência de creche suficiente;
	Paisagismo Urbano - Ausência de paisagismo;
☒	Segurança;
	Implantação de Indústrias / Geração de empregos;
	Saúde precária no âmbito geral;
	Outros.

10. **Marque qual a prioridade no seu bairro referente A EDUCAÇÃO:**

- () Ensino Fundamental;
 (☒) Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola;
 () Ensino Especial;
 () Atividade Complementares;
 () Ampliar as Creches com adequação dos PNES;
 () Concluir Creche com adequação dos PNE;
 () Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes;
 () Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches;
 () Ampliar entrega de uniforme e material escolar.
 () Outro: _____

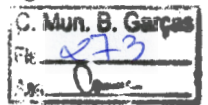
11. **Marque qual a prioridade no seu bairro referente A SAÚDE:**

- () Construir Postos de Saúde;
 () Construir um Centro Especializado Odontológico;
 () Implantar um Centro Clínico de combate ao câncer feminino;
 () Melhorar a distribuição dos medicamentos Gratuitos;
 () Ofertar atendimento com especialidade Médica;
 () Reformar as UBS's;
 () Melhorar atendimento Agentes Comunitário de Saúde;
 () Melhorar Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa;
 (☒) Melhorar Potencial de atendimento das UBS.
 () Outro: _____

12. **Marque qual a prioridade no seu bairro referente A CULTURA:**

- (☒) Aproximação dos segmentos culturais com escolas por meio de visitas e eventos voltados ao público estudantil;

- () Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria Secretaria, de forma gratuita para o servidor, para melhor atendimento dos munícipes;
- () Facilitação para uso cultural dos espaços públicos;
- (☒) Incentivo aos artesãos locais com realização de eventos e feiras;
- (☒) Promover a aproximação dos segmentos culturais com as escolas, por meio de visitas e eventos voltados ao público estudantil;
- () Promover eventos de capacitação aos trabalhadores do segmento cultural;
- (☒) Promover realização de eventos e feiras como incentivo os artesãos locais;
- (☒) Realizar eventos de cultura e Lazer - projetos culturais, teatro, etc;
- () Desenvolver eventos culturais nos Bairros;
- (☒) Fomentar os artistas locais;
- () Promover festas no Bairro;
- () Outro: _____



13. Marque qual a prioridade no seu bairro referente A ESPORTE E LAZER:

- () Construir campos de futebol nos bairros;
- (☒) Construir locais para prática de exercício físico (caminhada/corrida, academia ao ar livre, etc);
- () Construir ou adequar vias públicas dos bairros para incentivar prática de caminhada/corrida;
- () Implantar Escolinhas de iniciação esportiva para crianças e adolescentes nos bairros;
- () Reformar as estruturas esportivas dos bairros (campos, quadras poliesportivas, etc);
- () Competição e Recreação;
- () Outro: _____

14. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- () Aprimoramento dos serviços do Programa Feliz Idade (voltados para os Idosos);
- () Aprimoramento os serviços do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ofertados pelo CRAS (mães e idosos) apoiando as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade;
- () Aprimorar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo CRAS (crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos) para o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecendo os vínculos familiares;
- () Reformar e ampliar da estrutura física do prédio em que funciona o CRAS Casa da Família, CREAS, Cadastro Único e Programa Criança Feliz;
- () Fortalecer as ofertas dos benefícios eventuais;
- (☒) Criação de projeto do serviço de convivência;
- () Criar um Cras no Nova Barra;
- () Melhor Atendimentos por parte dos servidores;
- () Outro: _____

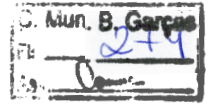
15. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:

- (☒) Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc;
- () Promover capacitação gratuita para os funcionários que compõem o quadro desta Secretaria, para melhor atender aos munícipes;
- () Promover limpeza nos pátios das escolas/colégios, centros de educação infantil, UBS, etc;
- (☒) Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a manutenção da saúde pública e bem estar da população;
- (☒) Aprimorar o sistema de Coleta de lixo;
- () Iniciar um processo educacional de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local específico para entrega;
- () Implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, e promovendo a doação dos tambores de lixo coloridos;
- () Revitalizar áreas Públicas;
- () Estabelecer calendário de mutirão de limpeza;
- () Melhorar a manutenção das áreas públicas;
- () Outro: _____

16. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE OBRAS:

- (☒) Calçadas, meio-fio;
- () Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria Secretaria, de forma gratuita para o servidor, para melhor atendimento dos munícipes;
- (☒) Concluir a construção da Creche Jardim Nova Barra;
- () Construção das Escola no bairro Jardim dos Ipês;
- () Construir Creche no seu Bairro;
- () Construir Escolas no seu Bairro;
- () Construir o Lar dos Idosos;
- (☒) Construir um Complexo esportivo no Bairro Nova Barra;

- () Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, infraestrutura viária, parques industriais, etc.
- () Drenagem Urbana;
- (☒) Implantar Academias Aberta em todos os bairros da cidade;
- () Melhoria na Infraestrutura e Urbanização da Cidade;
- () Pavimentação asfáltico e recapeamento nas áreas urbanas;
- () Construção de galerias de esgoto;
- () Combater alagamento;
- () Outro: _____



17. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DA MULHER:

- (☒) Divulgar nas mídias sociais, card's de apoio, educativos e de orientação à mulher, que contemplem temas como segurança, economia, saúde e educação promovendo conhecimento e conscientização da comunidade;
- (☒) Implementar os serviços realizados em parceria com o CREAS para atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica;
- (☒) Promover cursos de capacitação para os funcionários que compõem o quadro da Secretaria Municipal da Mulher;
- (☒) Promover nos programas de Ação Comunitária do CRAS, eventos com temas voltados para a divulgação das Políticas Públicas voltadas para a Mulher;
- () Promover parcerias com Instituições de Ensino para oferta de cursos de capacitação voltados às mulheres vítimas de violência doméstica;
- (☒) Criação de um espaço para acolhimento e geração de oportunidades de renda para mulher vítima da violência doméstica;
- () Outro: _____

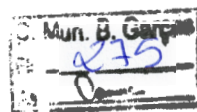
18. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

- () Ampliação do atendimento através da sala do Empreendedor, promovendo a geração de renda;
- (☒) Captação de vagas de Emprego e encaminhamento de trabalhadores ao mercado de trabalho através do SINE;
- () Incentivos e atração de empregos, através da venda subsidiada de áreas/lotes no distrito Industrial;
- () Motivar e acompanhar as empresas, auxiliando na documentação, como como licença, Registros e outros, diminuindo o tempo de espera para a finalização do processo abertura ou mudança de atividade da empresa;
- () Promover e criar a Comissão de Notáveis, composta por empresários de vários segmentos, das empresas do município de Barra do Garças;
- () Desenvolver capacitações de mão de obras, para trabalhadores referenciado pelo SINE.
- () Fomentar criação de pequenas empresas;
- () Programa de assessoria na parte contábil e gestão da pequena empresa;
- () Outro: _____

19. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE TURISMO:

- () Potencializar praia do bosque;
- () Sinalizar atrativos ao longo da cidade
- (☒) Retomar e concluir as obras da Avenida Beira Rio
- () Reformar o Disco-Porto
- () Reformar o Centro de Atendimento ao Turista
- () Reformar e reabrir a Arena no Porto do Baé
- () Realizar projeto de divulgação do atrativos turísticos nas escolas,
- () Realizar Feira permanente de artesanato no Porto do Baé
- () Realizar capacitações periódicas aos guias e condutores de turismo
- () Promover projeto voltado ao estímulo de geração de renda na área do turismo
- () Promover a retomada do Programa Paraíso das Águas na formatação de atrativos
- () Promover a manutenção de Estradas Vicinais onde se localizam os atrativos naturais
- () Otimizar a Festa do Caju
- () Melhorar a sinalização nas trilhas do Parque da Serra Azul
- () Instalar mais lixeiras nos pontos turísticos
- () Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul
- () Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul
- () Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul
- () Facilitar o acesso de veículos ao Cristo
- () Elaborar um inventário turístico
- () Elaborar o Mapa digital
- () Desenvolver o Ufoturismo (turismo com enfoque na ufologia)
- () Desenvolver o Etnoturismo (turismo em aldeias indígenas)
- () Criar tarifas especiais para moradores locais (Guia e entrada em atrativos)
- () Criar opções de pagamento da entrada nas Águas Quentes no cartão e pix
- () Capacitar os novos profissionais na área do turismo;

- () Capacitar os agentes que atendem ao público (Garçons, recepcionistas etc)
- () Capacitar equipe do Centro de Atendimento ao Turista
- () Apoiar a criação de associação entre grupos que compõe o trade turístico
- () Abrir curso técnico de Guia de Turismo
- () Outro: _____



20. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

- (☒) Ampliar a limpeza de terrenos urbanos;
- (☒) Aumentar a fiscalização em todos os âmbitos do Meio Ambiente;
- (☒) Aumentar o plantio de árvores no município;
- (☒) Cercar as áreas verdes e plaquetear as áreas de APP;
- () Criar ecopontos;
- (☒) Criar o Plano piloto em um bairro com coleta seletiva;
- (☒) Criar parques municipais no Jardim Nova Barra;
- (☒) Intensificar as palestras de educação ambiental;
- (☒) Realizar o monitoramento via câmera do parque lajedo;
- (☒) Reflorestar áreas degradadas do município;
- () Outro: _____

21. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE TRANSPORTE:

- () Colocar telas de proteção nas "bocas de lobo" das ruas;
- () Patrolamento e manutenção de Estradas Vicinais dos Assentamentos e zona rural;
- () Promover capacitação gratuita para os funcionários que compõem o quadro desta Secretaria, para melhor atender aos munícipes;
- () Aprimorar sinalização das Vias do município, inserindo placas verticais e horizontais de forma que os turistas se localizem mais facilmente;
- () Implementar e expandir mecanismo de redução de velocidade;
- (☒) Desenvolver Campanha de direção perigosa;
- () Expandir campanha de tapa buraco/ Via telefone Central;
- () Ampliar a limpeza de terrenos urbanos;
- () Melhor a Iluminação nas ruas mais movimentadas;
- (☒) Investir na construção de Calçadas nos imóveis construídos;
- (☒) Construir meio fios, e manter os existentes;
- () Conclusão do encontro da vias públicas com o anel viário;
- () Outro: _____

Este questionário cuja grande informações para obter a demanda de cada bairro sendo à para construção da elaboração da LDO 2024, sua participação é de grande importância.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 053/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ____ de ____ de 2023.

Ver. JAIRO GEHM
Presidente

Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator

Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER**

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 053/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA DA MULHER, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ____ de _____ de 2023.

Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

Ver.º. Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator

Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO
AMBIENTE.**

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 053/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO
E MEIO AMBIENTE, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ____ de _____ de 2023.

Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Presidente

Verº. JAIRO MARQUES FERREIRA
Relator

Ver. CARPEGIANE GONZAGA DA S. LIONES
Vogal

COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 053/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E
DESPORTO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe resolve exarar **PARECER
FAVORÁVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ____ de _____ de 2023.

Ver. WANDERLI VILELA DOS SANTOS
Presidente

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Membro

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 053/23 DE AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB			
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PROS			
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB			
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB			
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD			
JAIME RODRIGUES NETO	PSB			
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB			
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO			
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB			
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO			
PAULO BENTO DE MORAIS	PL			
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD			
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB			
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB			
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB			

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO
